



AICEP

Agência para o Investimento
e Comércio Externo de Portugal

Relatório e Contas 2023

Relatório de Gestão Consolidado

Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas

Índice

Parte I – Relatório de Gestão Consolidado	4
Síntese (sumário executivo)	5
Enquadramento económico.....	6
Evolução da atividade do Grupo	25
Perímetro de consolidação	27
Dados financeiros consolidados.....	28
Eventos subsequentes	33
Parte II – Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas	34
Anexo às contas do exercício.....	40
Demonstrações Orçamentais.....	99
Contabilidade de Gestão.....	104



AICEP

Agência para o Investimento
e Comércio Externo de Portugal

Relatório e Contas 2023

Relatório de Gestão Consolidado

Parte I – Relatório de Gestão Consolidado

Síntese (sumário executivo)

Enquadramento económico

Evolução da atividade do grupo

Gestão de risco

Perímetro de consolidação

Dados financeiros

Eventos subsequentes

Síntese (sumário executivo)

A Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. (AICEP) é uma pessoa coletiva de direito público com natureza empresarial e tem a sua sede no Porto. No exercício de 2023 a AICEP é a empresa-mãe de uma empresa subsidiária, a AICEP Global Parques, S.A., em que detém uma participação de 91,19%.

O Grupo AICEP desenvolve a sua atividade de apoio às empresas através da dinamização de investimento estruturante no país e da internacionalização das empresas. No domínio do investimento no país trabalha com empresas nacionais e estrangeiras de valor acrescentado, contribuindo para o fortalecimento do tecido empresarial e a modernização da economia. Na vertente internacional, promove o investimento no estrangeiro das empresas nacionais e a exportação dos produtos e serviços capazes de competir nos mercados externos. Disponibiliza instrumentos financeiros de suporte ao investimento nas suas várias vertentes e dispõe de espaços infraestruturais para a sua localização.

O presente relatório pretende demonstrar a posição financeira e os resultados das operações do Grupo AICEP.

Enquadramento económico

Introdução

Apesar de afetada por conflitos geopolíticos, eventos climáticos severos, uma política monetária mais restritiva devido à inflação, a taxas de juro elevadas, pelo enfraquecimento da procura global e ainda a recuperar da crise provocada pela pandemia Covid19 e do impacto inicial da invasão russa da Ucrânia, entre outros, a economia mundial acabou por apresentar, em 2023, um desempenho melhor que o esperado especialmente devido ao comportamento do consumo na China e à atividade económica relativamente elevada nos EUA, para a qual inicialmente se previa uma recessão de curto prazo.

Contudo, os riscos que afetaram a economia mundial em 2023 mantêm-se relevantes para 2024, salientando-se a continuidade da instabilidade geopolítica, de taxas de juro elevadas e de um nível significativo de incerteza global, para além de outros fatores globais e regionais que têm surgido com frequência e, por vezes, inesperados, que poderão ter implicações mundiais com consequências difíceis de antecipar.

De entre esses riscos, contam-se a crescente tensão geopolítica e o número de conflitos armados ou económicos (China vs. EUA, China vs. Taiwan, Ucrânia vs. Rússia, Israel vs. Hamas), o bloqueio do Canal do Suez e a seca que afeta a travessia do Canal do Panamá, duas das principais vias para o comércio mundial, a possibilidade de ocorrer uma desaceleração do crescimento económico na China, as eleições presidenciais nos EUA em novembro de 2024, elevadas taxas de juro e manutenção de um nível relativamente alto de inflação, o grande peso da dívida no PIB de muitos países do mundo, a crescente fragmentação da economia mundial em blocos e o declínio da confiança das empresas e dos consumidores nos países desenvolvidos.

Em Portugal, o desempenho da atividade económica a partir do segundo trimestre de 2023 refletiu o comportamento da procura externa bem como o impacto conjunto da inflação e das limitações de financiamento aos agentes económicos decorrentes da política monetária mais restritiva. Ainda assim, o comportamento positivo no quarto trimestre conduziram o PIB a um crescimento superior ao inicialmente projetado.

Enquadramento Internacional

Resiliência frágil disfarça riscos subjacentes e vulnerabilidades

De acordo com o relatório “World Economic Situation and Prospects 2024”¹, das Nações Unidas, a economia mundial revelou-se mais resiliente do que o esperado em 2023, num contexto de mudanças significativas de política monetária e incertezas políticas crescentes e persistentes, mesmo quando vários choques decorrentes de conflitos e alterações climáticas provocaram significativos impactos económicos e sociais negativos, afetando milhões de pessoas, comprometendo ainda mais o progresso rumo ao desenvolvimento. Várias das principais economias desenvolvidas mostraram uma resiliência notável, com um mercado de trabalho robusto a suportar o consumo, apesar das fortes restrições do ponto de vista monetário. Simultaneamente, a inflação diminuiu gradualmente na maioria das regiões mundiais devido à diminuição dos preços da energia e dos alimentos, permitindo aos bancos centrais desacelerar ou interromper os aumentos das taxas de juro.

¹ United Nations (Janeiro de 2024)

Esta capa de resiliência disfarça, no entanto, tanto os riscos de curto prazo quanto vulnerabilidades estruturais. As pressões subjacentes sobre os preços continuam elevadas em muitos países. Uma nova escalada de conflitos no Médio Oriente representa o risco de perturbar os mercados energéticos e a renovação das pressões na inflação a nível mundial. À medida que a economia mundial se prepara para o efeito desfasado de aumentos acentuados nas taxas de juro, os principais bancos centrais dos países desenvolvidos têm sinalizado a sua intenção de manter as altas taxas de juro por mais tempo. As perspetivas de um período prolongado de custos mais elevados dos empréstimos e créditos com condições mais restritivas apresentam forças contrárias para um mundo em que a economia está sobrecarregada com elevados níveis de dívida, enquanto necessita de maior investimento, não só para reanimar o crescimento, mas também para combater as alterações climáticas e acelerar o progresso rumo aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Para além disso, as condições financeiras restritivas, a par do risco crescente de fragmentação geopolítica, representam fortes riscos para o comércio e produção industrial mundial.

Neste contexto de riscos e incertezas persistentes, estima-se que o crescimento do PIB mundial desacelere de uma estimativa de 2,7% em 2023 para 2,4% em 2024. Prevê-se que o crescimento melhore moderadamente para 2,7% em 2025, mas permanecerá abaixo da tendência da taxa de crescimento pré-pandemia de 3,0%. Embora a economia mundial tenha evitado o pior cenário de uma recessão em 2023, um período prolongado de baixo crescimento aproxima-se. As perspetivas de crescimento para muitos países em desenvolvimento, especialmente vulneráveis e de baixo rendimento, permanecem débeis, com a recuperação total das perdas provocadas pela pandemia Covid19 cada vez mais longe.

Maior desaceleração nas economias desenvolvidas

A economia dos EUA observou um desempenho notável no ano passado, embora seja esperada uma desaceleração de uma estimativa de 2,5% em 2023 para 1,4% em 2024. O comportamento do consumo privado e a resiliência dos mercados de trabalho e imobiliário suportaram o desempenho melhor que o esperado em 2023. Apesar da política monetária restritiva por parte da Reserva Federal, a taxa de desemprego situou-se em apenas 3,7% em 2023. Contudo, o cenário pode alterar-se rapidamente, especialmente se os preços da habitação e dos ativos caírem, reduzindo assim o património líquido das famílias. Com a queda da poupança das famílias, altas taxas de juros e um mercado de trabalho em abrandamento gradual, espera-se que o consumo desacelere em 2024 permanecendo o investimento fraco. Embora a probabilidade de um forte abrandamento económico seja baixa, a economia dos EUA enfrentará riscos negativos significativos decorrentes da deterioração dos mercados de trabalho, imobiliário e financeiro.

A Europa, por seu lado, enfrenta uma perspetiva económica desafiante num contexto de inflação e taxas de juro ainda elevadas. Na União Europeia, o PIB deverá aumentar 1,2% em 2024 após 0,5% em 2023. Espera-se que a ligeira recuperação seja impulsionada por uma recuperação do consumo privado à medida que as pressões sobre os preços diminuem, os salários reais aumentem e os mercados de trabalho permaneçam robustos. No entanto, os efeitos contínuos e retardados das restrições financeiras e eliminação de medidas de apoio compensarão parcialmente o impacto positivo daqueles motores de crescimento em 2024.

Quanto ao Japão, prevê-se que o respetivo crescimento económico desacelere de 1,7% em 2023 para 1,2% em 2024, apesar da manutenção duma política monetária e fiscal acomodatória. O aumento da inflação pode sinalizar uma saída da tendência deflacionária que persistiu por mais de duas décadas. O abrandamento

económico da China e dos EUA, principais parceiros comerciais do Japão, deverá reduzir as exportações líquidas japonesas em 2024.

Na Comunidade de Estados Independentes (CEI), o crescimento económico superou as projeções anteriores, refletindo um desempenho da Rússia acima do esperado, uma recuperação moderada da Ucrânia após uma contração profunda em 2022, e um forte crescimento do Cáucaso e da Ásia Central. O PIB agregado da CEI e da Geórgia estima-se em 3,3% em 2023 abrandando para 2,3% em 2024. É esperado um aumento da inflação e uma política monetária restritiva na Rússia, o que deverá pesar negativamente no crescimento económico da região em 2024.

Os Países em Desenvolvimento enfrentam divergências nas perspetivas de crescimento de curto prazo

Na China, a recuperação económica após o levantamento das medidas de combate à Covid19 foi mais gradual que o esperado, a par de efeitos negativos decorrentes de conflitos nacionais e internacionais. A economia chinesa assistiu a um ponto de viragem no segundo semestre de 2023, com a taxa de crescimento a atingir 5,3% ao ano, um aumento em relação aos 3,0% de 2022. Taxas de juro reduzidas e aumento do investimento do setor público impulsionou o crescimento. Embora o consumo tenha sido um dos principais motores do crescimento económico da China, a confiança dos consumidores permaneceu fraca em 2023. O fraco desempenho do setor imobiliário combinado com uma procura externa vacilante, afetando negativamente o crescimento do investimento, da produção industrial e das exportações, irão reduzir o crescimento para 4,7% em 2024.

Prevê-se que o crescimento económico em África permaneça fraco, aumentando de 3,3% em 2023 para 3,5% em 2024. A desaceleração da economia global, condições monetárias e fiscais mais restritivas, e os elevados riscos de sustentabilidade da dívida permanecerão um obstáculo às perspetivas de crescimento da região. A crise climática em curso e condições meteorológicas extremas irão prejudicar a produção agrícola e o turismo, enquanto a instabilidade geopolítica continua a impactar negativamente várias sub-regiões em África, especialmente no Sahel e no Norte de África.

As economias da Ásia Oriental deverão experimentar uma desaceleração moderada, com o crescimento económico a diminuir de 4,9% em 2023 para 4,6% em 2024. Na maioria das economias, o consumo privado deverá registar um crescimento forte, apoiado pelo abrandamento da taxa de inflação e pela recuperação constante no mercado de trabalho. Enquanto as exportações de serviços, em particular de turismo, têm apresentado um comportamento robusto, uma desaceleração da procura externa afetou a exportação de mercadorias, que tem sido o principal motor de crescimento para muitos países na região.

O PIB no Sul da Ásia cresceu 5,3% em 2023 e projeta-se que aumente 5,2% em 2024, suportado pelo desempenho económico da Índia, que continua a ser, de entre as principais economias, aquela com o crescimento mais rápido no mundo (6,2% em 2024, ligeiramente inferior à estimativa de 6,3% para 2023), num contexto de procura interna robusta e de forte crescimento da indústria e dos serviços. Condições financeiras e fiscais apertadas, desequilíbrios externos e o regresso do fenómeno climático El Niño continuarão a pesar nas perspetivas económicas da região.

Na Ásia Ocidental prevê-se que o PIB cresça 2,9% em 2024, acima dos 1,7% de 2023, a par da recuperação económica da Arábia Saudita e da forte expansão dos setores não-petrolíferos. Os preços elevados dos alimentos essenciais importados continuam a criar forte pressão sobre a inflação, o que deverá diminuir

apenas gradualmente em 2024. Na Turquia, as autoridades adotaram uma política monetária muito restritiva, para controlar a inflação, que deverá impactar negativamente o crescimento em 2024.

As perspetivas para a América Latina e Caraíbas são incertas. O crescimento está a abrandar, a inflação a diminuir, embora ainda elevada, e os desafios da política macroeconómica persistem. Em 2023, o crescimento foi mais forte do que o previsto suportado pela resiliência das componentes do consumo e investimento, fluxos significativos de capital e uma procura externa sólida. O PIB regional expandiu 2,2%, ligeiramente acima da média de 2010-2019 de 1,7%. Em 2024, prevê-se que o crescimento do PIB desacelere para 1,6% devido às restrições financeiras com impacto na procura interna e o crescimento económico mais lento dos EUA e da China a restringir as exportações. De salientar o forte abrandamento do crescimento económico do Brasil, de 3,1% em 2023 para uma projeção de 1,6% em 2024.

O comércio internacional está a perder força como motor de crescimento

Em 2023, o crescimento do comércio global enfraqueceu significativamente, para uma estimativa de 0,6% após um aumento acentuado de 5,7% em 2022. Espera-se que as trocas comerciais mundiais recuperem para 2,4% em 2024, permanecendo abaixo do tendência pré-pandemia de 3,2%. Esta desaceleração é atribuída a uma queda nas transações de bens, em contraste com o comércio de serviços, especialmente de serviços de turismo e transportes, que continuaram a recuperar. Uma mudança das despesas dos consumidores de bens para serviços, condições monetárias restritivas, a força do dólar norte-americano e as tensões geopolíticas afetaram negativamente o comércio global.

As exportações das economias em desenvolvimento sofreram retrocessos, com a diminuição da procura externa oriunda dos países desenvolvidos e piores condições financeiras que afetaram negativamente o financiamento das empresas. Numa nota mais positiva, o turismo internacional mostrou sinais de uma forte recuperação, especialmente na Ásia, sendo expectável que atinja níveis pré-pandemia em 2024. De salientar a tendência emergente de realinhamento nas relações comerciais internacionais com os países a procurarem proteger cadeias de abastecimento geograficamente mais próximas ou de fontes mais resilientes.

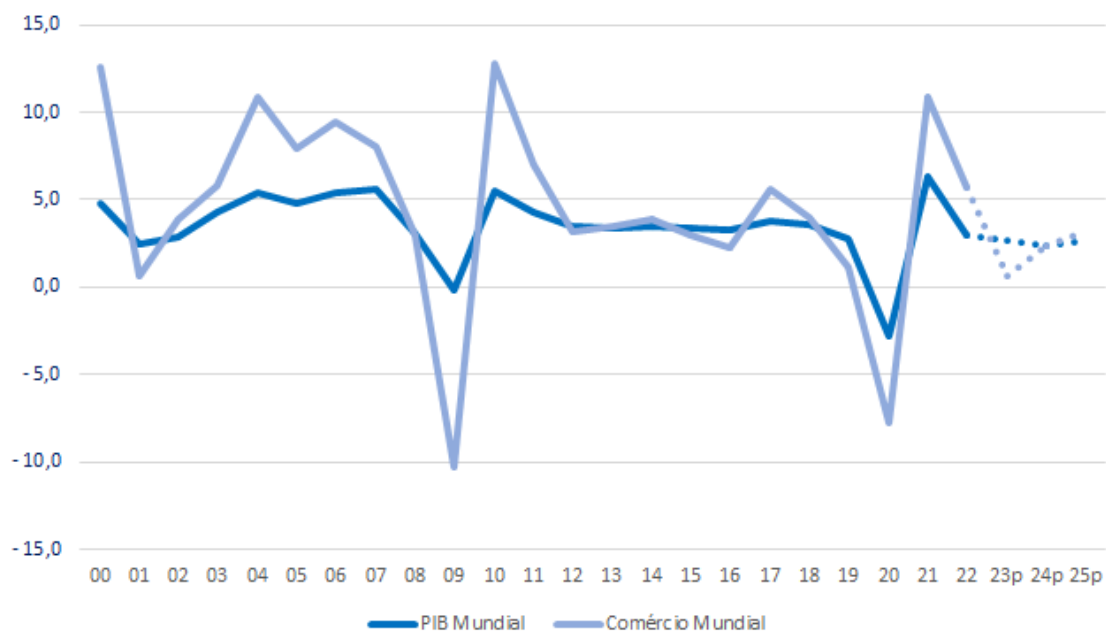
Produto Interno Bruto, em volume (taxa de variação anual %)

	2022	2023e	2024p	2025p
PIB Mundial	3,0	2,7	2,4	2,7
Países Desenvolvidos	2,6	1,6	1,3	1,6
EUA	1,9	2,5	1,4	1,7
Japão	0,9	1,7	1,2	1,1
União Europeia	3,4	0,5	1,2	1,6
Zona Euro	3,4	0,6	1,1	1,5
Reino Unido	4,3	0,5	0,4	1,0
Outras	3,1	1,4	1,4	1,9
Economias em Transição	-1,7	3,3	2,3	2,4
Sudeste da Europa	3,2	2,2	2,9	3,1
Comunidade de Estados Independentes e Geórgia	-1,9	3,3	2,3	2,4
Rússia	-2,1	2,7	1,3	1,5
Países em Desenvolvimento	3,9	4,1	4,0	4,2
África	3,5	3,3	3,5	4,2
Norte de África	2,9	3,4	3,2	4,2
África Oriental	5,4	5,0	5,5	5,9
África Central	3,0	2,5	3,1	3,7
África Ocidental	3,9	3,6	3,8	4,1
África Austral	2,8	1,6	2,3	3,0
Ásia do Sul e Oriental	3,7	5,0	4,7	4,7
Ásia Oriental	3,2	4,9	4,6	4,5
China	3,0	5,3	4,7	4,5
Sul da Ásia	6,3	5,3	5,2	5,7
Índia	7,7	6,3	6,2	6,6
Ásia Ocidental	6,5	1,7	2,9	3,7
América Latina e Caraíbas	3,8	2,2	1,6	2,3
América do Sul	3,9	1,4	1,0	2,3
Brasil	2,9	3,1	1,6	2,3
México e América Central	3,4	3,5	2,6	2,3
Caraíbas	4,7	3,3	2,4	2,7
Países Menos Desenvolvidos	3,4	4,4	5,0	5,5
Comércio Mundial	5,7	0,6	2,4	3,2

Fonte: UNCTAD - World Economic Situation and Prospects 2024 (January 2024)

Notas: e - estimativa; p - previsão

PIB e Comércio de Bens e Serviços Mundiais 2000-2025 (taxa de variação anual %), em volume



Fonte: IMF - World Economic Outlook Database; UNCTAD - World Economic Situation and Prospects

Notas: e – estimativa; p – projeções

Investimento direto estrangeiro mundial acima das expectativas (com Special Purposes Entities (SPE))

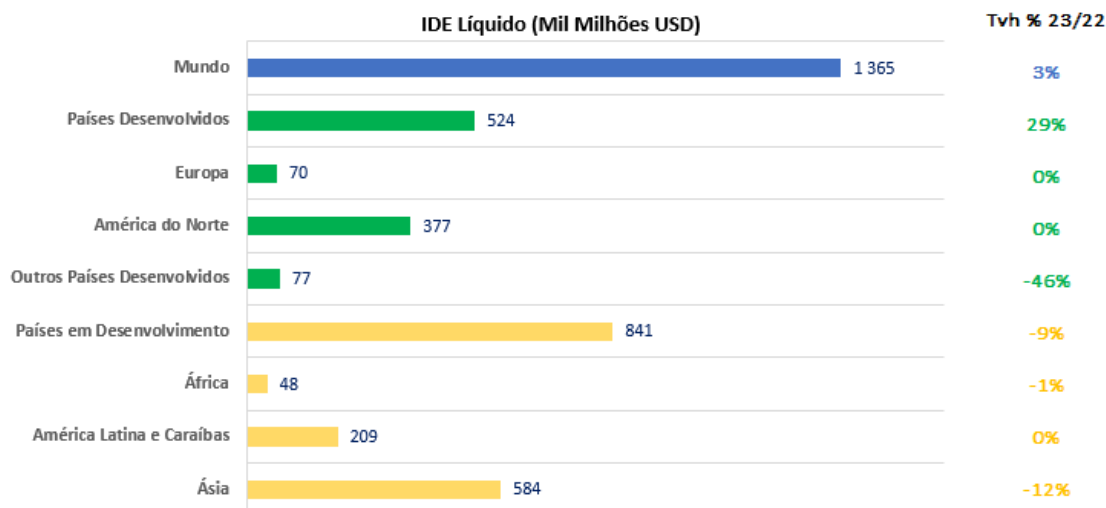
De acordo com a United Nations Conference on Trade and Development (UNCTAD) ², em 2023, os fluxos de investimento direto estrangeiro (IDE) mundial (líquido) atingiram o montante de 1.365 mil milhões de dólares, que corresponde um aumento marginal de 3% face ao ano anterior. Este desempenho superou as expectativas iniciais devido à não confirmação das previsões iniciais de possível recessão económica mundial e ao bom desempenho dos mercados financeiros.

No entanto, o relatório destaca que o aumento global foi impulsionado principalmente por algumas economias veículo europeias (SPE), que muitas vezes atuam como intermediárias do IDE destinado a outros países. Quando estas economias de passagem são excluídas, os fluxos globais de IDE apresentam uma quebra acentuada de 18%.

Nos países desenvolvidos, o IDE na União Europeia passou de 150 mil milhões de dólares negativos em 2022 para 141 mil milhões de dólares positivos em 2023 devido a grandes oscilações no Luxemburgo e nos Países Baixos. Excluindo estes dois países, os fluxos para o resto da UE diminuíram 23%. A entrada de IDE líquido noutros países desenvolvidos também estagnou, com crescimento zero na América do Norte e declínio noutros países desenvolvidos.

² UNCTAD - Global Investment Trends Monitor (January 2024)

Nos países em desenvolvimento, o IDE líquido diminuiu 9%, para 841 mil milhões de dólares, com quebras ou estagnação na maioria das regiões. O IDE diminuiu 12% nos países em desenvolvimento da Ásia e 1% em África, mantendo-se estável na América Latina e nas Caraíbas, com a América Central a contrariar a tendência.



Fonte: UNCTAD – Global Investment Trends Monitor (January 2024)

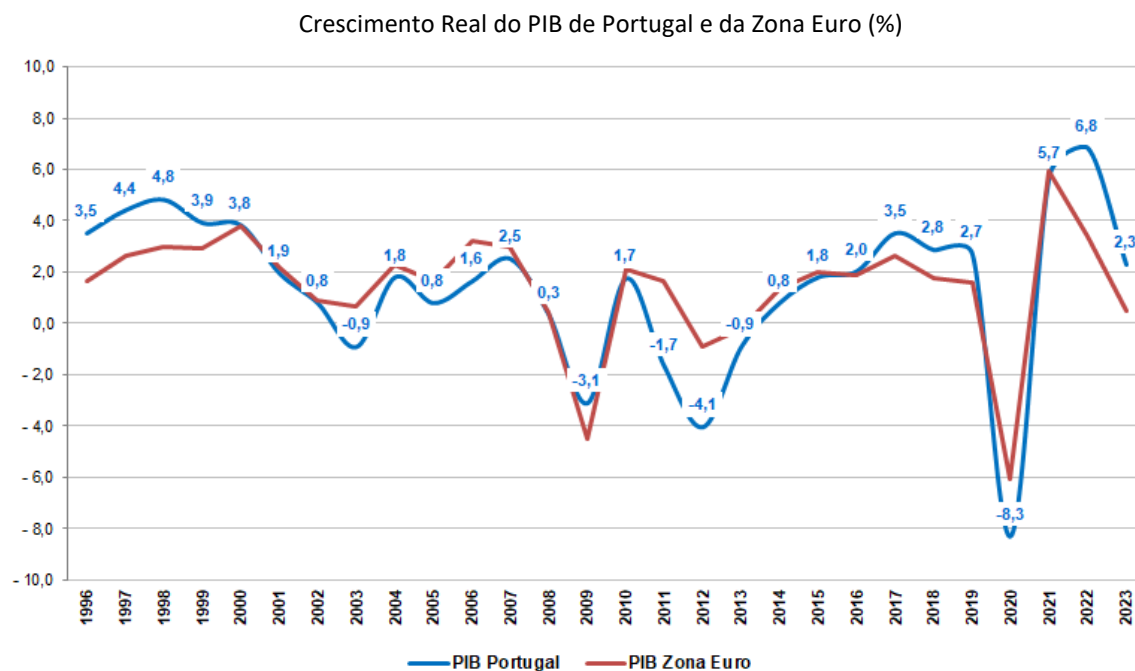
O relatório da UNCTAD também sublinha um declínio preocupante nos anúncios de projetos de investimento internacionais no ano passado. O financiamento de projetos internacionais e as fusões e aquisições tiveram o maior impacto devido a custos de financiamento mais elevados em 2023, com 21% e 16% de menos negócios, respetivamente. Os anúncios de projetos *greenfield* também foram 6% menores em número, mas 6% superiores em valor, apresentando números maiores na indústria, num sinal de recuperação. A tendência na indústria em 2023 mostra também que o número de projetos aumentou na cadeia de valor global (+16%), especialmente nos setores automóvel, têxteis, máquinas e eletrónica.

Olhando para o futuro, consta no relatório que “parece possível um aumento modesto nos fluxos de IDE em 2024”, citando a estabilização da inflação e dos custos de financiamento nos principais mercados. No entanto, ali consta também a advertência de que persistem riscos significativos, incluindo tensões geopolíticas, dívida crescente em muitos países e preocupações com uma maior fragmentação económica global.

Enquadramento Nacional

Crescimento real do PIB e das Exportações

Foi neste contexto internacional que, em 2023, o PIB de Portugal registou, segundo o Instituto Nacional de Estatística (INE), um crescimento real de 2,3% face a 2022. Em termos nominais, o PIB aumentou 9,7%, atingindo 265,7 mil milhões de euros. Com base neste resultado, 2023 foi o segundo ano consecutivo em que o PIB de Portugal cresce acima do da Zona Euro e o sexto desde 2016.



Fonte: INE – (Contas Nacionais); Comissão Europeia

Unidade: Taxa de Variação Homóloga em % (em volume)

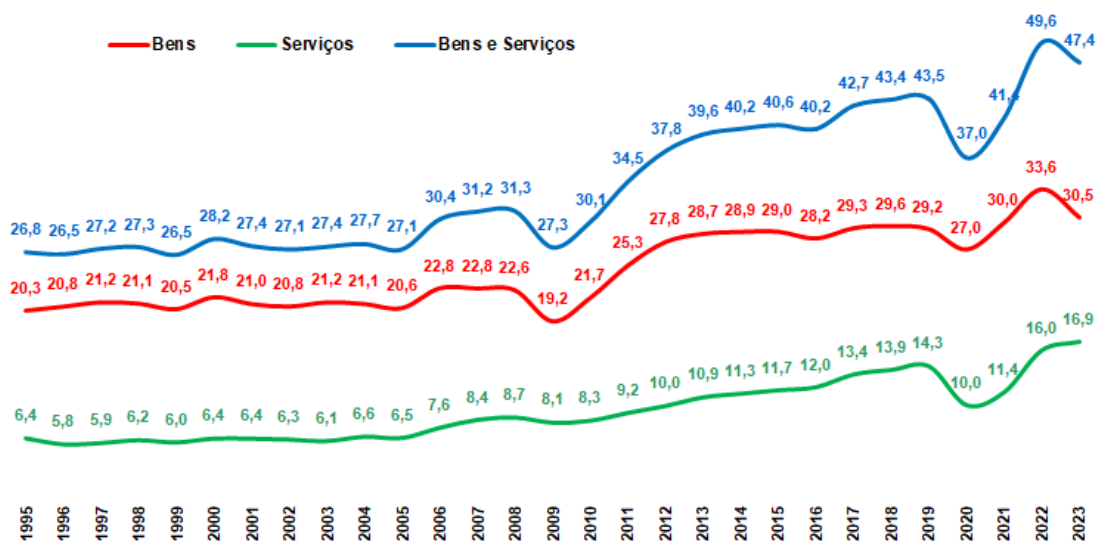
P - Projeção da Comissão Europeia para 2023 (*European Commission Economic Forecast Winter (interim)* (15/02/2024))

Para o mesmo período e pela mesma ordem, as exportações observaram um crescimento homólogo real de 4,2% e as importações 2,2%. Em termos nominais, as taxas de variação foram de 4,9% e -1,8%, respetivamente.

Peso das Exportações no PIB

Com um valor total de exportação de 126,0 mil milhões de euros (mil M€), (81,1 mil M€ em bens e 45,0 mil M€ em serviços), as exportações atingiram um peso no PIB de 47,4% (30,5% em bens e 16,9% em serviços), uma descida de 2,2 pontos percentuais (p.p.) face a 2022 (-3,1 p.p. em bens e +0,9 p.p. em serviços).

Peso das Exportações de Bens e Serviços no PIB



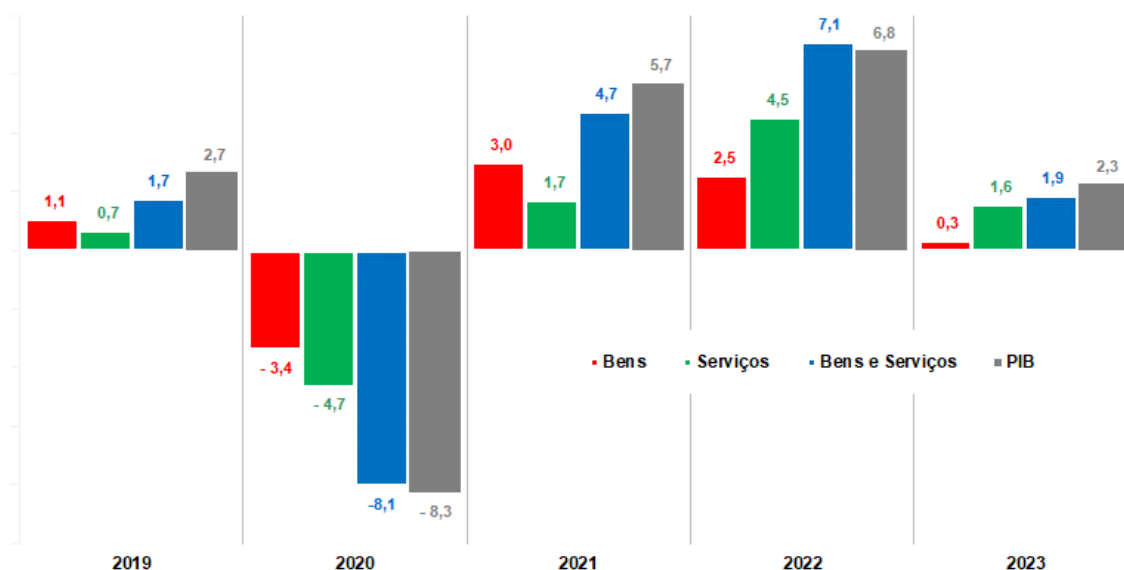
Fonte: INE – Instituto Nacional de Estatística (Contas Nacionais)

Unidade: % do PIB (a preços correntes)

Contributo para o crescimento real do PIB

Em volume, o aumento das exportações totais foi de 4,0 mil M€ (677 M€ em bens e 3,3 mil M€ em serviços). Considerando que o crescimento do PIB foi de 4,8 mil M€, correspondente a uma taxa de variação real de 2,3%, as exportações apresentam um contributo de 1,9 p.p. para o crescimento económico (0,3 p.p. em bens e 1,6 p.p. em serviços).

Contributo das Exportações de Bens e Serviços para o Crescimento Real do PIB

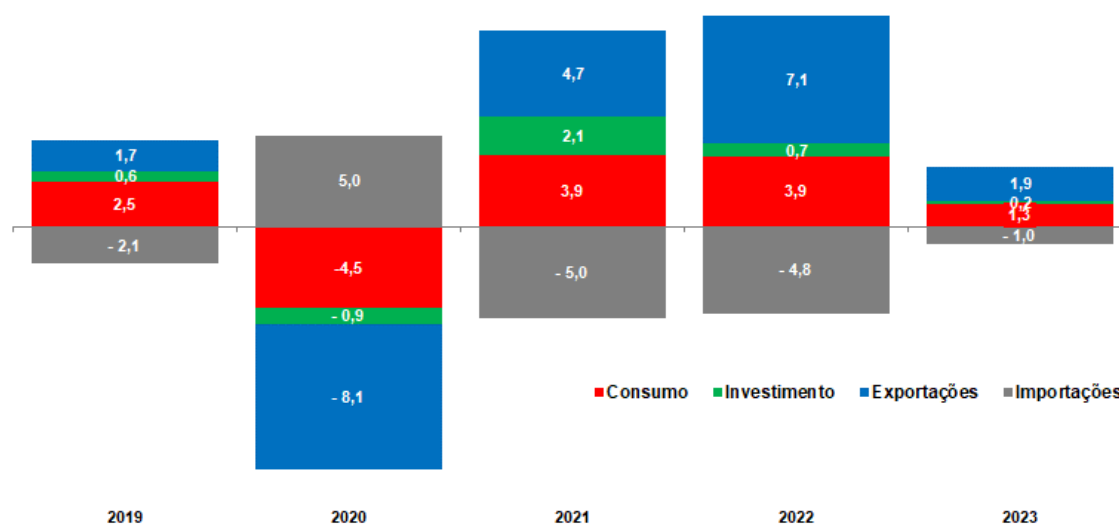


Fonte: INE – Instituto Nacional de Estatística (Contas Nacionais)

Unidade: Pontos percentuais (em volume).

Deste modo, com o investimento a contribuir com 0,2 p.p., o consumo com 1,3 p.p. (consumo privado 1,0 p.p.; consumo público 0,2 p.p.) e as importações com -1,0 p.p., as exportações apresentam a maior contribuição para o crescimento económico pelo terceiro ano consecutivo.

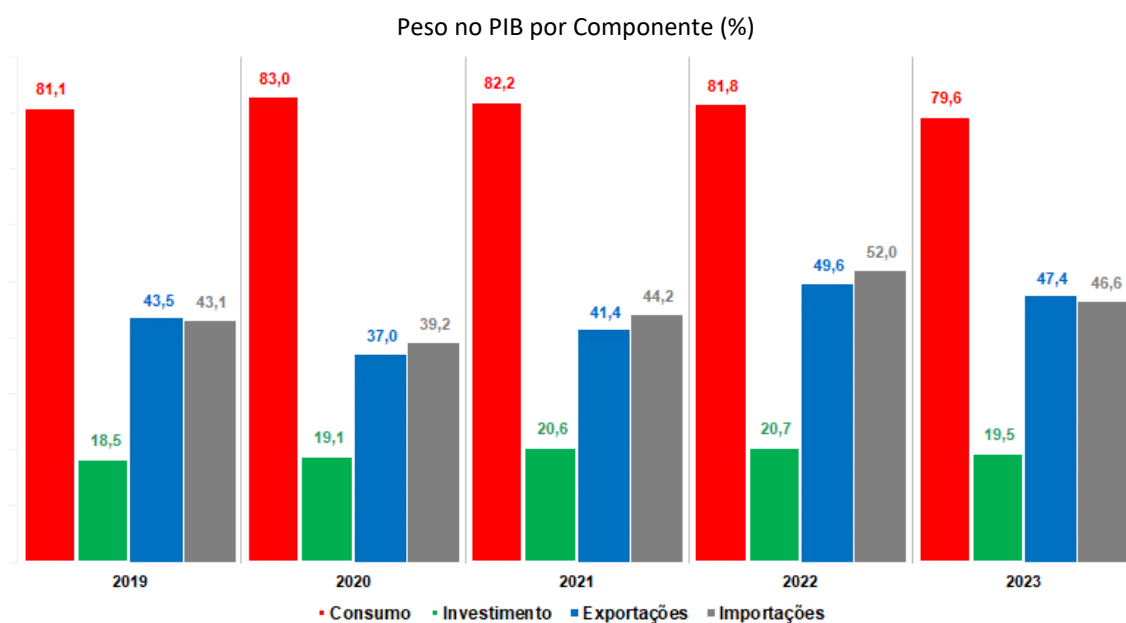
Contributo para o Crescimento Real do PIB por Componente



Fonte: INE – Instituto Nacional de Estatística (Contas Nacionais)

Unidade: Pontos percentuais (em volume)

De referir que, com base em preços correntes, no período em análise o consumo registou um peso no PIB de 79,6%, o investimento 19,5% e as importações 46,6%. Como já referido, o peso das exportações foi de 47,4%.



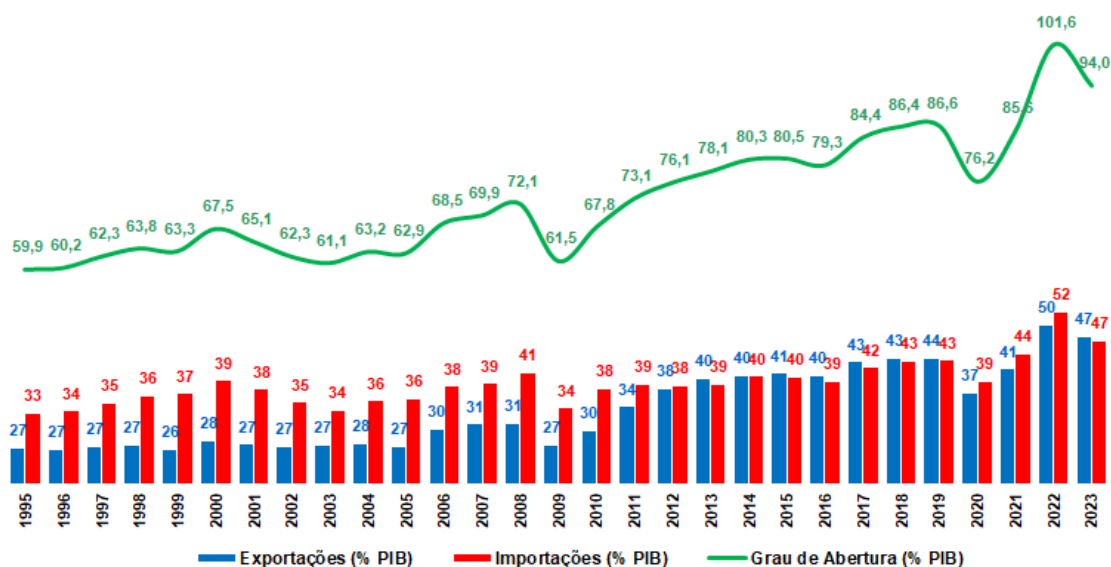
Fonte: INE – Instituto Nacional de Estatística (Contas Nacionais)

Unidade: % do PIB (a preços correntes)

Grau de Abertura da Economia Portuguesa

Do ponto de vista do grau de abertura, em 2023 observou-se um registo de 94,0%, que significa uma diminuição de 7,6 p.p. comparativamente ao ano anterior, e aumentos de 32,5 p.p. e 17,8 p.p. quando comparado com as recessões de 2009 e 2020, respetivamente.

Grau de Abertura da Economia Portuguesa



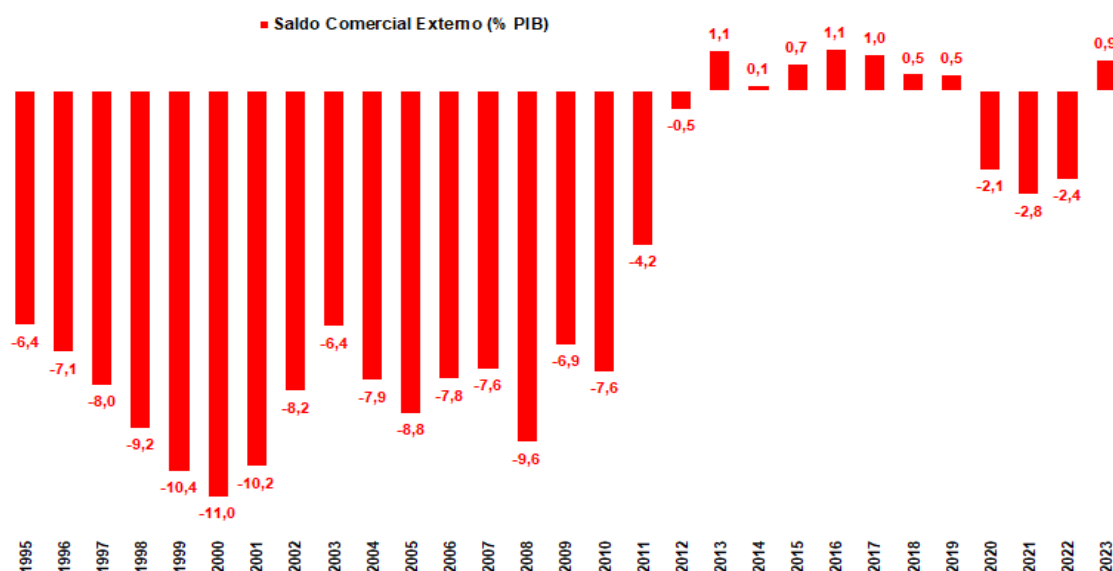
Fonte: INE – Instituto Nacional de Estatística (Contas Nacionais)

Unidade: % do PIB (a preços correntes).

Saldo Comercial externo e evolução dos Deflatores

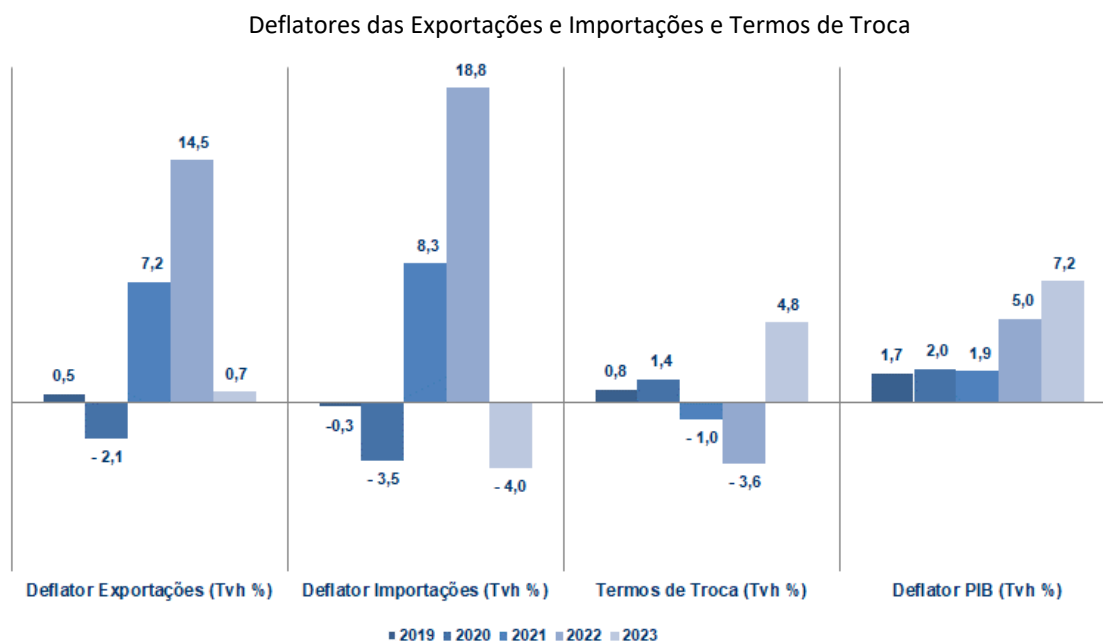
Em 2023, após três anos de défice, observou-se um saldo comercial externo positivo, no montante de 2,3 mil M€, medido na ótica das Contas Nacionais, equivalente a 0,9% do PIB (+0,5% em 2019, -2,1% em 2020, -2,8% em 2021 e -2,4% em 2022).

Saldo Comercial Externo no PIB



Fonte: INE – Instituto Nacional de Estatística (Contas Nacionais); Unidade: % do PIB (a preços correntes).

No que respeita à evolução dos deflatores, em 2023, contrariamente ao verificado nos dois anos anteriores, assistiu-se a um ganho expressivo dos termos de troca (tvh 4,8%), tendo o deflator das importações registado uma taxa de variação de -4,0% (18,8% no ano anterior) e o deflator das exportações um aumento de 0,7% (14,5% em 2022). Esta evolução traduziu, em parte, o efeito da diminuição dos preços dos bens energéticos no deflator das importações. O deflator do PIB cresceu 7,2% face a 2022.



Fonte: INE (Contas Nacionais)

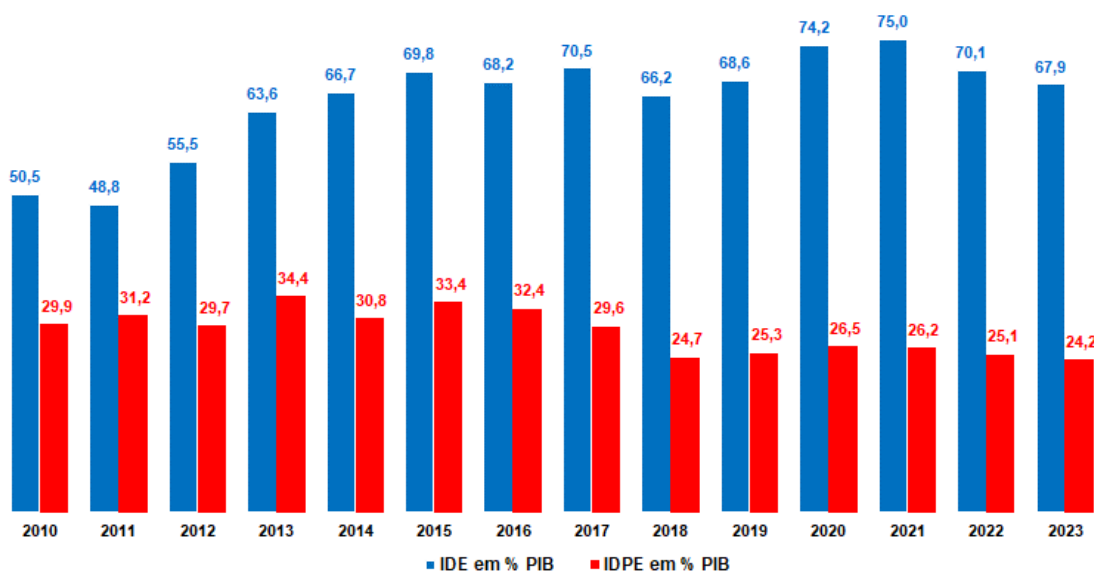
Unidade: Taxa de variação homóloga em %

Posição (Stock) de Investimento Direto no PIB (Princípio Direcional)

De acordo com o Banco de Portugal, no final de dezembro de 2023, a posição de Investimento Direto do Exterior em Portugal (IDE) ascendia a 180,4 mil M€, enquanto a posição de Investimento Direto de Portugal no Exterior (IDPE) totalizava 64,4 mil M€.

Deste modo, o peso do IDE na economia foi de 67,9% em 2023 (70,1% em 2022), enquanto o peso do IDPE foi de 24,2% (25,1% em 2022).

Peso do Stock de Investimento Direto no PIB (%)



Fontes: INE (Contas Nacionais); Banco de Portugal (Estatísticas de Posição de Investimento Internacional)

Unidade: % do PIB (a preços correntes)

Nota: Investimento Direto apurado no âmbito do Princípio Direcional

Comércio Internacional Português em 2023

Com base em dados do Banco de Portugal ³, mas na ótica das estatísticas da balança de pagamentos, as exportações de bens e serviços atingiram 126,3 mil M€ em 2023, o que representa uma taxa de variação homóloga (tvh) de 4,7%, enquanto as importações totalizaram 123,0 mil M€ (tvh -1,8%), do que resultou um excedente comercial de 3,3 mil M€ (défice de 4,7 mil M€ em 2021) e uma taxa de cobertura das importações pelas exportações de 102,7% (96,3% em 2022). Por componentes, os bens representaram 59,1% da exportação total, e os serviços 40,9%. Na importação, a participação dos bens e dos serviços foi de 80,8% e 19,2%, respetivamente.

³ Banco de Portugal - Estatísticas da Balança de Pagamentos (fevereiro de 2024)

Balança Comercial Portuguesa de Bens e Serviços, valores nominais (M€)

	2022	% Total 2022	2023	% Total 2023	Var. Valor 23/22	Var. % 23/22
TOTAL BENS E SERVIÇOS						
Exportações	120 572	100,0	126 280	100,0	5 708	4,7
Importações	125 254	100,0	123 004	100,0	-2 250	-1,8
Saldo	-4 682	--	3 276	--	7 958	--
Tx. Cobertura (%)	96,3	--	102,7	--	6,4	--
UNIÃO EUROPEIA						
Exportações	78 452	65,1	81 318	64,4	2 866	3,7
Importações	86 904	69,4	89 792	73,0	2 888	3,3
Saldo	-8 451	--	-8 474	--	-23	0,3
Tx. Cobertura (%)	90,3	--	90,6	--	0,3	--
Contribuição Exportações (p.p.)	--	--	--	--	--	2,4
PAÍSES TERCEIROS						
Exportações	42 120	34,9	44 962	35,6	2 842	6,7
Importações	38 350	30,6	33 212	27,0	-5 138	-13,4
Saldo	3 769	--	11 750	--	7 981	211,7
Tx. Cobertura (%)	109,8	--	135,4	--	25,5	--
Contribuição Exportações (p.p.)	--	--	--	--	--	2,4
BENS						
Exportações	75 925	63,0	74 586	59,1	-1 339	-1,8
Importações	102 359	81,7	99 327	80,8	-3 032	-3,0
Saldo	-26 434	--	-24 741	--	1 693	6,4
Tx. Cobertura (%)	74,2	--	75,1	--	0,9	--
Contribuição Exportações (p.p.)	--	--	--	--	--	-1,1
SERVIÇOS						
Exportações	44 647	37,0	51 694	40,9	7 047	15,8
Importações	22 895	18,3	23 677	19,2	782	3,4
Saldo	21 752	--	28 017	--	6 265	28,8
Tx. Cobertura (%)	195,0	--	218,3	--	23,3	--
Contribuição Exportações (p.p.)	--	--	--	--	--	5,8

Fonte: Banco de Portugal

Unidade: Milhões de euros, exceto quando indicado.

Valores FOB

A União Europeia (UE) foi o principal parceiro comercial de Portugal, absorvendo 64,4% do total das nossas exportações de bens e serviços e fornecedores de 73,0% das importações. No ano passado, as exportações e importações de bens e serviços com a UE cresceram 3,7% e 3,3%, respetivamente.

Para os países terceiros as exportações observaram uma subida de 6,7%, registando uma quota de 35,6% do total, enquanto as importações (27,0% do total) diminuíram 13,4%.

Em relação especificamente à componente de bens, e segundo informação do INE ⁴, em 2023, com base na metodologia de apuramento das estatísticas correntes do comércio internacional, as exportações de bens ascenderam a 77,6 mil M€, contra 78,4 mil M€ no ano anterior, ou seja, uma diminuição de 800 M€ (tvh - 1,0%). No mesmo período, as importações totalizaram 105,0 mil M€ e diminuíram 4,5 mil M€, apresentando uma variação de -4,1%.

Estes resultados determinaram um défice da balança comercial de bens de 27,4 mil M€, correspondente a uma redução de 3,7 mil M€ relativamente a 2022. A taxa de cobertura das importações pelas exportações situou-se em 73,9% que corresponde a uma melhoria de 2,3 p.p. em comparação com a taxa registada em 2022.

Excluindo a rubrica referente aos Combustíveis Minerais, no ano passado as exportações de bens não-energéticos (72,5 mil M€; 93,4% do total) aumentaram 0,9% (mais 675 M€) enquanto as Importações de não-energéticos (92,7 mil M€; 88,3% do total) cresceram 1,6% (mais 1,5 mil M€), respetivamente. O défice comercial dos bens não-energéticos foi de 20,3 mil M€, o que significa um agravamento de 817 M€.

A taxa de cobertura das importações pelas exportações dos não-energéticos situou-se em 78,2% que corresponde a uma diminuição de 0,5 p.p. em comparação com 2022.

No período em análise, as exportações de bens para a União Europeia diminuíram 1,4%, registando uma quota nas exportações totais de 70,2%.

Espanha foi o principal destino das nossas exportações de bens com uma quota de 25,8% no total, seguindo-se França (13,0%) e Alemanha (10,8%).

As exportações extracomunitárias estagnaram (tvh 0,0%) face ao ano anterior, observando um peso no total de 29,8%.

Os EUA e o Reino Unido, com quotas de 6,7% e 4,7%, respetivamente, foram os principais clientes extracomunitários e quarto e quinto em termos globais.

França, com um aumento de 422 M€ (tvh 4,4%), apresenta o maior contributo positivo para o crescimento global das exportações, seguindo-se Marrocos (342 M€; tvh 50,5%), Argélia (188 M€; tvh 62,1%), EUA (164 M€; tvh 3,2%) e China (141 M€; tvh 22,3%).

As principais quebras nas vendas externas ocorreram com Espanha (-554 M€; tvh -2,7%), Países Baixos (-428 M€; tvh -13,7%), Gibraltar (-238 M€; tvh -44,8%), Itália (-203 M€; tvh -5,8%) e Reino Unido (-194 M€; tvh -5,0%).

Na importação, as compras à União Europeia (74,5% do total) aumentaram 2,8% em contraste com as provenientes dos Países Terceiros (25,5% da importação total), que diminuíram 20,0%.

Espanha foi o nosso principal fornecedor, com uma quota de 33,8%, seguida da Alemanha (11,6%), da França (7,0%) e dos Países Baixos (5,3%). O principal fornecedor extracomunitário, e quinto no ranking global, foi a China, com um peso de 5,0%.

De notar os aumentos das importações a Irlanda (789 M€; tvh 93,0%), França (620 M€; tvh 9,3%), Espanha (504 M€; tvh 1,4%) e Congo (274 M€; tvh > 1000%), e a diminuição das compras aos EUA (-1,2 mil M€; tvh -

⁴ INE – Estatísticas Correntes do Comércio Internacional Português (1º apuramento; fevereiro de 2024)

Nota: Devido a diferenças metodológicas de apuramento, os resultados globais apurados pelo INE para a componente de bens são diferentes dos do Banco de Portugal.

35,6%), Brasil (-898 M€; tvh -19,7%), a Trindade e Tobago (-650 M€; tvh -84,4%) e à Nigéria (-630 M€; tvh -32,5%).

Por grupos de produtos, as máquinas e aparelhos constituíram a principal exportação com uma quota de 15,4% do total, seguindo-se os veículos e outro material de transporte (13,1%), os metais comuns (8,4%) e os agrícolas (7,7%).

De destacar os aumentos das exportações de máquinas e aparelhos (801 M€; tvh 7,2%), de veículos e outro material de transporte (493 M€; tvh 5,1%), de alimentares (352 M€; tvh 9,6%) e de agrícolas (223 M€; tvh 4,4%). As principais quebras ocorreram nos combustíveis minerais (-1,5 mil M€; tvh -22,3%), nas pastas celulósicas e papel (-733 M€; tvh -18,8%), nos metais comuns (-238 M€; tvh -3,5%) e nos plásticos e borracha (-213 M€; tvh -3,8%).

Nas importações prevaleceram também as máquinas e aparelhos (18,0% do total), seguindo-se os veículos e outro material de transporte (12,8%), os combustíveis minerais (11,6%) e os químicos (11,5%).

Assinalam-se os aumentos nos veículos e outro material de transporte (2,2 mil M€; tvh 19,5%), nos alimentares (693 M€; tvh 16,3%) e nas máquinas e aparelhos (315 M€; tvh 1,7%). As principais quebras verificaram-se nos combustíveis minerais (-6,0 mil M€; tvh -33,0%), nos metais comuns (-711 M€; tvh -7,5%) e nos plásticos e borracha (-578 M€; tvh -8,8%).

Quanto à componente de serviços, de acordo com dados do Banco de Portugal ⁵, em 2023 as exportações e importações ascenderam a 51,7 mil M€, contra 44,6 mil M€ em 2022, ou seja, um aumento de 7,0 mil M€ (tvh 15,8%). No mesmo período, as importações totalizaram 23,7 mil M€ e aumentaram 782 M€, apresentando uma tvh de 3,4%.

Estes resultados determinaram um excedente da balança comercial de 28,0 mil M€, correspondente a um aumento do excedente de 6,3 mil M€. A taxa de cobertura das importações pelas exportações situou-se em 218,3% o que corresponde a um aumento de 23,3 p.p. face à taxa registada no ano anterior.

O Reino Unido foi o principal destino das nossas exportações de serviços com uma quota de 15,1% no total, seguindo-se França (11,4%) e a Alemanha (11,2%).

De notar o aumento das exportações para a Alemanha (1,2 mil M€; tvh 25,3%) seguindo-se o Reino Unido (967 M€; tvh 14,1%) e os EUA (945 M€; tvh 24,8%). De referir também a quebra nas exportações para a Ucrânia (-142; tvh -59,3%) seguindo-se a Rússia (-43 M€; tvh -42,8%).

Na importação, Espanha foi também o nosso principal fornecedor, com uma quota de 17,0%, seguida do Reino Unido (9,2%).

Salienta-se o aumento das importações provenientes de Espanha (525 M€; tvh 15,0%) e a quebra das importações à China (-274 M€; tvh -24,1%).

Por tipo de serviços, a rubrica de viagens e turismo constituiu a principal exportação com uma quota de 48,6% no total, seguindo-se os transportes (19,8%) e outros serviços fornecidos por empresas (16,2%).

De destacar o aumento das exportações de viagens e turismo (4,0 mil M€; tvh 18,9%) e a quebra nas exportações de serviços de transformação de recursos materiais pertencentes a terceiros (-71 M€; tvh -16,0%).

⁵ Banco de Portugal - Estatísticas da Balança de Pagamentos (fevereiro de 2024)

Nas importações, prevaleceram os outros serviços fornecidos por empresas (26,6%), viagens e turismo (26,6%) e serviços de transportes (23,4%).

Por mercados de origem do IDE, Espanha, Luxemburgo e Reino Unido foram os principais com 997 M€, 965 M€ e 727 M€, pela mesma ordem. Com registo líquido negativo há a salientar o IDE dos Países Baixos (-276 M€), da Dinamarca (-164 M€) e da Suécia (-153 M€).

Por setor de atividade residente, o das atividades financeiras e de seguros, com 989 M€, foi o principal setor recetor de IDE, seguido do da construção e imobiliário, com 762 M€.

Por tipo de instrumento financeiro, os títulos de participação em capital contribuíram com 7,1 mil M€, enquanto os instrumentos de dívida registaram uma variação líquida negativa de 339 M€.

No final de dezembro de 2023, a posição (stock) de IDE era de 180,4 mil M€, um aumento de 6,2% relativamente ao período de 2022.

Por países investidores imediatos (países de procedência do capital) Espanha representou 19,7% do stock total de IDE, Países Baixos 19,5% e Luxemburgo 18,0%, enquanto o principal país extracomunitário em termos de stock de IDE era o Reino Unido, com 6,9% do total. A União Europeia detinha 76,3% do stock de IDE em Portugal no final de 2023.

Em termos de investidor final (país de origem do capital), Portugal detinha 15,0% do stock total de IDE, Espanha 14,4%, França 9,6%, Reino Unido 7,7% e China 6,9%. Nesta perspetiva, da origem do capital, do stock de IDE total com origem em Espanha 95,9% foi investido em Portugal através da própria Espanha, 1,6% através dos Países Baixos e 1,3% via Luxemburgo.

Como referido, enquanto origem do IDE, Portugal representa 15,0% do stock de IDE enquanto investidor final, fenómeno denominado de round tripping, que ocorre quando o investidor final coincide com o país do investimento e que está associado à passagem do investimento com origem e destino em Portugal por entidades intermediárias residentes noutros países, em particular nos Países Baixos, Luxemburgo e Espanha. Neste contexto, do stock de IDE em Portugal com origem em empresas portuguesas, 57,6% foi investido através dos Países Baixos, 14,3% do Luxemburgo e 10,6% via Espanha.

Por setores de atividade, salientam-se as atividades financeiras e de seguros, com 21,2% do stock total de IDE. Quanto à variação líquida dos fluxos de Investimento Direto de Portugal no Exterior (IDPE), ascendeu a 3,3 mil M€ em 2023, que significa uma subida de 883 M€ (+35,8%) comparativamente a 2022.

Por países de destino, os Países Baixos, Polónia e Reino Unido observaram os maiores valores positivos, com 3,2 mil M€, 377 M€ e 221 M€, respetivamente. Em termos negativos de referir Angola, Brasil e Alemanha, com -656 M€, -222 M€ e -117 M€, respetivamente.

Sectorialmente (por sector da empresa residente), o setor da eletricidade, gás e água investiu 2,5 mil M€. Em sentido contrário, assinala-se o valor líquido negativo do setor da construção (-794 M€).

Por tipo de instrumento financeiro, dos 3,3 mil M€ de IDPE total, 742 M€ foram relativos a títulos de participação em capital e 2,6 mil M€ a instrumentos de dívida.

No final de dezembro de 2023, a posição (stock) de IDPE ascendia a 64,4 mil M€, uma variação de 5,8% relativamente ao período homólogo.

Por mercados de destino do IDPE, os Países Baixos e Espanha registavam 29,7% e 25,6% do stock total de IDPE, respetivamente. Os principais países extracomunitários foram Brasil e Moçambique com 3,8% e 3,0% do total, respetivamente. A União Europeia representava 72,6% do stock de IDPE total.

Por setor de atividade residente as atividades financeiras e de seguros registaram 35,6% do stock de IDPE.

Com base nestes resultados das posições de ID no final 2023, o peso do IDE na economia foi de 67,9% em 2023 (70,1% em 2022), enquanto o peso do IDPE foi de 24,2% (25,1% em 2022).

Relativamente a projeções económicas, segundo o Banco de Portugal ⁶, num contexto em que o crescimento da economia mundial no período 2024-2026 deverá, à semelhança de 2023, manter-se em torno de 3% em média anual, com disparidades ao nível regional, suportado principalmente pelo comportamento das economias dos mercados emergentes, a economia portuguesa, após aumento de 2,1% em 2023, deverá crescer 1,2% em 2024, expandindo-se a um ritmo em torno de 2% em 2025 e 2026. De referir que a economia portuguesa cresceu acima da área do euro entre 2016 e 2019, bem como em 2022 e 2023, devendo manter a tendência no horizonte de projeção (a previsão para a área do euro aponta para crescimentos de 0,8% em 2024 e de 1,5% no ano seguinte, após crescimento de 0,5% em 2023).

Projeções para a Economia portuguesa, em volume (taxa de variação anual %)

	2023p	2024p	2025p	2026p
PIB	2,3	1,2	2,2	2,0
Consumo Privado	1,6	1,0	1,7	1,5
Consumo Público	1,2	1,0	0,9	0,9
Formação Bruta de Capital Fixo	2,4	2,4	5,2	4,1
Exportações	4,2	2,4	4,0	3,0
Importações	2,2	2,8	4,1	2,8
Balança Corrente e de Capital (% PIB)	2,7	3,5	3,7	4,0
Balança de Bens e Serviços (% PIB)	0,9	1,3	1,5	1,8
Índice Harmonizado de Preços no Consumidor	5,3	2,9	2,0	2,0
Taxa de Desemprego	6,5	7,1	7,3	7,2

Fontes: INE (2023); Banco de Portugal – Boletim Económico (dezembro de 2023) (2024-2025)

De acordo com a análise do Banco de Portugal, apesar da situação política interna e os conflitos e tensões geopolíticas internacionais tornarem as perspetivas mais incertas, a atividade económica nacional recuperará de forma gradual ao longo de 2024, para o que contribuirão o comércio global, a redução da inflação e o impulso dos fundos europeus. Em 2025 e 2026, o crescimento beneficiará da dissipação gradual do impacto da subida das taxas de juro. Também as empresas exportadoras deverão aumentar a sua quota nos mercados externos, beneficiando da aceleração da procura externa.

⁶ Boletim Económico (dezembro de 2023)

Evolução da atividade do Grupo

Em 2023 o Grupo AICEP desenvolveu a sua atividade com base nas políticas e objetivos emanados da Tutela setorial, nomeadamente os previstos no Programa Internacionalizar 2030, e nas orientações dos seus órgãos diretivos. O contexto económico nacional e internacional em que o Grupo AICEP se insere, descrito no capítulo anterior, enquadram e orientam a tomada de decisão. Indicadores como o crescimento económico, dinamismo das exportações/importações, inflação, preços da energia e segurança energética, taxas de juro, comportamento das componentes do PIB, peso da dívida, nível de confiança do consumidor etc., bem como as previsões para os anos seguintes e riscos associados, são monitorizados de forma permanente.

A aicep Portugal Global promove a captação de investimento produtivo e a internacionalização da economia portuguesa, fomentando o aumento das exportações e a expansão internacional das empresas, através dos seus escritórios em Portugal e da sua rede externa em cerca de 50 mercados. A aicep Global Parques é especialista na gestão de parques empresariais para os setores da energia, indústria, logística e serviços e em localização empresarial. Procura garantir condições de captação, de realização e de acompanhamento de projetos de investimento, nacionais e estrangeiros. Ambas as organizações procuram criar sinergias nas suas valências, contribuindo para o sucesso da atividade do Grupo AICEP.

A aicep Global Parques apresenta três soluções de localização empresarial no país: a ZILS Global Parques - Zona Industrial e Logística de Sines; o BlueBiz Global Parques - Parque Empresarial da Península de Setúbal; e o Albiz Global Parques - Parque Empresarial de Sintra, em Albarraque. A taxa de ocupação dos espaços de cada um dos espaços é a seguinte:

Taxas de ocupação a 31 de dezembro de 2023

	ZILS	BlueBiz	BlueBiz	Albiz
	Direitos de superfície	Área coberta industrial	Área descoberta	Área coberta
Oferta total m ² (a)	17.023.252	90.729	181.858	9.012
Área ocupada m ² (b)	14.103.058	49.185	172.192	8.471
Taxa de ocupação (b)/(a)	83%	54%	95%	94%

Na ZILS, a 31 de dezembro de 2023, estavam ocupados e/ou contratados 14.103.058 m² de uma oferta total de 17.023.252m², com enorme pressão de novos projetos sobre o sobranse. Em 2023 procedeu-se ao aumento das áreas pela inclusão da área do novo contrato celebrado com a CALB. Na Blue biz, em 2023 foram instalados dois novos clientes; contudo sem impacto no aumento da taxa de ocupação, embora com saldo positivo na rentabilidade das áreas ocupadas. Em julho de 2023 a Curaleaf International, multinacional americana especializada na produção e comércio de canábis medicinal, assumiu as instalações previamente ocupadas pela Clever Leaves com uma área total de 2.806,00m² na Nave I e no Edifício VII. Foi igualmente concluído o processo de desativação da fábrica da Mecahers Aeronáutica tendo sido celebrado um acordo de confissão de dívida e plano de pagamento de indemnização por saída antecipada, com data efetiva a dia 31 de julho de 2023. Em setembro de 2023 a Gratnells International, multinacional britânica especialista no

fabricao de artigos de matérias plásticas para transporte e embalagens, celebrou um contrato para a totalidade da área libertada pela Mecahers Aeronáutica na Nave I, no Edifício VI e Logradouro adjacente, com uma área total de 14.917,03m². O aumento da produção da Autoeuropa e a reativação das cadeias logísticas de importação de veículos permitiu chegar a 31 de dezembro de 2023 com uma taxa de ocupação de 95% das áreas descobertas. O Albiz está vocacionado para acolher micro e pequenas empresas logísticas e de serviços, disponibilizando aos seus clientes espaços modulares até 1.450m². A sua ocupação no final de 2023 era de 94%.

No que respeita à atividade desenvolvida pela aicep Portugal Global, refira-se que em 2023 foi realizado um enorme leque de ações, de variados formatos e objetivos. Identificaram-se mais de cinco centenas de iniciativas na área da internacionalização e angariação de investimento, onde se incluem ações de capacitação empresarial e realizadas por entidades externas, mas apoiadas pela Agência. No seu conjunto, estas ações envolveram 58 mercados externos e um total de 46 setores. Em termos regionais, a Europa concentrou a maioria das ações promocionais desencadeadas ao longo do ano de 2023 (cerca de 230), a cargo da AICEP ou em parceria com outras entidades, associações, câmaras de comércio portuguesas e locais, envolvendo 29 mercados. Em termos setoriais a Fileira dos Agroalimentares e Vinhos foi, sem dúvida, a que teve mais ações de promoção realizadas ao longo do ano e a mais diversificada em mercados de aposta (cerca de 86 iniciativas envolvendo 27 mercados externos e Portugal), seguindo-se as Fileiras Moda com cerca de 39 iniciativas, a Fileira TIC com 35 ações e a Fileira Casa com 35 iniciativas, envolvendo 12, 16 e 15 mercados, respetivamente.

Na área do investimento, foram organizadas diversas missões de angariação a mercados externos, com maior incidência no espaço europeu. Estas iniciativas envolveram *networking* e contactos com potenciais investidores locais, em setores-chave da economia portuguesa e, alguns casos, tiveram como objetivo “atrair e desviar para Portugal” investidores interessados noutras geografias, a quem foram apresentadas as vantagens de investir no nosso país. O volume de investimento associado a novos projetos de investimento angariados em 2023 ascende a cerca de 2.830 milhões de euros. A nível do impacto destas decisões no emprego, estas têm como objetivo a criação de mais de 7.160 novos postos de trabalho. Importa destacar o aumento dos projetos industriais com impacto significativo na criação de emprego qualificado em atividades orientadas para os mercados externos; no âmbito do desenvolvimento destes projetos industriais, está prevista a criação de mais de 3.700 postos de trabalho.

O grupo AICEP continuará a ser um instrumento facilitador do processo de internacionalização do tecido empresarial português e um garante das condições de captação, realização e acompanhamento de projetos de investimento, nacionais e estrangeiros.

Perímetro de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incorporam as demonstrações financeiras da Empresa e da entidade por si controlada (AICEP Global Parques, SA), que apresenta as suas contas individuais em SNC (Sistema de Normalização Contabilística). Assim, em termos de mapas patrimoniais consolidados, estão apresentados no referencial contabilístico SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas), enquanto os mapas orçamentais correspondem exclusivamente à atividade da AICEP, EPE.

Entende-se existir controlo quando a Empresa tem o poder de definir as políticas financeiras e operacionais de uma entidade, de forma a obter benefícios derivados das suas atividades.

A subsidiária é consolidada através do método de consolidação integral.

Quando necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras da subsidiária, por forma a alinhar as suas políticas contabilísticas com as usadas pelo Grupo.

Todas as transações e saldos entre a Empresa e a subsidiária, assim como os rendimentos e gastos resultantes das referidas transações e saldos são anulados na totalidade no processo de consolidação.

O património líquido e o resultado líquido da subsidiária correspondente a interesses de terceiros (interesses que não controlam ou interesses minoritários) nas mesmas são apresentados separadamente no balanço consolidado e na demonstração dos resultados consolidada, respetivamente, na rubrica “Interesses que não controlam”.

Os interesses que não controlam são inicialmente mensurados pela correspondente quota-parte no justo valor dos ativos líquidos adquiridos. Subsequentemente são ajustados pela correspondente quota-parte nas variações posteriores no capital próprio das subsidiárias.

Quando os prejuízos aplicáveis aos interesses que não controlam excedem os correspondentes interesses no capital próprio da subsidiária, o Grupo absorve esse excesso e quaisquer prejuízos adicionais, exceto quando os minoritários tenham a obrigação e sejam capazes de cobrir esses prejuízos. Se a subsidiária subsequentemente relatar lucros, o Grupo apropria todos os lucros até que a parte não controlada dos prejuízos absorvidos pelo Grupo tenha sido recuperada.

Na redução dos interesses do Grupo em subsidiárias, qualquer diferença entre o justo valor da contraprestação recebida ou a receber e a quota-parte correspondente na quantia escriturada dos ativos líquidos da subsidiária é registada em resultados do período.

À data de 31 de dezembro de 2023 a AICEP apenas detém participação numa empresa subsidiária - AICEP Global Parques, SA (inicialmente designada por Isósceles – Compra e Venda e Exploração de Imóveis, S.A. e depois API Parques – Gestão de Parques Empresariais, S.A.) e apresenta demonstrações financeiras individuais, elaboradas com aplicação do método da equivalência patrimonial no que respeita à valorimetria desta participação e contas consolidadas com aplicação do método de consolidação integral.

Dados financeiros consolidados

As Demonstrações Financeiras Consolidadas e respetivo anexo, reportados ao exercício de 2023 apresentam, só por si, uma visão clara, fiel e integral da situação económica e financeira do Grupo. Para efeitos de comparação, reproduz-se, de seguida, a estrutura patrimonial da AICEP nos anos de 2023 e 2022.

Estrutura Patrimonial (mil Euros)

	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO NÃO CORRENTE		
Ativos fixos tangíveis	23.269	23.776
Propriedades de investimento	85	87
Ativos intangíveis	5.229	4.181
Participações financeiras	9.619	9.619
Outros ativos financeiros	19.047	22.461
Outras contas a receber	4	4
Ativos por Impostos diferidos	577	587
ATIVO CORRENTE		
Clientes, contribuintes e utentes	1.887	1.302
Estado e outros entes públicos	523	3.250
Outras contas a receber	10.841	10.231
Diferimentos	1.297	1.633
Caixa e depósitos	195.751	193.532
Total do Ativo	268.129	270.663
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Capital	114.928	114.928
Prémios de emissão	57.950	57.950
Reservas	93	93
Resultados transitados	-55.479	-37.997
Excedentes de revalorização	192	199
Outras variações no Património Líquido	2.114	1.992
Resultado líquido do período	-15.183	-28.985
Interesses que não controlam	2.933	2.667
Total do Património Líquido	107.548	110.847
PASSIVO NÃO CORRENTE		
Provisões	6.353	4.226
Passivos por impostos diferidos	17	18
Outras contas a pagar	96.373	132.187
Diferimentos	400	400
PASSIVO CORRENTE		
Credores por Transferências e subsídios concedidos	36.746	0
Fornecedores	570	543
Estado e outros entes públicos	1.100	1.176
Fornecedores de investimentos	470	272
Outras contas a pagar	12.041	10.970
Diferimentos	6.511	10.024
Total do Passivo	160.581	159.816
Total do Património Líquido e do Passivo	268.129	270.663

No que se refere ao ativo não corrente há a salientar uma variação negativa sofrida a nível dos outros ativos financeiros, derivada da redução de capital no Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Grandes Projetos de Investimento, que se traduziu numa diminuição de 2.894 mil Euros. Houve ainda ajustamentos às imparidades do valor das U.P. dos fundos de capital de risco detidas pela AICEP que, no seu conjunto, contribuíram com um valor negativo de 515 mil Euros, reforço da imparidade no Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Grow and Expand e do Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Internacionalização nos montantes de 603 mil Euros e 43 mil Euros respetivamente e em sentido contrário, contributo do ajustamentos no Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Grandes Projetos de Investimento no montante de 131 mil Euros e o recebimento do saldo do Fundo de Compensação do Trabalho no montante de 5 mil Euros face aos 1 mil Euros pagos. Note-se que o valor de 19.047 mil Euros, relativo ao saldo dos outros ativos financeiros, em 2023, inclui o valor da participação no FINOVA, no montante de 6.821 mil Euros, que passou a estar evidenciada nas contas da AICEP, a partir de 2018, para que a mesma possa constar, operacional e estatisticamente, na esfera do Estado. Assim, aquela participação passou a estar integrada no ativo do balanço, tendo por contrapartida um passivo de igual montante na conta “Outros credores”. Quaisquer variações no valor da participação têm imediata e completa equivalência em variações, dos mesmos montantes, no valor do passivo conexo.

Também a rubrica dos ativos intangíveis sofreu um aumento de 1.047 mil Euros derivados das aquisições relacionadas com o processo de transformação digital que a AICEP atravessa.

No ativo corrente importa destacar a rubrica de outras contas a receber com 10.841 mil Euros, onde se destacam os valores dos acréscimos de rendimentos com os projetos próprios – SIAC (5.511 mil Euros) e os correspondentes a candidaturas apresentadas e cofinanciadas no âmbito do Programa INOV Contacto (3.435 mil Euros).

Pela sua importância, 73% do total do Balanço, o valor de depósitos bancários e caixa merece também uma explicação. Neste momento a AICEP tem à sua guarda os valores resultantes dos reembolsos e das devoluções das empresas que foram destinatárias de incentivos no âmbito do Sistema de Incentivos PRIME que, em 31 de dezembro de 2023 ascendiam a cerca de 118 milhões de Euros. O remanescente engloba fundos próprios do Grupo. Tal como pode ser constatado, os depósitos bancários sofreram uma variação positiva de 2.219 mil Euros. Para além dos gastos normais do Grupo, contribuíram também pagamentos de incentivos no âmbito do Aviso para apresentação de candidaturas nº 11 – Sistema de Incentivos às Empresas Regime Contratual de Investimento (RCI), num montante de 3,25 milhões de Euros. Por outro lado, em sentido contrário, destacam-se os recebimentos de 11,5 milhões de Euros da DGTF e os 11 milhões de Euros do Turismo de Portugal, o recebimento relativo à redução de capital no Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Grandes Projetos de Investimento no montante de 2.894 mil Euros e o recebimento de imposto sobre o rendimento em cerca de 3 milhões de Euros pela AICEP Global Parques, SA.

As rubricas que integram o Património Líquido mantiveram-se estáveis relativamente a 2022, sendo apenas de realçar o aumento desfavorável de 17.483 mil Euros na rubrica de resultados transitados, decorrente do resultado de 2022 e do recebimento de 11.500 mil Euros da DGTF ao abrigo da alínea d) do nº 1 do artigo 38º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, alterado pela Lei nº 75-A/2014, de 30 de setembro, e posteriormente pela Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro, em que ficou determinada a entrada de capital em numerário no valor de 11.500 mil Euros para cobertura de prejuízos da AICEP.

Embora apenas com um peso de 6% do passivo não corrente, o valor das provisões aumentou 2.126 mil Euros. Dado que a AICEP tem vindo a perder ações em tribunal interpostas por colaboradores, em 2023, por prudência, optou por provisionar situações análogas, mesmo que ainda não tenham colocado ações judiciais. Assim, este aumento decorre fundamentalmente dos pagamentos de diuturnidades, de pré-reformas, de prémios de antiguidade e subsídios de função técnica. Tal como consta detalhadamente dos documentos anexos às contas, procedeu-se à sua atualização com base nas ocorrências de 2023, passando no final do ano para um total de 6.352 mil Euros.

A restante percentagem do passivo não corrente, corresponde fundamentalmente à expressão, no passivo, da qualidade da AICEP enquanto intermediária na gestão de fluxos financeiros derivados da aplicação do SIPRIME. Assim, as explicações dadas a propósito dos depósitos bancários têm pleno cabimento na análise desta rubrica.

Relativamente aos diferimentos, de salientar que estão registados 400 mil Euros recebidos do MNE correspondente a uma parcela das receitas dos emolumentos cobrados no âmbito das autorizações de residência para atividade de investimento (ARI) destinados a atividades de diplomacia económica envolvendo a rede externa.

No que se refere ao passivo corrente, importa destacar a rubrica credores por transferências e subsídios, que corresponde ao saldo que a AICEP tem em seu poder, para atribuir apoios no âmbito do aviso 11, conforme anteriormente descrito. Uma vez que estes montantes são para ser pagos com verbas do QCA III que estão na posse da AICEP, durante o ano de 2023 foram transferidos 40 milhões de Euros da rubrica outras contas a pagar, do passivo não corrente, para esta rubrica. Adicionalmente foram pagos três incentivos no montante total de 3.254 mil Euros. Merece ainda registo a rubrica de diferimentos, dado o seu decréscimo de 3.513 mil Euros face a 2022 que se prendeu com o facto de se ter terminado o Protocolo de cooperação com o Turismo de Portugal, relativo à cedência de colaboradores e de pagamento de despesas de promoção do Turismo de Portugal, e à diminuição do diferimento relacionado com o *fee* da DGTF à AICEP Global Parques, que traduz uma percentagem sobre os rendimentos de direitos de superfície.

Refira-se que além da rubrica Credores por transferências e subsídios, não se registam alterações significativas no total do balanço.

O resultado líquido do Grupo foi de 15.183 mil Euros negativos. Comparativamente com o ano anterior, o resultado antes de depreciações e resultados financeiros representou ainda assim um desagravamento de cerca de 15,6 milhões de Euros.

O resultado negativo da atividade da AICEP (15.183 mil Euros negativos), pode-se resumir em grande parte em três fatores. Um dos motivos prende-se com o facto de não ter recebido o montante de 11,5 milhões de Euros referente à transferência do IAPMEI, I.P., prevista no n.º 12 do Mapa de alterações e transferências orçamentais, referido no Artº 7 da lei n.º 24-D/2022 do Orçamento de Estado, tendo recebido este montante da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), ao abrigo do capítulo 60, valor este registado na rubrica de resultados transitados, dado que, segundo a Tutela, a sua finalidade foi para cobertura de prejuízos.

Outra das razões está relacionada com o aumento da rubrica de provisões no final do ano, no montante de 2.387 mil Euros, na sua grande maioria imputável a eventuais responsabilidades futuras em matéria laboral.

Por último, o facto de uma parcela significativa dos estágios da edição do Programa INOV Contacto, edição de 2023, não ser apoiada por fundos comunitários, por terem sido excluídos do financiamento as NUTS II de

Lisboa e Vale do Tejo e Algarve, traduzindo-se no não reconhecimento de rendimentos respeitante a estes gastos, que ascendem ao montante de 1.285 mil Euros.

Desde 2015, o financiamento da AICEP tem assentado, fundamentalmente, em transferências correntes provenientes do Turismo de Portugal, I. P., do IAPMEI e do Fundo para as Relações Internacionais.

Contudo, para além da falta de revisão destes valores desde então e a consequente desvalorização por força da inflação, a partir de 2022 o IAPMEI deixou de proceder à respetiva transferência corrente, tendo este facto sido compensado por via de transferência de capital da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, a título de cobertura de prejuízos, com o impacto negativos refletido no Resultado Líquido da Agência.

Neste sentido, a AICEP apresentou, em 2023, às tutelas setorial e financeira, uma proposta de um novo modelo de financiamento que permita ultrapassar as permanentes dificuldades verificadas, no sentido de:

- Reorganizar as fontes de financiamento da Agência;
- Atualizar os valores de financiamento;
- Definir cronograma adequado para a materialização desse financiamento;
- Dar sustentabilidade, estabilidade e previsibilidade à gestão da Agência, nomeadamente em matéria de gestão financeira e assunção de compromissos.

Interessa, agora, analisar a formação do resultado líquido da AICEP em função da evolução dos respetivos rendimentos e gastos.

Relativamente a 2022, os rendimentos alcançados em 2023 pelo Grupo diminuíram em cerca de 2% para um total aproximado de 49,7 milhões de Euros.

Esta variação tem a ver com a explicação anterior, em que uma parcela significativa dos estagiários da edição do Programa INOV Contacto, que se realizou em 2023, não foi apoiada por fundos comunitários, por terem sido excluídos do financiamento as regiões de Lisboa e Vale do Tejo, Algarve e Ilhas, traduzindo-se no não reconhecimento de rendimentos respeitante a estes gastos. Assim, a componente fundamental dos rendimentos teve origem nos pagamentos do Turismo de Portugal, conforme estabelecido na Lei do Orçamento para 2023, rendimentos com origem em fontes diversificadas, como sejam, o FRI Fundo para as Relações Internacionais, Turismo de Portugal (Protocolos), verbas comunitárias e prestações de serviços efetuadas pela AICEP Global Parques, SA.

No que se reporta a gastos, o Grupo incorreu em cerca de 61,7 milhões de euros repartidos, na sua grande parte, por encargos com o pessoal (50%), fornecimentos e serviços externos (26%) e outros gastos (14%).

Relativamente às restantes rubricas dos gastos operacionais, em comparação com o ano anterior, regista-se uma diminuição, na sua totalidade, na rubrica de transferências e subsídios concedidos, que em 2022 era constituída exclusivamente pela transferência para o Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., que visava conceder um apoio ao Estado de São Tomé e Príncipe via CICL. Registou-se ainda um aumento na ordem dos 3% na categoria de gastos com pessoal, enquanto que em relação aos fornecimentos e serviços externos, verificou-se uma forte redução desta rubrica na ordem dos 27% (menos 6 milhões de Euros face ao ano anterior), fundamentalmente pelo decréscimo, na AICEP, do valor dos gastos associados com a Promoção

(menos 2.832 mil Euros) e dos gastos relativos à Expo 2020 Dubai (menos 3.833 mil Euros), enquanto na AICEP Global Parques SA houve um aumento de quase 1 milhão de Euros.

Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materiais.

Apesar do atual período em que vivemos refletir uma retração económica quer a nível nacional, quer a nível mundial, originado pelo início da guerra, durante o ano de 2023, o Conselho de Administração da AICEP, tendo em consideração as questões relacionadas com a aplicação do pressuposto da continuidade das operações, nomeadamente pelo efeito adverso que pode ser suscitado pela atual conjuntura existente na Ucrânia, pelas sanções aplicáveis à Rússia e outros efeitos colaterais, como por exemplo, o preço e disponibilidade de matérias-primas, energia e/ou outros aspetos comerciais e tecnológicos, continuará a avaliar o potencial impacto a nível das importações e exportações de e para estes países, podendo ter natural impacto a nível da atividade promocional realizada pela AICEP, não sendo ainda possível quantificar neste momento.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Mónica Rita Matos

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Filipe Santos Fernandes da Costa

João Filipe Ribeiro Noronha Leal

Cristina Maria Cerqueira Pucarinho

Carlos Manuel Sales Abade

Luís Maria Pinto de Mesquita Rebelo de Sousa

Marisa da Luz Bento Garrido Marques Oliveira (*)

Isabel Maria Rocha Marques Tenreiro Freitas dos Reis

(*) A Vogal não executiva do Conselho de Administração Marisa da Luz Bento Garrido Marques Oliveira não procedeu à assinatura do presente relatório por ter apresentado a renúncia ao cargo, em 5 de abril de 2024, na sequência de ter assumido as funções de Secretária de Estado da Administração Pública do XXIV Governo Constitucional.

Parte II – Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas

Demonstração Financeiras

Anexo às contas do exercício

Demonstração Orçamentais

Contabilidade de Gestão

AGÊNCIA PARA O INVESTIMENTO E COMÉRCIO EXTERNO DE PORTUGAL, E.P.E.
BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes expressos em euros)

Rubricas	Notas	31 dezembro 2023	31 dezembro 2022
ATIVO			
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Ativos fixos tangíveis	7	23 269 184	23 776 297
Propriedades de investimento	9	84 594	87 351
Ativos intangíveis	8	5 228 469	4 181 142
Participações financeiras	10	9 619 407	9 619 407
Outros ativos financeiros	10	19 047 394	22 460 795
Outras contas a receber	13	4 143	4 143
Ativos por impostos diferidos	12	577 444	587 421
		57 830 635	60 716 557
ATIVO CORRENTE:			
Clientes, contribuintes e utentes	13	1 886 770	1 302 075
Estado e outros entes públicos	18	522 520	3 249 903
Outras contas a receber	13	10 841 355	10 230 748
Diferimentos	14	1 296 985	1 632 530
Caixa e depósitos	6/13	195 750 709	193 531 408
		210 298 339	209 946 665
Total do Ativo		268 128 974	270 663 222
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	15	114 927 980	114 927 980
Prémios de emissão	15	57 950 052	57 950 052
Reservas	15	92 986	92 986
Resultados transitados	15	(55 479 414)	(37 996 494)
Excedentes de revalorização	15	191 709	199 093
Outras variações no Património Líquido	15	2 114 832	1 992 162
Resultado líquido do período		(15 183 325)	(28 985 342)
Interesses que não controlam	4	2 933 240	2 666 963
Total do Património Líquido		107 548 060	110 847 400
PASSIVO			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Provisões	16	6 352 463	4 226 184
Passivos por impostos diferidos	12	17 254	17 918
Outras contas a pagar	17	96 372 692	132 187 105
Diferimentos	19	400 000	400 000
		103 142 409	136 831 208
PASSIVO CORRENTE:			
Credores por transferências e subsídios concedidos		36 746 250	-
Fornecedores	17	570 363	543 830
Estado e outros entes públicos	18	1 100 019	1 176 386
Fornecedores de investimentos	17	469 993	272 107
Outras contas a pagar	17	12 041 175	10 968 251
Diferimentos	19	6 510 705	10 024 040
		57 438 506	22 984 614
Total do Passivo		160 580 914	159 815 822
Total do Património Líquido e Passivo		268 128 974	270 663 222

Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

AGÊNCIA PARA O INVESTIMENTO E COMÉRCIO EXTERNO DE PORTUGAL, E.P.E.
**DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
 DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**
(Montantes expressos em euros)

Rendimentos e Gastos	Notas	2023	2022
Vendas	20	-	84 270
Prestação de serviços	20	31 541 010	27 789 456
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	20	(180)	(71 694)
Fornecimentos e serviços externos	22	(16 116 302)	(22 080 490)
Gastos com o pessoal	23	(30 667 610)	(29 784 670)
Transferências e subsídios concedidos	21	-	(15 000 000)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	13	(43 519)	(27 365)
Provisões (aumentos/reduções)	16	(2 386 765)	(445 442)
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	11	(514 758)	(524 587)
Aumentos/reduções de justo valor		(16)	-
Outros rendimentos e ganhos	25	17 735 940	22 118 493
Outros gastos e perdas	26	(8 402 255)	(6 466 230)
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento		(8 854 456)	(24 408 258)
Gastos/reversões de depreciação e amortização	24	(3 450 346)	(2 857 048)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		(12 304 802)	(27 265 305)
Juros e rendimentos similares obtidos	27	360 465	337 873
Juros e gastos similares suportados	28	(57 776)	(115 138)
Resultado antes de impostos		(12 002 113)	(27 042 570)
Imposto sobre o rendimento	12	(2 554 270)	(1 563 629)
Resultado líquido do período		(14 556 383)	(28 606 199)
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da Empresa Mãe		(15 183 325)	(28 985 342)
Interesses que não controlam	4	626 942	379 142
		(14 556 383)	(28 606 199)

Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

AGÊNCIA PARA O INVESTIMENTO E COMÉRCIO EXTERNO DE PORTUGAL, E.P.E.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em euros)

Património líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade-mãe													Interesses que não controlam	Total do património líquido
Notas	Capital / Património Realizado	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados Transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL				
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO	[1]	114 927 980	-	57 950 052	92 986	(37 996 494)	-	199 093	1 992 162	(28 985 342)	108 180 436	2 666 963	110 847 400	
ALTERAÇÕES NO PERÍODO:														
Primeira adoção do novo referencial contabilístico											-	-	-	
Alterações de políticas contabilísticas											-	-	-	
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras											-	-	-	
Realização de excedentes de revalorização											-	-	-	
Excedentes de revalorização e respetivas variações						(188 514)	195 897	(7 383)			-	-	-	
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido						11 500 000			122 670	28 985 342	40 608 012		40 608 012	
Resultado Líquido						(28 985 342)	(4 961)			(28 990 303)	(360 665)		(29 350 968)	
	[2]	-	-	-	-	(17 673 856)	190 936	(7 383)	122 670	28 985 342	11 617 709	(360 665)	11 257 044	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	[3]									(15 183 325)	(15 183 325)	626 942	(14 556 383)	
RESULTADO INTEGRAL	[4] = [2]+[3]									13 802 016	(3 565 617)	266 277	(3 299 340)	
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO														
Realizações de capital/património											-	-	-	
Entradas para cobertura de perdas											-	-	-	
Outras operações											-	-	-	
	[5]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO	[6] = [1]+[2]+[3]+[5]	114 927 980	-	57 950 052	92 986	(55 670 350)	190 936	191 709	2 114 832	(15 183 325)	104 614 820	2 933 240	107 548 060	

Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

AGÊNCIA PARA O INVESTIMENTO E COMÉRCIO EXTERNO DE PORTUGAL, E.P.E.
**DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE FLUXOS DE CAIXA
 DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**
(Montantes expressos em euros)

Rubricas	Notas	2023	2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes		20 095 538	17 811 505
Recebimentos de contribuintes			
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		17 154 930	18 031 069
Recebimentos de utentes			
Pagamentos a fornecedores		(19 223 937)	(22 197 571)
Pagamentos ao pessoal		(29 958 520)	(30 460 141)
Pagamentos a contribuintes/utentes			
Pagamentos de transferências e subsídios		(7 417 723)	(4 890 306)
Pagamentos de prestações sociais			
Caixa gerada pelas operações		(19 349 713)	(21 705 446)
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento		2 888 000	(142 965)
Outros recebimentos / pagamentos		6 961 320	12 962 089
Fluxos das atividades operacionais [a]		(9 500 393)	(8 886 321)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento		(1 840 300)	(774 315)
Ativos intangíveis		(1 982 582)	(1 282 254)
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros		845	
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros		2 894 193	4 771 509
Propriedades de investimento			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento			
Transferências de capital		1 000 000	1 000 000
Juros e rendimentos similares		451 806	2 163
Dividendos		55 918	237 589
Fluxos das atividades de investimento [b]		579 880	3 954 692
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Cobertura de prejuízos		11 500 000	11 500 000
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Dividendos		(360 186)	(273 820)
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento		-	(15 000 000)
Fluxos das atividades de financiamento [c]		11 139 814	(3 773 820)
Variação de caixa e seus equivalentes [a]+[b]+[c]		2 219 301	(8 705 449)
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		193 531 408	202 236 857
Caixa e seus equivalentes no fim do período	6/13	195 750 709	193 531 408

Rubricas	Notas	2023	2022
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		193 531 408	202 236 857
- Equivalentes a caixa no início do período		(151 200 000)	(118 000 000)
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo de Gerência anterior		42 331 408	84 236 857
De execução orçamental		21 077 421	64 365 271 *
De operações de tesouraria		4 933 626	7 737 499 *
Caixa e seus equivalentes no fim do período		195 750 709	193 531 408
- Equivalentes a caixa no fim do período		(153 995 815)	(151 200 000)
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo de Gerência anterior		41 754 894	42 331 408
De execução orçamental		20 224 536	21 077 421 *
De operações de tesouraria		1 117 758	4 933 626 *

* Estes montantes correspondem exclusivamente à AICEP, EPE, uma vez que a AICEP GLOBAL PARQUES, SA utiliza o normativo SNC

Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Contas Consolidadas

Anexo às contas do exercício

Contas Consolidadas

Anexo Consolidado

1 Nota introdutória – Identificação da Sociedade

A Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. (“Empresa” ou “AICEP”) é uma pessoa coletiva de direito público com natureza empresarial e tem a sua sede no Porto.

No exercício de 2023 a AICEP é a empresa-mãe de uma empresa subsidiária, a AICEP Global Parques, S.A., (“Grupo”) em que detém uma participação de 91,19%.

Para um completo enquadramento da atividade da Empresa, repete-se aqui as notas introdutórias do anexo às demonstrações financeiras individuais:

1. A Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. (“Empresa” ou “AICEP”) foi criada mediante o n.º 1 do Art.º 1º do Decreto-Lei n.º 245/2007, de 25 de junho. A AICEP sucedeu à Agência Portuguesa para o Investimento, E.P.E. (“API”), criada pelo Decreto-Lei n.º 225/2002, de 30 de outubro, diploma entretanto revogado. De acordo com o disposto na alínea i) da alínea b), do número 18 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2006, de 30 de março de 2006, publicada no Diário da República, I Série B, de 21 de abril, foi definida a criação da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E., integrando as atribuições do ICEP Portugal, I.P. (ICEP - Instituto das Empresas para os Mercados Externos) e as da Agência Portuguesa para o Investimento, E.P.E.
2. Com a publicação do Decreto-Lei n.º 244/2007, de 25 de junho de 2007, foi extinto o ICEP Portugal, I.P., com referência à data de 30 de junho de 2007. Em resultado da coordenação deste diploma com o disposto no Decreto-Lei n.º 245/2007, também de 25 de junho, com efeitos a 1 de julho de 2007, a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E. sucede à Agência Portuguesa para o Investimento, E.P.E. e integra o património e atribuições do ICEP Portugal, I. P.
3. A AICEP, que mantém a personalidade jurídica da anterior API, é uma pessoa coletiva de direito público com natureza empresarial, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial e ainda dos poderes de autoridade pública administrativa inerentes à prossecução do seu objeto, quando atua em representação do Estado, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º. 203/2003, de 10 de setembro (n.ºs 1 e 2 do Art.º 1.º dos Estatutos).

4. No âmbito da orgânica do anterior Governo, o Decreto-Lei n.º 119/2013 de 21 de agosto, que republica o DL 86-A/2011 de 12 de julho, refere no seu Art.º 10º, ponto 4, a integração da AICEP na Presidência do Conselho de Ministros, o departamento central do Governo. Por Despacho n.º 11299-A/2013 de 30 de agosto, publicado na IIª série do DR n.º 167, o Primeiro-Ministro delegou os poderes que detinha na AICEP, no Vice-Primeiro-Ministro, com a faculdade de subdelegação no Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros e no Ministro da Economia.

Pelo Despacho n.º 15794/2013 de 4 de dezembro, no Diário da República n.º 235, IIª série, o Vice-Primeiro-Ministro define a tutela da AICEP dentro de um quadro global de gestão, em que sob a sua superintendência, é assegurada a coordenação e articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, em matéria da diplomacia económica, na estreita colaboração entre a rede consular e a rede externa da AICEP, assim como com o Ministério da Economia, na definição estratégica das políticas e em ações que visam a promoção das exportações de bens e serviços, a criação de um ambiente favorável à captação de investimento nacional e estrangeiro, e o reforço da internacionalização e competitividade das empresas portuguesas. No mesmo diploma, subdelega no Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros (MENE) e no Ministro da Economia (ME) as superintendência e tutela das ações a desenvolver pela AICEP no âmbito das suas atribuições estatutárias relacionadas com as respetivas áreas de intervenção. Assim, foi subdelegada no MENE a superintendência das ações de diplomacia económica, de internacionalização e promoção externa de produtos, de empresas e da economia portuguesas, assim como as de cooperação internacional no domínio da economia e do setor empresarial. No ME está delegada a superintendência das atividades relacionadas com a captação de investimento nacional e estrangeiro, de apoio à internacionalização das empresas portuguesas, a gestão, negociação de fundos de apoio ao investimento e internacionalização das empresas no âmbito dos sistemas fiscais e financeiros em vigor, assim como a recolha, tratamento e difusão das informações macroeconómicas e de mercado.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro de 2015, é confirmada, no seu Art.º 12º, n.º 3, a integração da AICEP no Ministério dos Negócios Estrangeiros, em que o Ministro dos Negócios Estrangeiros exerce, em coordenação com o Ministro da Economia, a superintendência e tutela da AICEP que, nos termos do disposto no n.º 1 do Art.º 25º, tem por missão formular, conduzir, executar e avaliar as políticas de desenvolvimento dirigidas ao crescimento da economia, da competitividade, da inovação, de internacionalização das empresas e de promoção do comércio, da indústria e do investimento. Refere ainda no n.º 5 do Art.º 13º que compete à Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa a promoção de reuniões de coordenação de assuntos económicos e de investimento, visando favorecer a concretização célere de projetos de investimento relevantes, em coordenação com o Ministro dos Negócios Estrangeiros, com o Ministro-adjunto e com o Ministro da Economia.

5. O Decreto-Lei n.º 229/2012 de 26 de outubro aprovou os Estatutos da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E. e revoga o Decreto-Lei n.º 245/2007, de 25 de junho. Em conformidade com o Art.º 2º dos seus Estatutos, a AICEP rege-se por estes mesmos, pelos seus regulamentos internos e, subsidiariamente, pelo regime jurídico das entidades públicas empresariais, o

que significa que está sujeita às normas de direito privado nas suas relações com terceiros, aplicando-se aos atos e contratos por si praticados ou celebrados o previsto na alínea a) do Art.º 47.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

6. No Decreto-Lei n.º 219/2015, de 8 de outubro procedeu-se à primeira alteração dos Estatutos da AICEP, aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 229/2012, de 26 de outubro, incluindo nas respetivas atribuições a organização da participação portuguesa em exposições universais e internacionais.
7. O Decreto-Lei n.º 75/2020, de 25 de setembro procedeu à segunda alteração dos Estatutos da AICEP, aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 229/2012, de 26 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 219/2015, de 8 de outubro, para adaptação do modelo de fiscalização.
8. A AICEP tem por objeto, nos termos do Art.º 5º dos Estatutos, “o desenvolvimento e a execução de políticas estruturantes e de apoio à internacionalização da economia portuguesa”.
9. As atribuições da AICEP estão descritas no Art.º 6º dos Estatutos do modo seguinte:
“Com vista à realização do seu objeto, são atribuições da AICEP:
 - a) Contribuir para a competitividade das empresas portuguesas através da sua internacionalização, da promoção e aumento das exportações e do investimento direto estrangeiro no País;
 - b) Participar na conceção, aplicação e avaliação das políticas de apoio e desenvolvimento das estratégias empresariais de investimento nacional e internacional;
 - c) Contribuir para um contexto de eficiência propício e adequado ao investimento, internacionalização das empresas portuguesas e aumento das exportações;
 - d) Promover condições favoráveis à captação de investimento estrangeiro para Portugal, em parceria com os vários agentes públicos e privados;
 - e) Apoiar, coordenar e estimular o desenvolvimento de ações de cooperação externa no domínio do sector empresarial;
 - f) Apoiar, coordenar e estimular iniciativas de divulgação e promoção no estrangeiro das competências, produtos e serviços das empresas nacionais, incluindo as referentes à participação portuguesa em exposições universais e internacionais;
 - g) Gerir, negociar e participar no desenvolvimento, caso a caso, de apoios ao investimento em Portugal e às empresas portuguesas no exterior, no âmbito dos sistemas de incentivos em vigor;
 - h) Gerir e negociar programas de apoio relacionados com a promoção das marcas portuguesas e com a promoção da internacionalização da economia portuguesa;
 - i) Gerir fundos de apoio ao investimento constituídos pelas verbas provenientes dos reembolsos dos incentivos financeiros atribuídos ou a atribuir a projetos de investimento, que nos termos da lei possam ser atribuídos à AICEP, E. P. E.;

- j) Acompanhar projetos de investimento em Portugal e projetos de internacionalização no exterior, nos termos previstos no artigo anterior;
 - k) Conceber e propor acordos de cooperação económica empresarial em colaboração com outras entidades oficiais, participando na sua negociação e execução;
 - l) Promover, constituir e participar em empresas ou outras formas de associação que tenham por objeto o reforço da competitividade e da imagem de Portugal nos mercados externos e a internacionalização das atividades dessas empresas;
 - m) Constituir ou participar em entidades de direito privado e participar direta ou indiretamente na gestão de parques industriais e áreas de localização empresarial;
 - n) Colaborar, em articulação estratégica com o Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), no desenvolvimento da cooperação económica externa, bilateral, regional e multilateral;
 - o) Promover o fortalecimento da diplomacia económica de forma unificada com os serviços periféricos externos do MNE;
 - p) A recolha, tratamento e difusão das informações macroeconómicas e de mercados.”
10. No que respeita à rede externa, esta articula-se com as várias áreas de intervenção da Agência, podendo igualmente prestar “serviços para a realização de ações de promoção da oferta portuguesa em áreas de atividade não abrangidas pelo seu objeto”, conforme previsto no Art.º 7.º dos Estatutos. A atividade da rede externa da AICEP deverá ser articulada com os órgãos e serviços do Estado no estrangeiro, particularmente com a rede diplomática e consular, com vista ao aumento da eficácia da representação de Portugal no exterior. Pelo Art.º 8.º dos seus Estatutos, a AICEP está incumbida de promover as ações necessárias junto das autoridades públicas, com vista à eficiência e competitividade propícias à internacionalização da economia portuguesa.
11. O modo como o ICEP se encontrava organizado no estrangeiro, determinou particulares relacionamentos com a rede diplomática donde resultou que a organização tivesse sido suportada por recurso a processos não completamente formalizados em nome daquele Instituto e com a respetiva identificação fiscal, o que tem implicado que nem toda a documentação esteja em nome da AICEP. A AICEP solicitou ao Tribunal de Contas e à Inspeção-Geral de Finanças autorização para a continuação daquela prática, tendo obtido respostas negativas. Dada a complexidade do problema, o Conselho de Administração da AICEP tem promovido o seu estudo e a implantação das práticas corretas, com a finalidade de extinguir estes procedimentos. Apesar das dificuldades, têm-se resolvido todas as questões, restando neste momento um pequeno número que se encontra em vias de sanção.
12. Quanto à gestão e negociação de sistemas de incentivos ao investimento, através do Art.º 9.º dos Estatutos, é atribuído à AICEP o papel de “organismo responsável pela administração e gestão dos sistemas de apoios e incentivos que lhe sejam atribuídos pela lei, respeitantes a projetos de investimento, à internacionalização das empresas e à promoção externa das marcas portuguesas”, podendo, excecionalmente, tais incentivos “incluir específicas contrapartidas para atenuar custos de contexto”. A

AICEP deve ainda “propor ao membro do Governo responsável pelo sistema de incentivos em causa novos sistemas e melhorias aos sistemas de incentivos vigentes, dentro da cabimentação prevista, em função da avaliação que faça quanto às necessidades de cumprimento do seu objeto e aproveitando as melhores práticas de países concorrentes” (n.º 4. do Art.º 9.º dos Estatutos). Releva referir que a AICEP dispõe, em exclusivo, do regime contratual de investimento, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 191/2014 de 31 de dezembro.

13. No que respeita ao capital de risco e de desenvolvimento, a AICEP, nos termos Art.º 10.º dos Estatutos, “pode ser titular de unidades de participação de fundos de capital de risco e similares e deter participações em entidades gestoras desses fundos, em sociedades de capital de risco ou similares e em sociedades gestoras de participações sociais ou similares, desde que qualquer desses fundos ou sociedades seja instrumental para o seu objeto”.
14. Na atribuição referente à localização empresarial, a AICEP poderá, em conformidade com o Art.º 11.º dos Estatutos, “participar em entidades especializadas na gestão de parques empresariais ou em sociedades gestoras de áreas de localização empresarial de modo a dispor de instrumentos que facilitem a disponibilização de espaços infraestruturados para a implantação física de investimentos”.
15. O capital estatutário da AICEP foi estabelecido, nos termos do n.º 1 do Art.º 4º dos Estatutos, no valor inicial de 110 milhões de Euros, tendo sido aumentado durante o exercício de 2008 em 4,9 milhões de Euros, conforme determinado por Despacho Conjunto dos Ministros de Estado e das Finanças e da Economia e Inovação. O Capital é detido integralmente pelo Estado. Com o início da atividade da API, o capital de 110.000.000 Euros foi realizado pelo montante de 162.840.541 Euros, com um prémio de emissão de 52.840.541 Euros. No exercício de 2008 o aumento de capital de 4.927.980 Euros foi realizado pela conversão de créditos do Estado nos montantes de 2.212.992 Euros e 1.633.749 Euros e pela cessão de crédito detido pelo Estado no montante de 1.081.239 Euros.
16. A indicada realização do capital estatutário inicial de 110 milhões de Euros consistiu, nos termos do Despacho Conjunto da Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro da Economia, na entrega de meios de investimento em entidades adstritas a atividades consonantes com a gestão e negociação de apoios de capital de risco e com a gestão de parques industriais e áreas de localização empresarial, estatutariamente contempladas, a saber:

Investimentos em entidades ligadas ao capital de risco e de desenvolvimento:

- Ações representativas da totalidade ou de parte de capitais sociais:
 - o inteiro capital social de IPE – Estudos e Projetos Internacionais, S.A. (entretanto extinto);
 - 86% do capital social de IPE Capital – Sociedade de Investimento, S.A. (posteriormente designada por AICEP Capital Global, atualmente extinta);

- 40% do capital social do FIEP Fundo para a Internacionalização das Empresas Portuguesas, S.A. ("FIEP") (entretanto extinto).
 - Unidades de participação nos fundos:
 - 45% do capital do FRIE IPE Capital I;
 - 92% do capital do FCR IPE Capital Tecnologia;
 - 7% do capital do FRIE IPE Capital Retex/Paiep.
 - Investimentos em entidade de gestão de parques industriais e áreas de localização empresarial:
 - ações representativas da totalidade do capital social de Isósceles – Compra, Venda e Exploração de Imóveis, S.A. (atualmente designada por AICEP Global Parques);
 - empréstimo a esta sociedade.
17. Sobre o regime patrimonial e financeiro da AICEP, estabelece o Art.º 22.º dos Estatutos que são receitas desta entidade, no exercício dos poderes de autoridade pública administrativa:
- a) Uma comissão de gestão devida pelo Estado por serviços prestados, fixada e regulamentada por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e dos negócios estrangeiros, incidente sobre o saldo do investimento acompanhado pela AICEP, entendendo-se como tal o somatório dos valores efetivamente investidos que hajam sido objeto de apoios e incentivos de qualquer natureza contratados, e que estejam em acompanhamento pela AICEP;
 - b) Uma comissão de gestão resultante da ação da Agência, fixada e regulamentada por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e dos negócios estrangeiros, calculada sobre o contributo da AICEP, para as exportações de bens e serviços e o seu valor acrescentado;
 - c) Comissões de gestão devidas por entidades participadas maioritariamente pela AICEP.

São igualmente receitas da AICEP, de acordo com o n.º 2 do Art.º 22.º:

- a) Juros ativos;
- b) Dividendos e remunerações de capital;
- c) Dotações do OE para projetos especiais a cargo da AICEP;
- d) Remunerações por serviços prestados a empresas, por solicitação destas, institutos ou outras entidades que se situem para além do âmbito corrente dos serviços da AICEP;
- e) Receitas, designadamente pelo produto da venda de publicações e outros documentos;
- f) Rendimentos provenientes da gestão do seu património mobiliário e imobiliário e de outros bens próprios e do produto da sua alienação e da constituição de direitos sobre eles, designadamente os montantes de empréstimos ou outras operações financeiras que seja, nos termos legais, autorizada a contrair;
- g) Quaisquer outras receitas que lhe sejam atribuídas por lei, ato ou contrato ou lhe possam advir do exercício das suas atribuições.

18. A atividade da AICEP desenvolve-se, em decorrência do exposto, nas seguintes vertentes, com interesse para a sua caracterização económica, financeira e contabilística e, imediatamente, para a compreensão das demonstrações financeiras correspondentes ao exercício de 2022:

- Realização das ações inerentes à contribuição para um contexto de eficiência propício e adequado ao investimento, à gestão e negociação de sistemas de incentivos ao investimento e ao acompanhamento de grandes projetos de investimento já realizados ou em curso de realização, mediante ações que têm implicado reduzidos investimentos em ativos e que envolvem gastos operacionais significativos, proporcionando rendimentos consubstanciados em “Comissão de gestão” a pagar pelo Estado (cf. Art.º 22º dos Estatutos);
- Gestão dos investimentos em participações em capitais de sociedades e em fundos de investimento, com assinalável incidência no balanço da situação patrimonial, dada a elevada importância dos ativos associados, e com os reflexos nos resultados da AICEP decorrente dos resultados das sociedades participadas e da valia das unidades de participação em fundos;
- Execução de iniciativas de promoção e divulgação das atividades económicas desenvolvidas em Portugal, nomeadamente no comércio de bens e serviços; apoio a projetos de internacionalização das empresas; e promoção da imagem de Portugal e das marcas portuguesas no exterior com impacto nas exportações e internacionalização e captação do investimento, em colaboração com as entidades competentes.

19. Em 2009, ano de encerramento do Quadro Comunitário de Apoio III (QCA III), foram pagas todas as verbas dos incentivos atribuídas aos projetos de investimento que se candidataram e foram objeto dos apoios financeiros previstos no programa PRIME, onde a AICEP desempenhou o papel de entidade gestora e pagadora das verbas destinadas aos projetos acompanhados por si. A verba do Programa PRIME era canalizada pelo IAPMEI para a AICEP que, por seu lado, fazia a sua entrega aos promotores dos investimentos após a aprovação, pelas diversas entidades envolvidas, da análise e avaliação efetuadas pelos seus Técnicos à concretização dos referidos projetos. Tendo sido esgotadas as verbas atribuídas no âmbito do QCA III, e apesar do seu término, este facto não significou que o acompanhamento desses projetos tenha cessado, visto que os efeitos decorrentes dos contratos assinados com os seus Promotores se prolongam para além do prazo do programa, nomeadamente o acompanhamento do cumprimento dos planos de reembolsos dos incentivos que é efetuado por intermédio da AICEP. Em 2023 continuaram a ser recebidos reembolsos no âmbito do QCA III.

No final de 2007, teve início o novo programa comunitário QREN - Quadro de Referência Estratégico Nacional, que vigorou entre 2007 e 2013, tendo a AICEP intervenção em diversos programas operacionais como entidade gestora na atribuição e acompanhamento dos incentivos a projetos de investimentos na esfera das suas atribuições, mas não como entidade pagadora dos incentivos financeiros. Tal como no quadro anterior, o acompanhamento dos projetos de investimento manter-se-á para além do final do programa, nos termos dos contratos assinados com cada empresa quanto ao plano de reembolsos aprovado, recebendo a AICEP os respetivos reembolsos.

Em 2014 iniciou-se o novo Quadro Comunitário, designado por Portugal2020, que vigorou de 2014 a 2020. A AICEP continuou a assumir neste Quadro o seu papel de organismo especialista na vertente da internacionalização do tecido económico português e de captação de investimento estrangeiro, tendo sido responsável, na área do Sistema de Incentivos, pelos projetos de internacionalização da Medida “Qualificação e Internacionalização” e por diversas tipologias de projetos do Regime Contratual. O ano 2021 correspondeu ao último ano de aprovações de candidaturas ao abrigo do Portugal2020 concentraram-se as candidaturas nas tipologias mais complexas e de maior dimensão, em particular nos Sistemas de Incentivos à Inovação Produtiva e à Investigação & Desenvolvimento Tecnológico (I&DT) ao abrigo do Regime Contratual de Investimento. Efetivamente, no âmbito dos projetos de investimento o ano ficou marcado pelo retomar da análise e das negociações de diversos projetos/contratos que se mantiveram em standby durante 2020 e os primeiros meses de 2021 - período crítico da pandemia associada à doença COVID-19 - e, por outro, o lançamento dos derradeiros Concursos do Portugal2020. Manteve a sua atuação ao nível do acompanhamento e verificação da execução dos beneficiários.

Para além deste Quadro Comunitário de Apoio, em 2020 iniciou-se um novo pacote de ajudas com verbas comunitárias, tendo Portugal apresentado o seu PRR - Plano de Recuperação e Resiliência em abril de 2021. Neste âmbito, a AICEP integra os Comitês Coordenadores e respetivas Comissões de Seleção de diversas componentes, ao nível de investimentos de internacionalização e investimento estrangeiro, sendo ainda entidade Gestora da Medida «Internacionalização via e-commerce».

Em 17 de maio de 2021, foi publicado o Aviso para apresentação de candidaturas nº 11 – Sistema de Incentivos às Empresas Regime Contratual de Investimento (RCI) e que definia a AICEP como entidade responsável pela análise dos projetos, bem como pelo pagamento dos incentivos, o que não acontecia desde o QCA III. Para esse efeito, a Agência utilizaria reembolsos de anteriores quadros comunitários que estão à sua guarda, nomeadamente do QCA III e PEDIP’s.

De acordo com o referido aviso: “A entidade designada por contrato de delegação de competências que assegura a análise das candidaturas no âmbito do presente Aviso é a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E. (AICEP), a quem cabem as competências de análise, negociação e contratualização dos projetos que se enquadrem no Regime Contratual de Investimento nos termos do Decreto-Lei n.º 191/2014, de 31 de dezembro. No âmbito do presente Aviso a AICEP é igualmente a entidade competente para a realização dos pagamentos dos apoios concedidos.”

No decorrer de 2022 e 2023, a Agência analisou e foram aprovadas diversas candidaturas ao abrigo do referido aviso, sendo que, com a consequente assinatura dos contratos de investimento, foi apresentado e pago um primeiro pedido de pagamento no valor de 1,36 milhões de Euros em 2022 e três pedidos de pagamento em 2023 num total de 2,46 milhões de Euros.

De referir que a AICEP também é beneficiária de um conjunto de medidas de apoio comunitário no âmbito do Portugal2020 e do PRR, apoios estes dirigidos à sua atividade promocional, programa INOV Contacto e projeto de Transformação Digital da Agência. Estão envolvidos apoios dos Sistemas de Incentivo SIAC -

Ações Coletivas e SAMA - Modernização Administrativa, do POISE - Programa Operacional Inclusão Social e Emprego e da Medida de Transformação Digital das entidades tuteladas pelo MNE do PRR.

20. No balanço da AICEP, individual e consolidado, constam, no Ativo, em contas de Depósitos à Ordem, e no Passivo, na conta de Outras contas a pagar, os montantes já recebidos dos promotores, a título de reembolso ou devolução. O total dos montantes de ambas as naturezas, representava em 31 de dezembro de 2023, um saldo de 118.039.564 Euros. Os montantes de incentivo reembolsável e o idêntico montante a devolver ao gestor destes fundos, unicamente após o reembolso por aqueles promotores ascendia, no termo de 2023, a 24.571.947 Euros. De acrescentar que não existe para a AICEP qualquer risco de crédito nos movimentos dos incentivos, uma vez que esta instituição apenas está vinculada, por um lado, a efetuar as correspondentes entregas aos promotores depois da transferência das importâncias pelo IAPMEI e, por outro lado, a devolver as importâncias devidas, posteriormente ao seu reembolso pelos promotores.
21. Em agosto de 2008, por Despacho da Direção Geral do Orçamento, foi dado parecer no sentido de que os saldos do ex-ICEP deverão constituir receita da AICEP. Neste contexto a AICEP passou a registar a utilização daqueles saldos por contrapartida de rendimentos, na medida das necessidades para cobertura dos prejuízos, de modo a apurar um resultado nulo nos exercícios de 2008 a 2010, antes do registo dos ajustamentos em Investimentos financeiros e apuramento do imposto corrente e diferido. Foram utilizados os montantes de 22.330.560, 30.379.790 e 593.583 Euros em despesa de funcionamento nos exercícios de 2008 a 2010, respetivamente, tendo sido registado o rendimento nos mesmos valores com contrapartida em rendimentos diferidos.
22. No exercício de 2023, os rendimentos operacionais da AICEP, no montante total de 31.923.743 Euros, subdividem-se como segue:
- a) 11.000.000 Euros, a título de comissão de gestão, referente a verba recebida do Turismo de Portugal, pela transferência prevista no n.º 11 do Mapa de alterações e transferências orçamentais, referido no Artº 7 da lei n.º 24-D/2022 do Orçamento de Estado;
 - b) 1.000.000 Euros, a título de comissão de gestão, referente a verba recebida do FRI – Fundo para as Relações Internacionais, transferência prevista no n.º 6 do Mapa de alterações e transferências orçamentais, referido no Artº 7 da lei n.º 24-D/2022 do Orçamento de Estado;
 - c) 114.962 Euros para o financiamento dos encargos decorrentes da participação portuguesa da Expo 2020 Dubai, referente a verba recebida do FRI – Fundo para as Relações Internacionais, pela transferência prevista no n.º 14 do Mapa de alterações e transferências orçamentais, referido no Artº 7 da lei n.º 12/2022 do Orçamento de Estado;
 - d) 6.093.379 Euros resultantes da celebração de um Protocolo de cooperação com o Turismo de Portugal de cedência de colaboradores e de pagamento de despesas de promoção do Turismo de Portugal, num total de 5.900.000 Euros, pela transferência prevista no n.º 10 do Mapa de alterações e transferências orçamentais, referido no Artº 7 da lei n.º 24-D/2022 do Orçamento de Estado;

- e) 5.749.223 Euros relativos ao reconhecimento em rendimentos do PT2020 de financiamentos de despesas de projetos cujo promotor é a própria AICEP;
 - f) 506.022 Euros relativos ao reconhecimento em rendimentos do PRR de financiamentos de despesas de projetos cujo promotor é a própria AICEP;
 - g) 8.025 Euros relativos a inserções publicitárias na revista da AICEP;
 - h) 16.988 Euros relativos ao arrendamento de instalação;
 - i) 71.658 Euros relativos à restituição de impostos na Rede Externa;
 - j) 6.485.308 Euros relativos à aplicação do Método da Equivalência Patrimonial;
 - k) 706.164 Euros relativos a subsídios e transferências para investimentos;
 - l) 42.611 Euros relativos a reversões de perdas por imparidade em dívidas a receber;
 - m) 129.403 Euros referentes a outros rendimentos diversos.
23. A AICEP apresenta, relativamente ao exercício de 2023, demonstrações financeiras individuais, elaboradas com aplicação do método da equivalência patrimonial no que respeita à valorimetria dos investimentos financeiros em partes de capital, e contas consolidadas com aplicação do método de consolidação integral conforme se explica na nota 3.2.

O Resultado Líquido do Exercício de 2023, nas contas individuais da AICEP, negativo de 15.183.325 Euros, pode sumariamente discriminar-se como segue:

Resultados da atividade sem participadas

Gastos

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	180
Fornecimentos e serviços externos	9 682 933
Gastos com o pessoal	28 912 228
Gastos de depreciação e de amortização	1 191 258
Provisões do período	2 386 765
Outros gastos e perdas	4 588 972
Gastos e perdas de financiamento	57 776
Total gastos	46 820 112

Rendimentos

Vendas e Prestações de serviços e concessões	11 000 933
Reversões	42 611
Outros rendimentos e ganhos	14 394 891
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	360 465
Total rendimentos	25 798 900

Impostos sobre o rendimento do exercício	132 663
--	---------

Resultado antes de resultados na participada (21 153 875)

Resultados relativos às participadas

Método de equivalência patrimonial	6 485 308
Imparidades relativas às participações financeiras	(514 758)
Total de Método de Equivalência Patrimonial e Imparidades	5 970 550

Resultado Líquido do Exercício (15 183 325)

24. Os indicados resultados relativos à aplicação do Método de Equivalência Patrimonial e registo de Ajustamentos, podem ser discriminados, com referência às participações financeiras, como segue:

Método de equivalência patrimonial

AICEP Global Parques, SA	6 485 308
	6 485 308

Imparidade de ativos financeiros – Fundos

FCR Portugal Ventures GPI	131 277
FCR Portugal Ventures Internacionalização	(42 798)
FCR Portugal Ventures Grow and Expand	(603 236)
	(514 758)

25. Pode também observar-se que, para além do resultado líquido do exercício ser o mesmo nas contas individuais e nas contas consolidadas, o capital próprio nas contas individuais será igual ao capital próprio nas contas consolidadas, tendo sido objetivo de transparência e de expressão da imagem verdadeira e apropriada que os métodos de consolidação de contas e a aplicação do método da equivalência patrimonial conduzissem àquela igualdade.
26. Em 2012, como divulgado e detalhado no respetivo Anexo às contas desse ano, no âmbito da reestruturação das empresas e fundos de capital de risco público, a AICEP Capital Global, SA foi extinta e incorporada por fusão, na Portugal Capital Ventures-SCR, SA, da qual, a AICEP passou a deter 1.568.648 ações representativas de 19,41% do seu capital social, e valorizadas no seu balanço por 8.671.434 Euros. Previamente a esta operação de fusão, a AICEP Capital Global, SA sofreu uma redução do seu capital no montante nominal de 18.000.000 Euros, tendo a AICEP E.P.E. recebido, em contrapartida, 9.011.954 Euros em dinheiro e 8.988.945 Euros em unidades de participação (UP's) nos Fundos de Capital de Risco Portugal Ventures GPI (424 UP's) e Portugal Ventures III (9 UP's). Estas unidades de participação foram objeto de uma avaliação independente reportada a 30 de junho de 2012.
27. Também em 2012, aquando da fusão, conforme citado no ponto anterior e de acordo com a metodologia adotada pela AICEP no que respeita aos ajustamentos de justo-valor positivos para o setor do Capital de Risco, a valoração dessas UP's foi objeto de ajustamento face ao seu valor contabilístico em 31 de dezembro de 2011 (incluindo a anulação dos ajustamentos de justo valor positivo), do qual resultou uma desvalorização de 602.289 Euros contabilizada por contrapartida de capital próprio (reserva de fusão).
28. No início de 2013 houve lugar à fusão do Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures II (FCR PV II) e do Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures III (FCR PV III) por incorporação no Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Grandes Projetos de Investimento (FCR PV GPI), mediante integração no seu

património, de todos os ativos e passivos dos outros dois fundos com referência a 31 de dezembro de 2012. A fusão operou-se nas seguintes condições:

- a) Transferência da totalidade do ativo e do passivo, bem como deveres legais, do FCR PV II e do FCR PV III para o FCR PV GPI pelos valores inscritos nas respetivas contabilidades, assim como a cessão da posição contratual para o FCR PV GPI em todos os contratos celebrados pelos primeiros;
 - b) Aumento de capital do FCR PV GPI de 65.400.000 Euros para 71.971.504,09 Euros, pela emissão de 336.781 novas unidades de participação ordinárias, com o preço de emissão correspondente ao valor da unidade de participação em 31 de dezembro de 2012 do FCR PV GPI a 19.512,70 Euros resultante da integração dos ativos e passivos do FCR PV II e do FCR PV III.
29. Em junho de 2015 foi efetuada uma operação de cisão do Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Grandes Projetos de Investimento (FCR PV GPI) para constituir o Fundo de Capital de Risco Portugal Global Ventures I (FCR PGV I). A Cisão foi efetuada e realizada através da transferência de depósitos bancários do FCR PV GPI mantendo-se no novo fundo a mesma estrutura acionista, ou seja, a AICEP mantinha no novo fundo uma participação de 78,22%. Durante o ano de 2019, a AICEP reforçou a subscrição neste FCR, que se passou a designar por Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Grow and Expand (FCR PV G&E), cabendo à Agência 23.380.118,58 Euros correspondentes a 2.661.467,022 unidades de participação, equivalentes a uma participação de 78,69%. No final de 2019 encontravam-se por realizar 2.400.360 Euros, valor este que foi realizado no decorrer de 2020.
30. No âmbito da resolução dos créditos do Estado Português sobre a Qimonda foi constituída a sociedade Nanium, tendo sido atribuídas ao Estado Português 2.682.446 ações, com o valor nominal 1 Euro por ação, no valor total de 2.682.446 Euros, do respetivo capital social. Circunstancialmente aquelas ações ficaram em nome da AICEP e, por determinação tutelar, as mesmas ações ficaram sob gestão da AICEP, não integrando, naturalmente, o seu património. Todavia, acatando as recomendações do acionista Estado, nas notas referentes a aprovação de contas, nomeadamente do ano de 2013, e perspetivando-se a alienação da Nanium, face à oferta de compra entretanto apresentada, a AICEP reconheceu, em 2016, no seu ativo, a participação financeira na Nanium, SA, na conta “Ativos Não Correntes Detidos para Venda”, ao valor que a empresa estava a ser avaliada para venda, 478.684 euros e que correspondeu a uma proposta formal e vinculativa em 1 de fevereiro de 2017. Foi também reconhecido o valor de 7.813.887 euros, relacionado com o valor dos incentivos ainda não reembolsados.
- A operação de alienação foi autorizada pelo Senhor Secretário de Estado do Tesouro, Despacho nº 219/2017-SET, de 8 de maio de 2017, tendo ficado demonstrado o interesse da alienação daquela participação, bem como ficou demonstrado a viabilidade económica e financeira desta operação.
- A venda veio a acontecer em maio de 2017, conforme contrato realizado entre a compradora e os acionistas, tendo por base as condições e valores que resultaram do Despacho, proferido em 9 de maio de 2017, pelo Senhor Secretário de Estado da Internacionalização, no qual se refere que “o Estado Português receberá de imediato 7.183.886 euros associados aos créditos remanescentes em dívida provenientes dos incentivos ainda não reembolsados, acrescidos de 478.684 euros associados aos

instrumentos de capital, bem como a quota parte-parte devida dos recebimentos futuros resultantes do processo de insolvência da Qimonda”.

31. A partir de 2015 a AICEP entrou no perímetro da consolidação de contas do estado, estando sujeita à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) através do Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, tendo por esse facto havido uma mudança de critério, face a exercícios anteriores, nomeadamente no que dizia respeito ao resultado líquido nulo antes de MEP, passando agora a serem reconhecidos como rendimentos a totalidade dos montantes recebidos no ano, via IAPMEI e Turismo de Portugal, dos valores inscritos no Orçamento de Estado.
32. Durante os anos de 2022 e 2023 houve lugar à redução de capital no FCR Portugal Ventures GPI respetivamente nos montantes de 4.771.509 Euros e 2.894.193 Euros, mantendo-se, contudo, a percentagem de participação.
33. Durante o ano de 2020, na sequência do Decreto-Lei n.º 63/2020 de 7 de setembro, foi regulada a atividade e funcionamento do Banco Português de Fomento, S.A. (BPF) e aprovados os respetivos estatutos (cf. n.º 1 do art.º 1.º).
- De acordo com o n.º 2 do art.º 1.º, verificou-se a fusão por incorporação da PME Investimentos - Sociedade de Investimento, S. A., além de outra, na então SPGM - Sociedade de Investimento, S. A., que passou, exatamente, a denominar-se do Banco Português de Fomento, S.A.
- Após esta fusão, a AICEP, que detinha uma participação na PME Investimentos de 1,14%, passou a deter uma participação de 0,278% no BPF, com o valor nominal de 595.815,84 euros, representado por ações com valor nominal unitário de 1 euro, nos termos da al. d) do n.º 1 do art.º 4.º.
- Simultaneamente, mas metodologicamente a seguir, e nos termos do n.º 2 do art.º 4.º, foi realizado um aumento de capital do BPF para 255.000.000 euros, representado por igual número de ações, tendo nesse aumento de capital a AICEP realizado uma parcela no montante de 9.023.592 euros, mediante a entrega espécie da sua participação de 19,41% na Portugal Capital Ventures - Sociedade de Capital de Risco, S. A. (Portugal Ventures).
- Para o efeito foi realizada uma avaliação desta participação, nos termos do art.º 28.º do CSC, que atribuiu o valor de 9.022.607 euros, correspondente, na prática, ao referido aumento de capital social no BPF.
- Após estas operações, a AICEP fica titular de 3,77% do BPF, correspondente a 9.619.407 ações, com idêntico valor nominal em euros.
- A participação da AICEP na Portugal Ventures que foi transmitida ao BPF, tinha o valor contabilístico líquido de 7.705.924 euros.
- De acordo com o nº 10 da NCP 18, as ações do BPF adquiridas no aumento de capital, são valoradas pelo justo valor, que é, na prática, o valor do aumento de capital do BPF, realizando-se, então, um resultado positivo, no ano, de 1.317.668 euros.
- Por sua vez, adotando idêntico critério, designadamente para igualdade de tratamento e melhor compreensão das demonstrações financeiras, a participação da AICEP no BPF por efeito da fusão, é, também, registada pelo valor nominal da participação recebida.

Deste modo:

- a) Participação final no BPF – 9.619.407,00 euros – valor nominal e registo na contabilidade da AICEP
- b) Participações transmitidas para o BPF
 - i. Por efeito de fusão - 1,14% da PME Investimentos – valor contabilístico de 222.469,95 euros
 - ii. Por efeito de aumento de capital - 19,41% na Portugal Ventures – valor contabilístico, líquido de imparidade no montante de 7.705.924,00 euros

Em 2022 houve lugar ao aumento de capital social do BPF de 250 milhões de euros para 505 milhões de euros, pelo que a AICEP ficou titular de 1,9% do BPF, correspondente às 9.619.407 ações.

Durante os anos de 2022 e 2023 foram recebidos respetivamente dividendos do BPF no montante de 316.785 Euros e 74.558 Euros.

34. Os subsídios SAMA e PRR incorporam uma componente que se destina a financiar despesas correntes (exploração) e outra componente para financiar despesas com investimento (ativos intangíveis). Em 2022 e 2023 foram contabilizados respetivamente em património líquido, na rubrica de “Outras variações no património líquido”, a crédito, 1.186.622 Euros e 864.448 Euros, pelo valor efetivamente recebido a título de subsídios ao investimento, e a débito, 266.990 Euros e 194.501 Euros, relativo ao valor do passivo por imposto diferido associado. Durante 2023 foram reconhecidos em rendimentos 706.164 Euros de subsídios ao investimento, ficando um valor líquido de 122.760 Euros a serem reconhecidos numa base linear de acordo com as amortizações dos ativos subjacentes àqueles investimentos.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros e foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 28 de maio de 2024.

O Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

2 Referencial contabilístico de preparação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras anexas, relativas ao exercício de 2023, foram elaboradas no âmbito do SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. Este novo referencial contabilístico enquadra-se na reforma da administração financeira do Estado. O ano de 2018 foi o primeiro exercício da aplicação deste novo normativo contabilístico.

Não existiram, no decorrer do exercício, casos excecionais que implicassem a derrogação de disposições previstas pelo SNC-AP que pudessem inferir na imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

3 Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, de acordo com as Normas de Contabilidade Pública, integradas no SNC-AP.

3.2 Concentrações de atividades empresariais, princípios de consolidação e outras participações financeiras

a) Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incorporam as demonstrações financeiras da Empresa e da entidade por si controlada (AICEP Global Parques, SA), que apresenta as suas contas individuais em SNC (Sistema de Normalização Contabilística), pelo que se considera não ser aplicável a preparação de demonstrações orçamentais consolidadas. Entende-se existir controlo quando a Empresa tem o poder de definir as políticas financeiras e operacionais de uma entidade, de forma a obter benefícios derivados das suas atividades.

A subsidiária é consolidada através do método de consolidação integral.

O resultado da subsidiária adquirida ou vendida durante o exercício está incluído na demonstração dos resultados desde a data da sua aquisição ou até à data da sua venda.

Quando necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras da subsidiária, por forma a alinhar as suas políticas contabilísticas com as usadas pelo Grupo.

Todas as transações e saldos entre a Empresa e a subsidiária, assim como os rendimentos e gastos resultantes das referidas transações e saldos são anulados na totalidade no processo de consolidação.

O património líquido e o resultado líquido da subsidiária correspondente a interesses de terceiros (interesses que não controlam ou interesses minoritários) nas mesmas são apresentados separadamente no balanço consolidado e na demonstração dos resultados consolidada, respetivamente, na rubrica “Interesses que não controlam”.

Os interesses que não controlam são inicialmente mensurados pela correspondente quota-parte no justo valor dos ativos líquidos adquiridos. Subsequentemente são ajustados pela correspondente quota-parte nas variações posteriores no capital próprio das subsidiárias.

Quando os prejuízos aplicáveis aos interesses que não controlam excedem os correspondentes interesses no capital próprio da subsidiária, o Grupo absorve esse excesso e quaisquer prejuízos adicionais, exceto quando os minoritários tenham a obrigação e sejam capazes de cobrir esses prejuízos. Se a subsidiária subsequentemente relatar lucros, o Grupo apropria todos os lucros até que a parte não controlada dos prejuízos absorvidos pelo Grupo tenha sido recuperada.

Na redução dos interesses do Grupo em subsidiárias, qualquer diferença entre o justo valor da contraprestação recebida ou a receber e a quota-parte correspondente na quantia escriturada dos ativos líquidos da subsidiária é registada em resultados do período.

À data de 31 de dezembro de 2023 a AICEP apenas detém participação numa empresa subsidiária - AICEP Global Parques, SA (inicialmente designada por Isósceles – Compra e Venda e Exploração de Imóveis, S.A. e depois API Parques – Gestão de Parques Empresariais, S.A.) e apresenta demonstrações financeiras individuais, elaboradas com aplicação do método da equivalência patrimonial no que respeita à valorimetria desta participação e contas consolidadas com aplicação do método de consolidação integral.

A valoração das participações de Fundos de Capital de Risco da AICEP teve em consideração a política de valoração da carteira da Portugal Capital Ventures – Sociedade de Capital de Risco, S.A. (sociedade que resultou da fusão da AICEP Global Parques, S.A., entretanto extinta, na Portugal Ventures Sociedade de Capital de Risco, S.A., conforme previsto no Regulamento da Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) n.º 12/2005 de 9 de dezembro, bem como o Regulamento da CMVM n.º 1/2008 de 7 de março. Esta política contabilística de valoração dos investimentos é diferente da utilizada pela AICEP, dado que esta não considera os ajustamentos de valor acima do valor de aquisição. Nesse sentido foram ajustadas, em 2012, os valores das participações atribuídas através do registo de uma reserva de fusão no capital próprio no montante de 602.289 Euros.

b) Investimentos financeiros em empresas associadas

Uma empresa associada é uma entidade relativamente à qual o Grupo tem influência significativa e que não é nem uma subsidiária, nem uma empresa controlada conjuntamente. Por influência significativa entende-se o poder de participar nas decisões relativas às políticas financeiras e operacionais da associada, sem que tal resulte em controlo ou controlo conjunto por parte do Grupo.

Os investimentos financeiros em empresas associadas são registados pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras em empresas associadas são registadas inicialmente pelo seu custo de aquisição e posteriormente ajustadas em função das

alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte do Grupo nos ativos líquidos das associadas. Os resultados do Grupo incluem a parte que lhe corresponde nos resultados das associadas.

É feita uma avaliação dos investimentos em associadas quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como gastos na demonstração dos resultados, as perdas por imparidade que se demonstre existir.

Quando a proporção do Grupo nos prejuízos acumulados da associada excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é relatado por valor nulo, exceto quando o Grupo tenha assumido compromissos de cobertura de prejuízos da associada, caso em que reconhece um passivo com o valor correspondente à responsabilidade assumida.

Os ganhos não realizados em transações com associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo nas mesmas, por contrapartida da correspondente rubrica do investimento. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não resulte de uma situação em que o ativo transferido esteja em imparidade.

c) Outras participações financeiras

As outras participações financeiras incluem entidades relativamente às quais o Grupo não tem influência significativa, não existindo assim o poder de participar nas decisões relativas às políticas financeiras e operacionais das entidades.

Estas participações financeiras são mensuradas ao custo deduzido de perdas por imparidade acumuladas.

É feita uma avaliação dos investimentos quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como gastos na demonstração dos resultados, as perdas por imparidade que se demonstre existir.

A AICEP detinha em 31 de dezembro de 2023, 9.619.407 ações do Banco Português de Fomento, SA, correspondendo a uma percentagem de 1,9%.

A AICEP, em 31 de dezembro de 2023, além de participar no capital do Banco Português de Fomento, S.A., detinha Unidades de Participação (UP's) em quatro Fundos de Capital de Risco e num fundo autónomo vocacionado para a criação ou reforço de instrumentos de financiamento de empresas, em particular, no que se refere às pequenas e médias empresas (PME) e aos projetos com maior grau de inovação (FINOVA). Esta participação passou a estar evidenciada nas contas da AICEP, a partir de 2018, para que a mesma possa constar, operacional e estatisticamente, na esfera do Estado. Assim, aquela participação passou a estar integrada no ativo do balanço, tendo por contrapartida um passivo de igual montante na conta "Outros

credores". Quaisquer variações no valor da participação têm imediata e completa equivalência em variações, dos mesmos montantes, no valor do passivo conexo.

Estas participações financeiras são constituídas essencialmente por unidades de participação em fundos de investimento, que são mensuradas ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade acumuladas, sendo reforçada ou reduzida a imparidade de acordo com a comparação entre os valores das unidades de participação e os respetivos custos de aquisição, conforme segue:

- i. FCR Portugal Ventures Grandes Projetos de Investimento (GPI) – Participação de 78,22%, registada ao custo de aquisição pelo montante de 55.641.430 Euros. Durante o exercício de 2013 a participação foi aumentada em 1,31%, devido ao processo de fusão do Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures II e do Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures III por incorporação no FCR PV GPI. Em 2015, em resultado da cisão mencionada na Nota introdutória ponto 28, a participação financeira foi reduzida para 39.762.435 Euros. Em 2023 este fundo efetuou nova redução de capital, tendo devolvido o montante de 2.894.193 Euros, pelo que o seu valor de aquisição passou a 9.725.357 Euros. Verificou-se também no corrente ano uma redução da imparidade deste fundo no montante de 131.277 Euros, passando o valor acumulado da imparidade no final do ano para o montante de 8.612.348 Euros.
- ii. FCR Portugal Ventures Internacionalização – Participação de 8,55%, registada ao custo de aquisição pelo montante de 4.000.000 Euros. Este fundo foi constituído em 18 de abril de 2011, encontrando-se no final de 2013 realizado apenas 33,5% do capital. Em 2014, este fundo efetuou uma redução de capital, tendo devolvido o montante de 2.814.000 Euros, pelo que o seu valor de aquisição passou a 1.186.000 Euros. Em 2023 registou-se um reforço da imparidade deste fundo no montante de 42.798 Euros, passando o valor acumulado da imparidade no final do ano para o montante de 920.833 Euros.
- iii. FCR Portugal Ventures Grow and Expand – Participação de 78,69%, registada ao custo de aquisição pelo montante de 23.380.119 Euros, em resultado na cisão mencionada na Nota introdutória ponto 28. Verificou-se no exercício de 2023 um reforço da imparidade deste fundo no montante de 603.236 Euros, sendo o valor acumulado da imparidade no final do ano de 12.512.834 Euros.
- iv. FINOVA – Ao abrigo do Eixo III - Financiamento e Partilha do Risco da Inovação - Sistema de Apoio ao Financiamento e Partilha do Risco da Inovação (SAFPRI), o Compete transferiu em 2010 para a AICEP a verba de 3.032.356 Euros consignada à realização de capital do Fundo de Apoio à Inovação (FINOVA), tendo transferido nova verba de 4.122.298 Euros em 2015, totalizando 7.154.655 Euros que corresponde a 0,7% do capital do fundo. Face à redução de capital concretizada em 2016, o valor desta participação corresponde no final do ano a 6.821.000 Euros, realizada na totalidade. Por se tratar de uma operação neutra do ponto de vista patrimonial, a AICEP não evidenciava até 2017 esta participação no seu balanço. Contudo, aproveitando a passagem do normativo contabilístico SNC para SNC-AP, entendeu o Conselho de Administração passar a evidenciar a participação nas suas contas,

para que a mesma possa constar, operacional e estatisticamente, na esfera do Estado. Assim, aquela participação passou a estar integrada no ativo do balanço, tendo por contrapartida um passivo de igual montante na conta “Outros credores”. Quaisquer variações no valor da participação têm imediata e completa equivalência em variações, dos mesmos montantes, no valor do passivo conexo.

- v. Banco Português de Fomento, SA – Participação direta de 3,77%, registada ao custo de aquisição pelo montante de 9.619.407 Euros. Em 2020, no âmbito da criação do Banco através do Decreto-Lei n.º 63/2020 de 7 de setembro, a AICEP passou a deter 9.619.407 ações representativas de 3,77% do capital social do Banco Português de Fomento, através da incorporação no Banco, da percentagem detida na PME Investimentos — Sociedade de Investimento, S. A e pela entrada em espécie mediante transmissão para o BPF da participação social detida pela AICEP na Portugal Capital Ventures (cf. ponto 32 da Nota Introdutória). Desde 2022, com o aumento de capital do BPF, a participação da AICEP passou a ser de 1,9%. Não foram identificadas situações que colocassem em causa o valor de aquisição.

Nos Fundos (FCR's) referidos nos parágrafos anteriores, a política de valoração das respetivas carteiras (participações sociais ou ativos equiparáveis) é conforme o regime previsto no Regulamento da CMVM n.º 1/2005 (são registados nas respetivas contas os ajustamentos de justo valor positivos acima do valor de aquisição). Passou a ser aplicado, desde 2008, o procedimento, em que não são incluídos os ajustamentos de justo valor positivo no cálculo da valoração dos fundos, uma vez que esta metodologia não é consistente com as políticas contabilísticas utilizadas pela AICEP.

3.3 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação/operação dos mesmos que a Empresa espera incorrer, deduzido de amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, e de acordo com o Classificador complementar 2 – cadastro e vida útil dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, integrante do SNC-AP.

As taxas de depreciações utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Classe de bens	Anos
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	5-10
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	4-8
Outros ativos fixos tangíveis	4-8

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospetivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia líquida de depreciações acumuladas, escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

Os ativos fixos tangíveis correspondentes a terrenos, edifícios e outras construções encontram-se registados de acordo com o modelo de revalorização, correspondendo a sua quantia escriturada ao seu justo valor na data da última revalorização deduzido de amortizações e de perdas por imparidade acumuladas.

Qualquer aumento resultante das revalorizações é registado no capital próprio na rubrica “Excedentes de revalorização”, exceto se o mesmo reverter um decréscimo previamente reconhecido em resultados, caso em que tal aumento é igualmente reconhecido em resultados. Diminuições resultantes das revalorizações negativas são registadas diretamente na rubrica “Excedentes de revalorização” até à concorrência de qualquer saldo credor remanescente do excedente de revalorização do mesmo ativo. Qualquer excesso das diminuições relativamente a esse saldo credor remanescente é diretamente reconhecido em resultados. Quando o ativo revalorizado é desreconhecido, o excedente de revalorização respetivo ao ativo, incluído no capital próprio, é transferido para a rubrica “Resultados transitados”.

3.4 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos em funcionamento, deduzido de amortizações acumuladas.

As amortizações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, e de acordo com o Classificador complementar 2.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Bem	Anos
Projetos de desenvolvimento	3
Programas de computador	3
Outros Ativos intangíveis	3

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo intangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia líquida de amortizações acumuladas, escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

3.5 Propriedades de investimento

As propriedades de investimento compreendem, essencialmente, imóveis detidos para obter rendas ou valorizações do capital, não se destinando ao uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos ou para venda no curso ordinário dos negócios.

As propriedades de investimento são inicialmente mensuradas ao custo. Subsequentemente, as propriedades de investimento são mensuradas de acordo com o custo deduzido de amortizações acumuladas.

Os gastos incorridos relacionados com propriedades de investimento em utilização nomeadamente, manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades são reconhecidos como um gasto no período a que se referem. As beneficiações ou benfeitorias em propriedades de investimento relativamente às quais existem expectativas de que irão gerar benefícios económicos futuros adicionais para além do inicialmente estimado são capitalizadas na rubrica de “Propriedades de investimento”.

As propriedades de investimento são depreciadas à taxa de 2% ao ano, de acordo com as taxas máximas legalmente fixadas no Classificador complementar 2.

Desde 2012 que a AICEP detém apenas uma propriedade de investimento, para a qual foi efetuada avaliação a 31 de dezembro de 2017 por perito externo independente. Uma vez que não existiram grandes variações no mercado imobiliário, em 2023 manteve-se a avaliação, não se verificando qualquer imparidade.

As outras duas propriedades de investimento existentes foram transferidas, em 2012, para os ativos fixos tangíveis por passarem a ser utilizadas por Serviços da AICEP, como instalações próprias, ao valor registado no balanço por não se ter verificado qualquer imparidade após avaliação por entidade externa independente.

3.6 Imparidade de ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e propriedades de investimento

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis da Empresa e propriedades de investimento, com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos.

A quantia recuperável do ativo consiste no maior de entre o justo valor deduzido de custos para vender e o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de “Perdas por imparidade”, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de “Reversões de perdas por imparidade”. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de depreciações e amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

3.7 Outros ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos e os passivos financeiros são mensurados de acordo com o critério do custo:

- **Clientes e outras a pagar** - Os saldos de clientes e de outras dívidas de terceiros são registados ao custo/valor nominal, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

- **Caixa e depósitos** - Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e depósitos” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante, sendo estes ativos mensurados ao custo.

- **Fornecedores e outras contas a pagar** - Os saldos de fornecedores e de outras dívidas a terceiros são registados ao custo. As dívidas a pagar não vencem juros e encontram-se registadas pelo valor nominal.
- **Investimentos financeiros** – estão considerados nesta rubrica, como ativo não corrente, participações financeiras em fundos de capital de risco e outras entidades, conforme nota 10.

Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros mensurados ao custo são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica “Perdas por imparidade” no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica “Reversões de perdas por imparidade”.

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Empresa desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.8 Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos e não inclui IVA e outros impostos liquidados relacionados com a venda.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transação/serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

O rédito proveniente de juros e dividendos é reconhecido quando se encontra estabelecido o direito da Empresa a receber o correspondente montante.

3.9 Julgamentos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Com base na informação disponível e expetativas futuras, a Agência continuará a operar no futuro previsível, assumindo-se que não existe nem intenção nem necessidade de alterar de forma substancial a sua atividade ou níveis operacionais.

3.10 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício registado na demonstração dos resultados corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio, caso em que são registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é calculado com base no lucro tributável da empresa. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis e os ativos por impostos diferidos são reconhecidos para as diferenças temporárias dedutíveis para as quais existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos, ou diferenças temporárias tributáveis que se revertam no mesmo período de reversão das diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data de relato é efetuada uma revisão dos ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

3.11 Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional da Empresa) são registadas às taxas de câmbio das datas das transações. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data. Os itens não monetários registados ao justo valor denominado em moeda estrangeira são atualizados às taxas de câmbio das datas em que os respetivos justos valores foram determinados. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao custo histórico denominados em moeda estrangeira não são atualizadas.

Para a conversão para Euros dos itens monetários denominados em moeda estrangeira em 31 de dezembro de 2023, foram utilizadas as seguintes taxas de câmbio:

Moeda	Sigla	Câmbio
DIRHAM DOS E.A.U.	AED	0,24674
KWANZA ANGOLANA	AON	0,00109
PESO ARGENTINO	ARS	0,00112
DÓLAR AUSTRALIANO	AUD	0,61931
REAL BRASILEIRO	BRL	0,18670
DÓLAR CANADIANO	CAD	0,68658
FRANCO SUIÇO	CHF	1,07469
PESO CHILENO	CLP	0,00103
YUAN RENMIMBI DA CHINA	CNY	0,12777
PESO COLOMBIANO	COP	0,00023
ESCUDO CABO VERDIANO	CVE	0,00907
COROA CHECA	CZK	0,04051
COROA DINAMARQUESA	DKK	0,13414
DINAR ARGELINO	DZD	0,00677
LIBRA ESTERLINA	GBP	1,15413
FORINT DA HUNGRIA	HUF	0,00262
NOVO SHEKEL ISRAELITO	NIS	0,25186
RUPÍÁ INDIANA	INR	0,01095
IENE DO JAPÃO	JPY	0,00642
WON DA COREIA DO SUL	KRW	0,00070
DIRHAM MARROQUINO	MAD	0,09337
PATACA DE MACAU	MOP	0,11257
PESO MEXICANO	MXN	0,05351
METICAL NOVO MOÇAMBICANO	MTN	0,01434
COROA NORUEGUESA	NOK	0,08864
ZLOTY DA POLÓNIA	PLN	0,22879
NOVO LEU DA ROMÉNIA	RON	0,20119
RUBLO RUSSO	RUR	0,01018
COROA SUECA	SEK	0,08965
SINGAPURA DÓLAR	SGD	0,68809
DOBRA DE SÃO TOMÉ	STN	0,04126
BAHT DA TAILÂNDIA	THB	0,02662
DINAR TUNISINO	TND	0,29588
LIRA TURCA	TRY	0,03070
DÓLAR DOS E.U.A.	USD	0,91274
RAND DA ÁFRICA DO SUL	ZAR	0,04910
FRANCO (SENEGAL)	XAF	0,00152
FRANCO OCIDENTAL (GUINÉ)	XOF	0,00152

As diferenças de câmbio apuradas na data de recebimento ou pagamento das transações em moeda estrangeira e as resultantes das atualizações atrás referidas são registadas na demonstração dos resultados do período em que são geradas.

3.12 Provisões

As provisões são registadas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante das provisões registadas consiste na melhor estimativa, na data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa, revista em cada data de relato, é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados a cada obrigação.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.13 Especialização de exercícios

A Empresa regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do respetivo recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas como ativos ou passivos.

3.14 Locações

As locações existentes são classificadas como operacionais, ou seja, não transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para a empresa. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato. Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período de locação.

3.15 Acontecimentos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materiais.

4 Investimentos em Subsidiárias

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a Empresa evidenciava os seguintes investimentos em subsidiárias:

2023									
	Sede	Ativo	Passivo	Capital próprio	Total de rendimentos	Resultado líquido	% detida	Proporção no resultado	Montante registado
Subsidiárias:									
AICEP Global Parques	Setúbal	46 156 862	12 881 163	33 275 699	23 911 650	7 112 250	91,19%	6 485 305	6 480 347
								6 485 305	6 480 347
2022									
	Sede	Ativo	Passivo	Capital próprio	Total de rendimentos	Resultado líquido	% detida	Proporção no resultado	Montante registado
Subsidiárias:									
AICEP Global Parques	Setúbal	44.160.267	13.905.307	30.254.960	18.009.206	4.301.128	91,19%	3.921.984	3.916.179
								3.921.984	3.916.179

Esta subsidiária foi incluída nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral.

Interesses que não controlam

Em 31 de dezembro de 2023, o valor do resultado líquido apropriado pelos interesses que não controlam já está considerado no montante do resultado líquido consolidado do período, pelo que o valor dos interesses minoritários apresentado no balanço é de 2.933.240 Euros.

Subsidiária	Saldo em 2022	Dividendos e outras variações capital próprio	Resultado do exercício	Saldo em 2023
	(1)	(2)	(1)+(2)	(1)+(2)+(3)
AICEP Global Parques, S.A.	2 666 963	(360 665)	2 306 298	2 933 240
	2 666 963	(360 665)	2 306 298	2 933 240

Conforme anteriormente referido, a AICEP é uma pessoa coletiva de direito público com natureza empresarial, detida em 100% pelo Estado Português.

A participação da Empresa na subsidiária em 2023 e 2022 e respetivas transações e saldos são conforme se segue:

Subsidiária

Subsidiária	Sede	Percentagem de participação	
		2023	2022
AICEP Global Parques, S.A.	Setúbal	91,185%	91,185%

Na sequência do Decreto-Lei n.º 63/2020 de 7 de setembro, a percentagem que a AICEP detinha na Portugal Capital Ventures passou para o Banco Português de Fomento, conforme explicado na Nota Introdutória 33.

5 Partes relacionadas

Transações com partes relacionadas

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

2023:

	Compras de inventários	Compras ativos fixos	Serviços obtidos	Juros suportados	Vendas de inventários	Serviços prestados	Outros rendimentos	Juros obtidos
Subsidiárias			18 529				4 500	
			18 529				4 500	

2022:

	Compras de inventários	Compras Ativos fixos	Serviços obtidos	Juros suportados	Vendas de inventários	Serviços prestados	Outros rendimentos	Juros obtidos
Subsidiárias			18 212				6 119	
			18 212				6 119	

Saldos com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a Empresa apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

2023:

	Contas a receber correntes	Contas a receber não correntes	Ajustam. dívidas cob. duvidosa	Cauções Contratuais	Contas a receber líquidas	Contas a pagar correntes	Contas a pagar não correntes	Total contas a pagar
Subsidiárias	554			1 200	1 754			
	<u>554</u>			<u>1 200</u>	<u>1 754</u>			

2022:

	Contas a receber correntes	Contas a receber não correntes	Ajustam. dívidas cob. duvidosa	Cauções Contratuais	Contas a receber líquidas	Contas a pagar correntes	Contas a pagar não correntes	Total contas a pagar
Subsidiárias	1 107			1 200	2 307			
	<u>1 107</u>			<u>1 200</u>	<u>2 307</u>			

6 Fluxos de Caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, consideram-se caixa e seus equivalentes numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes. Caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro de 2023 e 2022 detalha-se conforme segue:

	2023	2022
Caixa	6 637	7 173
Depósitos à ordem		
Depósitos à ordem no Tesouro	21 409 886	25 035 464
Depósitos bancários à ordem	648 371	1 163 770
Depósitos a prazo no Tesouro	173 685 815	167 325 000
	<u>195 750 709</u>	<u>193 531 408</u>

Conforme Nota introdutória ponto 20, a rubrica de depósitos bancários inclui o montante de 118.039.564 Euros que não se encontra disponível para uso da Empresa, uma vez que, no âmbito da função da AICEP de gestão de incentivos, trata-se de montantes já recebidos dos promotores a título de reembolso ou devolução a devolver ao gestor dos fundos.

7 Ativos fixos tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

2023								
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipam. básico	Equipam. de transporte	Equipam. administ.	Outros Ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Ativos								
Saldo inicial	2 698 595	49 054 125	550 799	702 079	6 165 793	2 179 796	1 108 440	62 459 628
Aquisições	-	6 894	44 751	29 236	148 456	27 982	1 814 504	2 071 822
Alienações	-	(60 335)	-	(23 827)	(4 036)	-	-	(88 197)
Transferências	-	529 167	-	-	2 156	3 610	(534 933)	-
Abates	-	-	(539)	-	(67 100)	(35 779)	-	(103 417)
Saldo final	2 698 595	49 529 852	595 012	707 488	6 245 269	2 175 608	2 388 011	64 339 836
Depreciações acumuladas e perdas por imparidade								
Saldo inicial	502 004	29 118 177	506 655	570 786	5 907 962	2 077 747	-	38 683 331
Depreciações do exercício	-	2 232 101	19 876	78 540	207 174	36 656	-	2 574 347
Alienações	-	(55 994)	-	(23 827)	(4 036)	-	-	(83 856)
Abates	-	-	(539)	-	(67 100)	(35 531)	-	(103 169)
Saldo final	502 004	31 294 284	525 992	625 499	6 044 000	2 078 873	-	41 070 652
Ativos líquidos	2 196 591	18 235 568	69 020	81 989	201 269	96 735	2 388 011	23 269 184

2022								
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipam. básico	Equipam. de transporte	Equipam. administ.	Outros Ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Ativos								
Saldo inicial	2 698 595	48 667 054	555 905	732 584	6 007 961	2 159 032	1 418 067	62 239 199
Aquisições	-	120 009	2 254	30 785	235 740	12 357	384 832	785 977
Alienações	-	-	-	(61 290)	(2 563)	(176)	-	(64 029)
Transferências	-	267 366	-	-	-	10 076	(277 442)	-
Abates	-	(303)	(7 360)	-	(75 345)	(1 492)	-	(84 501)
Outras variações	-	-	-	-	-	-	(417 018)	(417 018)
Saldo final	2 698 595,17	49 054 125,44	550 798,82	702 079,13	6 165 793,17	2 179 795,84	1 108 440,31	62 459 627,88
Depreciações acumuladas e perdas por imparidade								
Saldo inicial	502 004	26 857 239	500 872	542 896	5 738 679	2 047 868	-	36 189 558
Depreciações do exercício	-	2 259 031	13 142	89 180	246 825	31 547	-	2 639 725
Alienações	-	-	-	(61 290)	(2 197)	(176)	-	(63 663)
Abates	-	(303)	(7 360)	-	(75 345)	(1 492)	-	(84 501)
Outras variações	-	2 211	-	-	-	-	-	2 211
Saldo final	502 003,81	29 118 177,01	506 654,60	570 786,01	5 907 961,74	2 077 747,33	-	38 683 330,50
Ativos líquidos	2 196 591	19 935 948	44 144	131 293	257 831	102 049	1 108 440	23 776 297

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de acordo com o método das quotas constantes durante as vidas úteis estimadas dos bens, e de acordo com o estabelecido no Classificador complementar 2.

As depreciações do exercício, no montante de 2.574.347 Euros (2.639.725 Euros em 2022), foram registadas nas rubricas de gastos de depreciação e amortização.

Os ativos fixos tangíveis em curso, relativos à AICEP Global Parques, vão sendo capitalizados e transferidos para as respetivas rubricas à medida que vão sendo concluídos. Os principais ativos transferidos são edifícios e outras construções decorrentes de obras de loteamentos, rede viária e de obras de requalificação de edifícios.

8 Ativos intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

2023						
RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Variações no período				Quantia Escriturada Final
		Adições	Transferências Internas à Entidade	Amortizações do Período	Diminuições	
ATIVOS INTANGÍVEIS						
Programas de computador e sistemas de informação	20 677	10 367	14 814	(13 931)	-	31 928
Outros	2 157 450	2 600 205	-	(859 311)	-	3 898 344
Ativos intangíveis em curso	2 003 015	1 910 202	(14 814)	-	(2 600 205)	1 298 197
	Total	4 181 142	4 520 774	-	(873 242)	5 228 469

2022						
RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Variações no período				Quantia Escriturada Final
		Adições	Transferências Internas à Entidade	Depreciações do Período	Diminuições	
ATIVOS INTANGÍVEIS						
Programas de computador e sistemas de informação	45 957	-	-	(25 280)	-	20 677
Outros	200 655	2 147 118	(1 037)	(189 286)	-	2 157 450
Ativos intangíveis em curso	2 769 514	1 380 619	-	-	(2 147 118)	2 003 015
Total	3 016 126	3 527 737	(1 037)	(214 566)	(2 147 118)	4 181 142

Os ativos intangíveis são amortizados de acordo com o método das quotas constantes durante as vidas úteis estimadas dos bens, e de acordo com o estabelecido no Classificador complementar 2.

As amortizações do exercício, no montante de 873.242 Euros (214.566 Euros em 2022), foram registadas nas rubricas de gastos de depreciação e amortização.

9 Propriedades de investimento

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o movimento ocorrido na quantia escriturada das propriedades de investimento, foi o seguinte:

2023							
RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Variações (modelo do custo)		Quantia Escriturada Final	Gastos do período	Rendimentos do Período	
		Adições	Depreciações do Período			Rendas	Outros
Propriedades de Investimento							
Terrenos e recursos naturais	31 534	-	-	31 534	-	-	-
Edifícios e outras construções	55 817	-	(2 757)	53 060	4 713	24 899	2 331
Total	87 351	-	(2 757)	84 594	4 713	24 899	2 331

2022							
RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Variações (modelo do custo)		Quantia Escriturada Final	Gastos do período	Rendimentos do Período	
		Adições	Depreciações do Período			Rendas	Outros
Propriedades de Investimento							
Terrenos e recursos naturais	31 534	-	-	31 534	-	-	-
Edifícios e outras construções	58 573	-	(2 757)	55 817	5 675	24 496	2 331
Total	90 108	-	(2 757)	87 351	5 675	24 496	2 331

As propriedades de investimento são depreciadas de acordo com o método das quotas constantes durante as vidas úteis estimadas dos bens.

As depreciações do exercício, no montante de 2.757 Euros (2.757 Euros em 202), foram registadas nas rubricas de gastos de depreciação e amortização.

O detalhe das propriedades de investimento em 31 de dezembro de 2023 é conforme segue:

	2023	
	Montante registado	Justo valor
Arrendadas:		
Av. da Liberdade, Lisboa (9º piso)	37 427	390 000
Apartamentos Sto. André	47 168	-
	84 595	390 000

O justo valor do imóvel da Av. da Liberdade foi determinado através de avaliações reportadas à data 31 de dezembro de 2017, por uma entidade especializada independente, que possui uma qualificação profissional reconhecida e relevante e que tem experiência na localização e tipologia das propriedades de investimento em questão. Uma vez que a evolução dos preços no mercado imobiliário foi positiva, e seguindo um critério de prudência, a AICEP optou por, em 2023, manter a avaliação considerada àquela data, não se verificando qualquer imparidade.

10 Participações Financeiras

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o movimento ocorrido na rubrica “Participações financeiras”, incluindo as respetivas perdas por imparidade, foi o seguinte:

2023		
	Método do Custo	Total
Participações financeiras / Outros ativos financeiros		
Saldo inicial	54 285 563	54 285 563
Aquisições	876	876
Redução de capital	(2 899 519)	(2 899 519)
Saldo final	51 386 921	51 386 921
Perdas por imparidade		
Saldo inicial	22 205 361	22 205 361
Perdas por imparidade do exercício	514 758	514 758
Saldo final	22 720 119	22 720 119
Ativos líquidos	28 666 801	28 666 801
2022		
	Método do Custo	Total
Participações financeiras / Outros ativos financeiros		
Saldo inicial	59 160 808	59 160 808
Aquisições	2 792	2 792
Transferências	(4 988)	(4 988)
Redução de capital	(4 873 048)	(4 873 048)
Saldo final	54 285 563	54 285 563
Perdas por imparidade		
Saldo inicial	21 685 763	21 685 763
Perdas por imparidade do exercício	524 587	524 587
Transferências	(4 988)	(4 988)
Saldo final	22 205 361	22 205 361
Ativos líquidos	32 080 202	32 080 202

O valor de 28.666.801 Euros, no final de 2023 (32.080.202 em 2022), a título de participações financeiras, está evidenciado no balanço, no ativo não corrente, nas rubricas de participações financeiras, pelo valor de 9.619.407 Euros e outros ativos financeiros, no montante de 19.047.394 Euros.

O valor das participações financeiras registadas pelo método do custo, inclui o valor da participação no FINOVA, no montante de 6.821.000 Euros, que passou a estar evidenciado nas contas da AICEP apenas em 2018.

O montante na rubrica de aquisições diz respeito exclusivamente à comparticipação por parte da entidade patronal ao Fundo de Compensação do Trabalho, cumprindo o determinado na Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, foi em 2023, de 876 Euros. Quanto à redução de capital, resulta das reduções no capital do Fundo Portugal Ventures Grandes Projetos de Investimento no valor de 2.894.193 Euros, bem como reembolso do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) no montante de 5.326 Euros.

O montante bruto do FCR Portugal Ventures Grandes Projetos de Investimento foi deduzido das reservas de fusão, constituídas em 2012, no montante de 502.422 Euros do FCR PV GPI e de 99.867 Euros do FCR Portugal Ventures III no processo de fusão de 2013, conforme Nota introdutória ponto 28.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe das restantes participações financeiras incluindo as respetivas perdas por imparidade, é o seguinte:

	2023				2022		
	% Participação	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido
Unidades de participação em fundos de investimento:							
FCR Portugal Ventures Grandes Proj. de Inv.	78,22%	9 725 357	(8 612 348)	1 113 010	12 619 550	(8 743 624)	3 875 926
FCR Portugal Ventures Internacionalização	8,55%	1 143 254	(920 833)	222 421	1 143 254	(878 034)	265 219
FCR Portugal Ventures Grow and Expand	78,69%	23 380 119	(12 512 834)	10 867 285	23 380 119	(11 909 597)	11 470 521
Fundo de Compensação de Trabalho	n/a	5 715	-	5 715	10 165	-	10 165
FINOVA	0,70%	6 821 000	-	6 821 000	6 821 000	-	6 821 000
		41 075 444	(22 046 014)	19 029 430	43 974 087	(21 531 256)	22 442 831
Sociedades:							
Banco Português de Fomento	1,90%	9 619 407	-	9 619 407	9 619 407	-	9 619 407
Spidouro - Soc. Prom. Emp. e Inv. do Douro e T.-os-M.	2,49%	22 446	(22 446)	-	22 446	(22 446)	-
Vitrocristal - Estudos e Proj. de Apoio à Cristalaria, ACE	4,00%	499	(499)	-	499	(499)	-
Adral,SA	3,60%	17 964	-	17 964	17 964	-	17 964
Recipneu	3,30%	45 375	(45 375)	-	45 375	(45 375)	-
Tecmaia, SA	17,27%	585 025	(585 025)	-	585 025	(585 025)	-
		10 290 716	(653 345)	9 637 371	10 290 716	(653 345)	9 637 371
Centros/Associações							
CITEVE - Centro Tec. das Ind. Têxtil e Vest. Portugal	n/a	2 993	(2 993)	-	2 993	(2 993)	-
Club Financiero de Vigo	n/a	17 768	(17 768)	-	17 768	(17 768)	-
		20 761	(20 761)	-	20 761	(20 761)	-
		51 386 921	(22 720 119)	28 666 801	54 285 563	(22 205 361)	32 080 202

11 Imparidade de Ativos

A este propósito ver o mencionado nas notas 10 e 13, relativamente à imparidade das participações financeiras e de outros créditos a receber, respetivamente.

12 Impostos sobre o Rendimento

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham existido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2019 a 2023 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

A Administração da Empresa entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

A rubrica de “Imposto sobre o rendimento do período” nos exercícios findos 31 de dezembro de 2023 e 2022 é detalhada conforme segue:

	2023	2022
Imposto corrente	2 544 957	1 550 894
Imposto diferido	9 313	12 735
	<u>2 554 270</u>	<u>1 563 629</u>

Conforme se pode verificar acima, o imposto registado decorre essencialmente do cálculo do imposto sobre o rendimento corrente.

Em 31 de dezembro de 2023 os prejuízos fiscais reportáveis ascendiam a 44.616.355 Euros, ficando assim este montante para utilizar, sendo que a data-limite de utilização é conforme segue:

	Montante	Data
Gerados em 2016	983 673	Sem limitação temporal
Gerados em 2017	2 506 262	Sem limitação temporal
Gerados em 2018	2 606 752	Sem limitação temporal
Gerados em 2019	2 666 896	Sem limitação temporal
Gerados em 2020	1 807 117	Sem limitação temporal
Gerados em 2021	1 299 301	Sem limitação temporal
Gerados em 2022	32 746 354	Sem limitação temporal
	44 616 355	

Impostos diferidos

O detalhe dos ativos e passivos por impostos diferidos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é conforme segue:

	Ativos por impostos diferidos		Passivos por impostos diferidos	
	2023	2022	2023	2022
Reserva de reavaliação - amortizações não aceites	-	-	17 254	17 918
Perdas por imparidade - ajustamento transição	281 393	291 371	-	-
Cobertura de prejuízo de investimentos financeiros	141 840	141 840	-	-
Imparidade de investimentos não depreciáveis	154 211	154 211	-	-
	577 444	587 421	17 254	17 918

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foi como segue:

	2023		2022	
	Ativos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos	Ativos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos
Saldo inicial	587 421	17 918	600 821	18 583
Efeito em resultados:				
Reserva de reavaliação - amortizações não aceites	-	(665)	-	(665)
Imparidade Ativos fixos tangíveis	(9 978)	-	(9 978)	-
Imparidade dívidas de terceiros	-	-	(3 422)	-
Saldo final	577 444	17 254	587 421	17 918

Conforme referido na Nota introdutória ponto 34 e na nota 15, no final de 2023 estão registados 613.983 Euros, em Outras variações no Património Líquido, referentes ao valor do passivo por imposto diferido associado a subsídios, conforme segue:

	2023	2022
	Passivos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos
Passivos por impostos diferidos - Subsídios	613 983	578 370
	613 983	578 370

13 Ativos Financeiros e outras contas a receber

Categorias de ativos financeiros

As categorias de “ativos financeiros” e de “outras contas a receber” em 31 de dezembro de 2023 e 2022, no ativo corrente são detalhadas conforme segue:

	2023			2022		
ATIVOS FINANCEIROS	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido
Disponibilidades:						
Caixa	6 637	-	6 637	7 173	-	7 173
Depósitos bancários	22 058 257	-	22 058 257	26 199 235	-	26 199 235
Depósitos a prazo	173 685 815	-	173 685 815	167 325 000	-	167 325 000
	195 750 709	-	195 750 709	193 531 408	-	193 531 408
Contas a receber						
Clientes, contribuintes e utentes	4 636 770	(2 750 000)	1 886 770	4 050 875	(2 750 000)	1 300 875
Clientes cobrança duvidosa	1 119 165	(1 119 165)	-	1 033 795	(1 033 795)	-
	5 755 935	(3 869 165)	1 886 770	5 084 671	(3 783 795)	1 300 875
Outras contas a receber						
Adiantamentos a fornecedores	5 712	-	5 712	5 084	-	5 084
Adiantamentos a Pessoal	176 030	-	176 030	168 297	-	168 297
Adiantamentos a fornecedores de investimentos	1 673	-	1 673	-	-	-
Devedores por acréscimos de rendimentos	10 089 025	-	10 089 025	9 504 492	-	9 504 492
Cauções entregues a terceiros	276 375	-	276 375	257 596	-	257 596
Outros devedores	292 540	-	292 540	296 480	-	296 480
	10 841 355	-	10 841 355	10 231 948	-	10 231 948
	212 347 998	(3 869 165)	208 478 833	208 848 027	(3 783 795)	205 064 232

Relativamente à imparidade registada na rubrica de Clientes, contribuinte e utentes, diz respeito a três faturas emitidas ao IAPMEI, equivalentes a três duodécimos dos 11 milhões de Euros do IAPMEI, previstos no Orçamento de Estado para 2020. Apesar de a AICEP ter faturado 11 milhões de Euros ao IAPMEI em 2020, no final de 2023 encontravam-se ainda por receber 2,75 milhões de Euros, pelo que se encontra registada uma imparidade no mesmo montante face à pouca probabilidade de ainda vir a receber essa verba.

O valor em Devedores por acréscimos de rendimentos respeita, maioritariamente, à situação da Agência perante as entidades gestoras de fundos comunitários. A AICEP desenvolve diversos projetos no âmbito das suas atribuições estatutárias, para os quais recorre a financiamento proveniente de fontes diversas, nomeadamente verbas comunitárias do PT2020, PT2030 e do PRR. À medida da realização dos gastos e do recebimento das participações, esta conta de Devedores por acréscimos reflete a conta corrente da AICEP para com os Programas Financiadores.

Os valores que mais contribuem para o saldo de cerca de 10 milhões de Euros, existente no final de 2023, respeitam aos projetos do SIAC-Sistema de Incentivos a Ações Coletivas, relativos à atividade promocional dos anos de 2021 a 2023, bem como à última edição do Programa INOV Contacto de 2023, ambos do PT2030. Estas duas parcelas ascendem, respetivamente, a 5,5 milhões de Euros e 3,4 milhões de Euros. De referir que se verificaram atrasos consideráveis na transição entre Quadros Comunitários, do PT2020 para o PT2030, o que justifica a existência destes elevados montantes.

No ativo não corrente:

	2023			2022		
	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido
ATIVO NÃO CORRENTE						
Outras contas a receber						
Outros devedores-Outros - Realizável a mais de 12 meses	84 362	(80 219)	4 143	126 973	(122 830)	4 143
	84 362	(80 219)	4 143	126 973	(122 830)	4 143

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram reconhecidas perdas por imparidade líquidas em créditos a receber no montante de 43.519 Euros (27.365 Euros negativo em 2022).

Rendimentos e gastos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 os rendimentos, relacionados com ativos financeiros, foram juros bancários nos montantes de 285.907 e 21.088 Euros, respetivamente.

14 Diferimentos Ativos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as rubricas do ativo corrente “Diferimentos” apresentava a seguinte composição:

	2023	2022
Diferimentos Ativos		
Rendas	165 093	185 753
Seguros	42 935	38 121
Aluguer de Espaços	37 917	108 966
Software	409 606	290 969
Outros	641 434	1 008 722
	<u>1 296 985</u>	<u>1 632 530</u>

O aumento ocorrido na rubrica de “Software” prende-se com a aquisição de licenças Microsoft, enquanto a diminuição na rubrica de “Aluguer de espaços” deriva do facto de em 2022 se ter registado o aluguer de espaço na feira Deutsche Messe em Hannover.

A variação ocorrida na rubrica de “Outros” diminuiu fundamentalmente devido ao reconhecimento dos gastos com o *fee* da DGTF à AICEP Global Parques, que traduz uma percentagem sobre os rendimentos de direitos de superfície, especializados mensalmente, relevando-se no período os rendimentos e gastos do ano e diferindo os relativos a períodos subsequentes. No final de 2023 este diferimento era de 386.277 Euros.

15 Património Líquido

Capital social

Em 31 de dezembro de 2023 o capital da Empresa, totalmente subscrito e realizado, no montante de 114.927.980 Euros era detido integralmente pelo Estado Português.

Prémios de emissão

Com o início da atividade da API, o capital de 110.000.000 Euros foi realizado pelo montante de 162.840.541 Euros, com um prémio de emissão de 52.840.541 Euros.

Após a constituição da API, foram realizadas pela AICEP Capital diversas operações que determinaram resultados extraordinários positivos, e que já se encontravam em curso, pelo que foi entendido que o resultado realizado devia ser totalmente imputado ao valor inicial da participação naquela sociedade. A contrapartida deste aumento foi registada numa conta especial denominada Prémios de Emissão

Suplementares no montante de 3.952.690 Euros, com o objetivo de registar de forma mais rigorosa o valor entregue efetivamente pelo Estado Português na realização em espécie do Capital estatutário da API.

Na mesma avaliação para a realização em espécie do Capital Estatutário da API, a participação no FIEP foi avaliada com base no capital próprio contabilístico da participada em 31 de dezembro de 2001. Uma vez que a API teve o seu início em 31 de outubro de 2002, àquela participação foi acrescido o montante correspondente a cinco sextos do resultado líquido do ano de 2002. A contrapartida deste aumento foi registada igualmente na conta Prémios de Emissão Suplementares no montante de 1.156.821 Euros.

Assim, o valor global dos prémios de emissão é de 57.950.052 euros.

Revalorizações

O movimento do excedente de revalorização (rubrica “Excedentes de revalorização” no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi conforme segue:

	Excedente de revalorização Propr. Invest.	Excedente de revalorização tangíveis	Excedente de revalorização total
Saldo no início do período	4 137	194 956	199 093
Amortizações	(127)	(7 257)	(7 384)
Saldo no final do período	4 010	187 699	191 709

A Empresa procedeu em anos anteriores à revalorização dos seus ativos fixos ao abrigo da legislação aplicável, nomeadamente:

- Decreto-Lei nº 118-B/86, de 27 de maio
- Decreto-Lei nº 111/88, de 2 de abril
- Decreto-Lei nº 49/91 de 25 de janeiro

Como resultado das revalorizações efetuadas, as amortizações do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram aumentadas em 7.384 Euros. Deste montante, 40% não é aceite como custo para efeitos de determinação da matéria coletável em sede de imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC).

Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Resultados transitados

O projeto de orçamento da AICEP, EPE para o ano de 2023 foi elaborado, tal como nos anos anteriores, com base na previsão das transferências oriundas de comissões de gestão constantes de protocolos e com dotação específica definida no Orçamento do Estado (IAPMEI, I.P., Turismo de Portugal, I.P. e Fundo para as Relações Internacionais, I.P.). Contudo, em sede de elaboração de relatórios preliminares (DGO) e “Análise e decisão de ajustes” (SEO), o orçamento da AICEP foi ajustado, dado existirem divergências entre o valor inserido pelo organismo dador (IAPMEI, I.P.) e organismo beneficiário (AICEP, EPE). Constatou-se que a DGO/SEO procedeu ao ajuste do financiamento oriundo IAPMEI, I.P., no montante de 11,5 milhões de Euros (fonte de financiamento 541) para a Fonte de Financiamento 721, bem como a Classificação Económica da Receita transitando da CER 06030701 para a CER 120703.

Através do despacho nº 1291/2023/SEO de 28 de dezembro, a Sra. Secretária de Estado do Orçamento, Dra. Sofia Batalha autorizou a entrada de capital em numerário na AICEP para cobertura de prejuízos no valor de 11,5 milhões de euros, conforme despacho 597/2023-SET de 28 de dezembro, do Sr. Secretário de Estado do Tesouro, Dr. Pedro Sousa Rodrigues, que tiveram subjacente a informação DGTF nº INFSE_DGTF/2023/727 – DSPE.

Face a este despacho, o recebimento dos 11,5 milhões de Euros foi registado na rubrica de Resultados Transitados.

Ajustamentos em ativos financeiros

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Ajustamentos em ativos financeiros” apresentou o seguinte movimento:

	2023	2022
Saldo inicial	1 992 286	1 849 014
Lucros não atribuídos	195 897	149 078
Decorrentes de outras variações nos capitais próprios das participadas	(4 961)	(5 806)
Saldo final	2 183 223	1 992 286

O saldo desta rubrica correspondente ao resultado apropriado segundo o método da equivalência patrimonial da AICEP Global Parques deduzido dos dividendos recebidos.

A transferência de Resultados Transitados para Ajustamentos de partes de capital em associadas é, nestes termos, e nas contas da AICEP, correspondente aos ganhos das participadas tal como são evidenciados nas contas destas. Na verdade, é entendimento da AICEP que na conta de Ajustamentos de partes de capital em

associadas deve figurar o lucro da participada que esta possa vir a distribuir, mas sem consideração dos prejuízos que deverão permanecer em Resultados transitados.

Subsídios

Conforme é explicado no parágrafo 34 da Nota introdutória e na sequência do processo de transformação digital da AICEP E.P.E, foram apresentadas candidaturas à AMA - Agência para a Modernização Administrativa, IP, para financiamento de despesas correntes e despesas de capital. Os montantes dos subsídios recebidos até 31 de dezembro de 2023, o valor do passivo por imposto diferido e o montante do rendimento reconhecido no corrente exercício são os seguintes.

Empresa-mãe:

	Acumulado final 2022		Movimento 2023		Acumulado final 2023	
	Subsídio ao investimento	Subsídio à exploração	Subsídio ao investimento	Subsídio à exploração	Subsídio ao investimento	Subsídio à exploração
Montante recebido						
Projetos SAMA						
22159	235 546	60 687	-	-	235 546	60 687
35425	177 764	79 918	-	-	177 764	79 918
88	725 720	605 864	-	-	725 720	605 864
40221	214 752	45 161	25 092	3 392	239 844	48 553
40222	411 641	102 659	44 886	-	456 527	102 659
POCI-02-0550-FEDER-043982	127 759	53 696	27 106	4 266	154 864	57 962
POCI-05-5762-FSE-000221	36 608	-	28 374	-	64 982	-
POCI-05-5762-FSE-000231	11 235	-	-	-	11 235	-
POCI-05-5762-FSE-000249	63 275	11 157	(28 068)	37 617	35 207	48 774
POCI-05-5762-FSE-000250	131 705	36 279	17 958	12 986	149 663	49 265
POCI-05-5762-FSE-000364	221 489	22 887	-	101 158	221 489	124 045
POCI-05-5762-FSE-000369	52 269	75 679	4 162	(64 091)	56 431	11 587
Projetos PRR						
Transformação Digital	427 758	309 065	744 938	446 772	1 172 696	755 837
	<u>2 837 521</u>	<u>1 403 054</u>	<u>864 448</u>	<u>542 099</u>	<u>3 701 968</u>	<u>1 945 152</u>
Passivos por imposto diferido						
Projetos SAMA	482 124	-	(131 997)	-	350 127	-
Projetos PRR	96 246	-	167 611	-	263 857	-
	<u>578 370</u>	<u>-</u>	<u>35 614</u>	<u>-</u>	<u>613 983</u>	<u>-</u>
Rendimentos reconhecidos						
Projetos SAMA						
22159	216 681	60 258	41 066	-	257 747	60 258
35425	9 208	79 918	110 500	-	119 708	79 918
88	24 555	580 559	294 657	8 180	319 212	588 739
40221	-	114 742	16 802	(24 933)	16 802	89 809
40222	16 545	102 961	198 822	-	215 367	102 961
POCI-02-0550-FEDER-043982	-	41 808	5 261	26 138	5 261	67 945
POCI-05-5762-FSE-000221	-	12 438	5 501	-	5 501	12 438
POCI-05-5762-FSE-000231	-	2 528	1 895	-	1 895	2 528
POCI-05-5762-FSE-000249	-	110 075	7 266	34 725	7 266	144 800
POCI-05-5762-FSE-000250	-	77 232	14 668	43 388	14 668	120 619
POCI-05-5762-FSE-000364	-	145 138	4 350	121 628	4 350	266 766
POCI-05-5762-FSE-000369	-	12 202	5 374	27 964	5 374	40 167
Projetos PRR						
Transformação Digital	-	243 938	-	506 022	-	749 960
	<u>266 989</u>	<u>1 583 796</u>	<u>706 164</u>	<u>743 111</u>	<u>973 153</u>	<u>2 326 907</u>
	<u>1 992 162</u>	<u>(180 742)</u>	<u>122 670</u>	<u>(201 012)</u>	<u>2 114 832</u>	<u>(381 755)</u>

Empresa subsidiária:

	Acumulado final 2022		Movimento 2023		Acumulado final 2023	
	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
	ao investimento	à exploração	ao investimento	à exploração	ao investimento	à exploração
Montante recebido						
Projetos						
FEDER-QREN - INALTEJO - PMA ZILS	283 538	42 687	-	-	283 538	42 687
	<u>283 538</u>	<u>42 687</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>283 538</u>	<u>42 687</u>
Rendimentos reconhecidos						
Projetos						
FEDER-QREN - INALTEJO - PMA ZILS	242 422		6 367		248 789	-
	<u>242 422</u>		<u>6 367</u>	<u>-</u>	<u>248 789</u>	<u>-</u>
	41 116	42 687	(6 367)	-	34 749	42 687

16 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

A evolução das provisões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é detalhada conforme segue:

	2023				
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final
Indemnizações pessoal	498 082	9 649	-	(19 120)	488 611
Outros custos com pessoal	3 393 259	2 377 116	-	(241 367)	5 529 008
Projetos de investimento	316 065	-	-	-	316 065
Outros riscos e encargos	18 777	-	-	-	18 777
	<u>4 226 183</u>	<u>2 386 765</u>	<u>-</u>	<u>(260 487)</u>	<u>6 352 461</u>

	2022				
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final
Indemnizações pessoal	669 392	-	(152 190)	(19 120)	498 082
Outros custos com pessoal	3 739 182	621 977	-	(967 900)	3 393 259
Projetos de investimento	316 065	-	-	-	316 065
Outros riscos e encargos	43 122	1 064	(25 409)	-	18 777
	<u>4 767 761</u>	<u>623 041</u>	<u>(177 599)</u>	<u>(987 020)</u>	<u>4 226 183</u>

O aumento de 2.377.116 Euros verificados na conta de provisões relativas a outros custos com pessoal resulta da atualização do valor, face a 2022, das provisões com diuturnidades, com prémios de antiguidade de funcionários do ex-ICEP (Sede e Rede Externa) e dos colaboradores em pré-reforma.

Relativamente à provisão das diuturnidades, o regulamento do ex-ICEP previa o pagamento de uma diuturnidade por cada cinco anos de tempo de serviço com o limite de cinco diuturnidades, sendo que cada diuturnidade correspondia a 19,95 Euros e desde a integração do ex-ICEP na AICEP em 2007 não têm sido processadas, cifrando-se a provisão no final de 2023 em 1.429.286 Euros, incluindo 303.424 Euros de juros.

A provisão relativa aos prémios de antiguidade de funcionários do ex-ICEP, cujos contratos de trabalho previam uma compensação pelos anos de trabalho ao serviço do Instituto e que desde a integração do ex-

ICEP na AICEP em 2007 não têm sido processados. Considerando que a AICEP tem vindo a perder vários processos em tribunal relativos ao pagamento de prémios de antiguidade de ex-funcionários, sendo que no final de 2017 a AICEP procedeu ao pagamento dos referidos prémios a 43 colaboradores, mas apenas aos direitos vencidos até ao final de 2010. Desde o ano de 2018 a AICEP continuou a perder processos no mesmo âmbito, tendo pagado, portanto os prémios de antiguidade requeridos. Assim, a provisão já existente correspondente agora à estimativa do montante máximo a pagar de prémios de 2011 a 2023 registando um total de 429.247 Euros, aos quais acrescem 144.584 Euros correspondentes a juros de mora, relativos a 85 colaboradores, dos quais 17 com direito ao pagamento de cinco vencimentos, 11 a três vencimentos, 49 a dois vencimentos e 8 a um vencimento.

A provisão das pré-reformas corresponde ao valor a pagar a nove ex-colaboradores que assinaram com a AICEP, até ao final de 2023, acordos de pré-reforma, que ascendem a 1.232.414 Euros.

Adicionalmente foram constituídas provisões para fazer face aos possíveis encargos com pagamentos de comissões de serviço a sete colaboradores e de subsídio de função técnica a 15 colaboradores, num total, respetivamente de 375.098 Euros e 423.005 Euros.

Foram igualmente constituídas provisões relacionados com o eventual pagamento de subsídios de natal e de férias, a 25 colaboradores admitidos no âmbito do PREVPAP, num total de 153.542 Euros, bem como com duas ações interpostas por colaboradores da Sede, no montante total de 35.001 Euros.

Foi reforçada a provisão relativa ao reajuste salarial dos contratados locais no Ponto de Rede da AICEP no Brasil pelo montante de 45.526 Euros, correspondente à atualização cambial, a provisão relacionada com diuturnidades de 4 colaboradores da Rede, no montante 143.124 e de uma ação interposta por uma colaboradora da rede, no montante de 14.521 Euros.

Houve ainda lugar a um reforço, por via do estudo atuarial, do valor da provisão já existente para cobrir as indemnizações aos herdeiros de uma ex-colaboradora no montante de 9.649 Euros, tendo sido utilizado no corrente exercício o montante de 19.120 euros, incluindo juros de mora.

Em 2023 foram utilizados 260.487 Euros de provisões, dos quais se 223.504 Euros foram relativos a pagamentos de pré-reformas.

A provisão referente a projetos de investimento foi constituída para fazer face à eventualidade de os incentivos recebidos terem de vir a ser devolvidos, caso tal se revele necessário após a auditoria final aos projetos. Durante o ano de 2015 houve lugar à reversão desta provisão no montante de 60.100 Euros, dado os projetos em causa terem terminado e não ter havido lugar a qualquer devolução. Durante o ano 2023 a provisão não sofreu alterações, mantendo-se o montante de 316.065 Euros.

Em 2023 manteve-se a provisão, no montante de 18.777 Euros, relativa ao risco de a AICEP ter de pagar faturas reclamadas por duas empresas e despesas por parte de um ex-estagiário do INOV Contacto.

- Conta bancária para caução às seguintes responsabilidades:

Processo judicial - Vanda Boavida	427.054
	<u>427.054</u>

AICEP Global Parques – Uma garantia bancária numa instituição financeira, no montante de 838.782 Euros.

17 Passivos Financeiros e outras contas a pagar

Fornecedores e outros passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 as rubricas de “Fornecedores” e de “Outras contas a pagar” apresentavam a seguinte composição:

	2023	2022
PASSIVO NÃO CORRENTE		
Outras contas a pagar		
Gestão de incentivos ao investimento	81 297 996	117 558 519
Saldo extinção Ex-IPT	5 031 516	5 031 516
Outros Credores	10 043 180	9 597 070
	<u>96 372 692</u>	<u>132 187 105</u>
PASSIVO CORRENTE		
Fornecedores		
Fornecedores	570 363	542 630
	<u>570 363</u>	<u>542 630</u>
Fornecedores de investimento		
Fornecedores de investimento	469 993	272 107
	<u>469 993</u>	<u>272 107</u>
Outras contas a pagar		
Credores por transferências e subsídios concedidos	36 746 250	-
Remunerações a pagar	20 636	-
Outras operações (Pessoal)	3 288	21 093
Credores por acréscimos de gastos	8 221 454	7 471 757
Outros Credores	3 795 797	3 476 601
	<u>48 787 426</u>	<u>10 969 451</u>
	<u>49 827 782</u>	<u>11 784 188</u>
Total de Fornecedores e outros passivos financeiros	<u>146 200 474</u>	<u>143 971 294</u>

As explicações para os saldos mais significativos na rubrica de “outras contas a pagar” são as seguintes:

a) Gestão de incentivos ao investimento – No âmbito da sua competência, enquanto entidade gestora e pagadora no programa Prime do passado QCA III, conforme é explicado na Nota introdutória ponto 19, os saldos referentes à gestão de verbas de incentivos registados no passivo da AICEP em 31 de dezembro de 2023, referem-se aos reembolsos e devoluções de incentivos entregues pelos Promotores à AICEP e ainda não devolvidos por esta à entidade gestora dos fundos comunitários.

O aumento do saldo em cerca de 0,4 milhões de Euros no decurso de 2023, resulta fundamentalmente, por um lado, do aumento dos reembolsos, devoluções e juros no âmbito do QCA III, relacionados com o SIME B (0,08 milhões de Euros), SIME C (1 milhão de Euros), SIME D (7 mil Euros) e juros PEDIP (2 mil Euros), por outro, pelo decréscimo de reembolsos no montante de 3,3 milhões de Euros que foram utilizados para pagamento de incentivos, no âmbito do Aviso 11, conforme mencionado na Nota introdutória ponto 19.

Também contribuiu para esta variação, os recebimentos de verbas relativas a projetos QREN/ PT2020, no montante de 2,6 milhões de Euros, em que a AICEP foi o organismo pagador, utilizando para tal verbas de reembolsos QCA III, pelo que os valores agora recebidos voltam a ficar na AICEP até a entidade gestora dos fundos comunitários decidir o seu destino.

De referir ainda que, durante o ano 2023, a AICEP foi recebendo dos promotores verbas no âmbito do QREN e também do PT2020, a título de reembolsos, devoluções e juros no valor de cerca de 6,5 milhões de Euros e 74 milhões de Euros, respetivamente. Estas verbas juntamente com as que tinham sido recebidas ainda em 2022, foram sendo mensalmente transferidas para o IAPMEI e AD&C, ficando apenas por transferir recebimentos de promotores efetuados no final de dez.2023, relativos ao PT2020, que totalizam de 1.689.241 Euros.

Durante o ano de 2023, no cumprimento da sua competência como entidade gestora e pagadora de verbas de incentivos comunitários dos programas QCA III e QREN, ocorreram os seguintes movimentos:

	FEDER/OE	FDE	FSE/OSS	Total
Saldo incentivos em 31/12/2022:	117 110 875,02	0,01	442 962,00	117 553 837,03
Movimentos em 2023:				
1. Recebimento de verbas de incentivos	-	-	-	-
2. Pagamento aos Promotores	-	-	-	-
3. Reembolsos de promotores	81 521 282,03	-	-	81 521 282,03
4. Devoluções de promotores	1 029 914,61	-	-	1 029 914,61
5. Transferências	-78 811 719,63	-	-	-78 811 719,63
6. Devoluções de verbas de incentivos	-	-	-	-
7. Pagamento aos Promotores - Aviso 11	-3 253 749,70	-	-	-3 253 749,70
Saldo incentivos em 31/12/2023	117 596 602,33	0,01	442 962,00	118 039 564,34

NOTA: O saldo de 118.039.564 euros inclui o saldo devedor de 4.682 euros correspondente a Juros de Mora devidos pelos promotores que estão incluídos na rubrica “Outras contas a receber” do Ativo Não Corrente.

b) Por outro lado, devido ao acordo assinado com o estado português acerca da cedência de créditos e participação relativos à empresa Nanium, foram também registados, em 2016, em contas de fundos comunitários o valor de 8,3 milhões de euros, respeitantes a essa entidade e recebidos pela Aicep em maio de 2017. No final de 2018 apenas existia um saldo de 478.684 euros respeitante ao valor da alienação da participação financeira na Nanium, cujo valor pertence ao estado português, que ainda se mantém em 2023.

c) Saldo extinção ex-IPT - este valor respeita ao montante apurado em sede de extinção do Instituto em agosto de 1992, que foi integrado nas contas do ICEP. De referir que, em setembro desse ano, foi nomeado um Administrador Liquidatário responsável pelo processo de extinção do IPT, processo esse não formalmente concluído. Os custos do processo de extinção foram suportados pelos ativos do extinto IPT. Em fevereiro de 2008 a Inspeção Geral de Finanças (IGF) fez uma auditoria às contas da extinção do IPT junto da AICEP (Procº n.º 2008/88/A5/31). No seu relatório final remetido à AICEP a 16 de junho de 2008, a IGF propôs que a conclusão do processo de liquidação fosse efetuada pela AICEP no prazo de 90 dias. Em resposta, a Agência informou não ter viabilidade económica e recursos para concluir este processo, entendendo que seja proposto o encerramento das contas do ex-IPT e a sua integração no balanço da AICEP.

d) Outros credores – os valores mais significativos são:

- Valores provenientes do Fundo para as Relações Internacionais, IP, em 2013, ao abrigo do Art.º 8º da Lei n.º 66-B/2012 do Orçamento de Estado para 2013, que inscreveu no mapa de alterações e transferências orçamentais, a dotação de 750.000 Euros a entregar à AICEP para que esta, no âmbito de um protocolo assinado com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, entregue às Embaixadas portuguesas prémios para utilização em ações de diplomacia económica de sua iniciativa. Foram aprovados superiormente um regulamento e uma comissão de avaliação para a definição das regras de atribuição e utilização do Prémio +DE (Diplomacia Económica). Em finais de 2023, o saldo remanescente é de 223.803 Euros;

- Passivo por imposto diferido relativo a subsídios ao investimento - aquando do registo dos subsídios ao investimento em capital próprio foi registado o valor imposto diferido que lhe estão associados, no montante de 613.983 Euros (cf. Nota 12).

- Valor a devolver ao Compete - Ao abrigo do Eixo III - Financiamento e Partilha do Risco da Inovação - Sistema de Apoio ao Financiamento e Partilha do Risco da Inovação (SAFPRI), o Compete transferiu em 2010 para a AICEP a verba de 3.032.356 Euros consignada à realização de capital do Fundo de Apoio à Inovação (FINOVA), tendo transferido nova verba de 4.122.298 Euros em 2015, totalizando 7.154.655 Euros que corresponde a 0,7% do capital do fundo. Face à redução de capital concretizada em 2016, o valor desta participação corresponde no final do ano a 6.821.000 Euros, realizada na totalidade. Este montante encontra-se na rubrica “Outros Credores”, dado que se trata de verba a devolver ao Compete.

- Valores a devolver de Projetos Próprios (ex-ICEP) – 136.891 Euros, valores a devolver de projetos próprios do ex-ICEP resultantes da análise em sede auditoria em que foram considerados indevidos;

- DGTF – 2.319.619 Euros de Fee à AICEP Global Parques, que se traduz numa percentagem sobre os rendimentos de direitos de superfície;

- Cauções relativas à AICEP Global Parques num total de 1.415.896 Euros.

e) No decurso do ano de 2023, a AICEP, no exercício da sua atividade de gestão e acompanhamento de projetos de investimento financiados por fundos comunitários do QREN/PT 2020, entregou ao IAPMEI as verbas QREN resultantes de reembolsos de incentivos efetuados pelos promotores, no montante de 5.207.207 Euros, de devoluções de subsídios recebidos, no valor de 1.023.901 Euros, e de juros (de mora e contratuais) no montante de 287.500 Euros. Relativamente às verbas PT2020, que resultaram de reembolsos de incentivos no valor de 73.949.914 Euros, de devoluções no montante de 10.025 Euros e de juros no valor de 22.413 Euros, a AICEP transferiu quase a globalidade destes montantes para a Agência de Desenvolvimento e Coesão (AD&C), ficando apenas por transferir o valor de 1.689.241 Euros, correspondente a reembolsos creditados na conta bancária da AICEP no final de dezembro de 2023 e não contemplados na última transferência do ano para a AD&C.

f) Fornecedores – Ascende a 570.363 Euros, dos quais 15% são da AICEP, E.P.E. e os restante 85% da AICEP Global Parques.

g) Fornecedores de investimento – Ascende a 469.993 Euros repartidos por dois fornecedores da AICEP E.P.E. e a treze fornecedores da AICEP Global Parques.

h) Credores por acréscimos de gastos – Inclui remunerações a liquidar no montante de 2.861.656 Euros e outros acréscimos de gastos, no montante de 39.240 euros, relativos à estimativa de IMI e a fornecimentos e serviços externos correntes a pagar em 2024.

Relativamente à AICEP Global Parques temos como principais valores:

- IAPMEI – 4.189.842 Euros relativos a rendas da AICEP Global Parques;

- Outros – 199.387 Euros (IMI), 685.382 Euros (Transferência Tecmaia), 221.099 Euros (remunerações a liquidar) e 24.847 Euros de outros acréscimos.

18 Estado e Outros Entes Públicos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as rubricas de “Estado e outros entes públicos” apresentavam a seguinte composição:

	2023		2022	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	317 760	133 328	3 204 499	144 567
Retenções de imposto sobre o rendimento	-	263 232	-	269 125
Imposto sobre o valor acrescentado	204 761	48 091	45 403	152 547
Contribuições para a Segurança Social e CGA	-	602 682	-	563 783
Outros Impostos/ FCT	-	52 686	-	46 364
	522 520	1 100 019	3 249 903	1 176 386

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, não existiam dívidas em mora ao Estado.

19 Diferimentos Passivos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as rubricas do passivo corrente “Diferimentos” apresentavam a seguinte composição:

	2023	2022
Diferimentos passivos		
ARI - Autorização de Residência para Atividade de Investimento	400 000	400 000
Protocolo Turismo de Portugal	-	669 265
PT 2020 - Assistência Técnica	-	54 898
PRR- Plano de Recuperação e Resiliência	23 224	82 474
Comissão de Gestão	-	250 000
FRI-Fundo para as Relações Internacionais	3 713 155	3 787 098
Direitos superfície	2 575 182	4 522 851
Outras prestações de serviços	184 453	622 506
Outros	14 690	34 948
	6 910 705	10 424 040

Em 2023 procedeu-se à devolução de 250.000 Euros ao Turismo de Portugal, verba que estava em discussão e que, por uma questão de prudência, tinha sido diferido esse montante.

Em dezembro de 2013 o Ministério dos Negócios Estrangeiros transferiu o montante de 400.000 Euros para a AICEP - correspondente a uma parcela das receitas dos emolumentos cobrados no âmbito das autorizações de residência para atividade de investimento (ARI) - destinado a atividades de diplomacia económica envolvendo a rede externa. Neste sentido, este valor foi diferido para utilização em ações promocionais na rede externa a realizar futuramente, encontrando-se registado no passivo não corrente.

No final de 2023 terminou o Protocolo de cooperação com o Turismo de Portugal de cedência de colaboradores e de pagamento de despesas de promoção do Turismo de Portugal, pelo que o diferimento é nulo no final do exercício.

A junho de 2019 foi recebido do FRI – Fundo para as Relações Internacionais, o montante de 7 milhões de Euros para financiamento da Expo 2020 Dubai, conforme previsto no ponto 13 do Mapa de Alterações e Transferências Orçamentais, a que se refere o n.º 8, anexo à Lei do Orçamento do Estado para 2019. Foram recebidos do FRI – Fundo para as Relações Internacionais em 2019, 2020, 2021 e 2022 respetivamente 7.000.000, 753.181, 5.000.000 e 7.611.067 Euros. Dado que a AICEP registou, em 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 respetivamente, 1.854.125, 4.845.419, 4.074.171, 4.053.435 e 73.943 Euros de gastos com a Expo 2020 Dubai, foi registado em diferimentos a diferença correspondente a 5.463.155 Euros. A este valor foram reduzidos, em 2021, 1,75 milhões de euros relativos à comissão de gestão, conforme Despacho Conjunto dos Ministros de Estado e das Finanças, dos Negócios Estrangeiros e da Economia e Transformação Digital,

totalizando um diferimento no final de 2023 de 3.713.155 Euros. Este valor ainda se encontra pendente do relatório final sobre a Expo 2020 Dubai, a apurar pela AICEP.

Em 2023 procedeu-se à devolução do montante de 54.898 Euros que respeitava ao saldo dos projetos do Compete (2015/2018), nº 17532 e que foi encerrado no presente exercício.

No que respeita ao diferimento do PRR este respeita à globalidade dos três projetos próprios contratualizados com a AICEP, sendo que dois deles resultam em acréscimo de rendimento de 217.740 Euros e um terceiro em diferimento de 240.964 Euros. O montante inscrito na rubrica “Outros” diz respeito ao arrendamento de instalações no montante de 6.838 Euros e a adiantamentos por parte de colaboradores com o seguro de saúde dos familiares para 2023, num total de 7.852 Euros.

Os valores correspondentes a direitos de superfície e outras prestações de serviços, referem-se a verbas faturadas pela AICEP Global Parques em 2023 e que reportam a períodos futuros, no caso 2024.

20 Rédito

O rédito reconhecido pelo Grupo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é detalhado conforme segue:

	2023	2022
Prestação de serviços	31 541 010	27 789 456
Venda de bens	-	84 270
	<u>31 541 010</u>	<u>27 873 726</u>

Conforme referido na Nota introdutória ponto 22, os montantes mais significativos incluídos na rubrica de prestação de serviços em 31 de dezembro de 2023, são os 11.000.000 Euros recebidos, a título de comissão de gestão, referente a verba recebida do Turismo de Portugal, pela transferência prevista no n.º 11 do Mapa de alterações e transferências orçamentais, referido no Artº 7 da lei n.º 24-D/2022 do Orçamento de Estado.

No que diz respeito à AICEP Global Parques, as prestações de serviços são essencialmente relativas aos Direitos de superfície (15.952.676 Euros), Aluguer de instalações (2.733.042 Euros) e outras prestações de serviços (1.854.360 Euros).

21 Transferências e subsídios concedidos

Durante o ano de 2023 não houve lugar a qualquer registo nesta rubrica, contrastando com o exercício de 2022, em que foram registados 15.000.000 Euros na rubrica de “Transferências e subsídios concedidos” respeitantes exclusivamente a uma contribuição para o Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P..

Com efeito, o Conselho de Administração da Agência, ratificou a deliberação tomada por consulta escrita, em 26 de dezembro de 2022, através da qual autorizou, por instrução dos Gabinetes de Suas Excelências o Ministro das Finanças e do Secretário de Estado da Internacionalização, a transferência de 15 milhões de euros para o Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. (CICL), por contrapartida de saldos de gerência (Fonte de Financiamento 522) e com registo da despesa na rubrica 04.03 – Transferência para a Administração Central, conforme determinação do Governo, para efeitos de operacionalização do disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 131-D/2022, de 22 de dezembro, que visava conceder um apoio ao Estado de São Tomé e Príncipe via CICL, o que implicou, de acordo com as instruções recebidas, a mobilização de saldos da AICEP para aquele instituto, autorizada nos termos do Despacho n.º 791/2022/SEO, de 22 de dezembro.

A transferência foi concretizada pela AICEP em 26 de dezembro de 2022, em execução da referida deliberação, tendo em simultâneo sido de imediato comunicado ao Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado da Internacionalização.

Foi solicitado à tutela setorial e financeira da AICEP a ratificação ou homologação das instruções recebidas para o efeito em 26 de dezembro de 2022, por comunicações dos Gabinetes de Suas Excelências o Ministro das Finanças e do Secretário de Estado da Internacionalização por despacho a exarar por Suas Excelências os Ministros dos Negócios Estrangeiros e das Finanças sobre as referidas comunicações.

22 Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de “Fornecimentos e serviços externos” nos exercícios findos 31 de dezembro de 2023 e 2022 é detalhada conforme se segue:

	2023	2022
Trabalhos especializados	7 799 087	11 674 187
Publicidade e propaganda	344 991	901 746
Vigilância e segurança	275 423	305 897
Honorários	365 166	343 940
Conservação e reparação	613 800	531 434
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	4 147	6 274
Livros e documentação técnica	113 307	225 254
Material escritório	36 492	48 020
Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	17 218	36 904
Electricidade	482 626	790 287
Combustíveis e lubrificantes	81 349	90 431
Água	22 943	18 978
Outros consumos	20 664	17 768
Deslocações e estadas	929 018	927 186
Transportes de pessoal	668 633	779 947
Outros associados à deslocação	10 899	8 643
Rendas e alugueres	2 600 863	3 244 420
Comunicações	218 074	296 915
Seguros	276 491	260 860
Royalties	-	10 613
Contencioso e notariado	81 918	79 029
Despesas de representação dos serviços	80 157	72 776
Limpeza, higiene e conforto	262 484	253 761
Outros fornecimentos e serviços	810 552	1 155 222
	<u>16 116 302</u>	<u>22 080 490</u>

Antes de mais, importa realçar a forte redução nesta rubrica, face ao ano anterior, que deriva fundamentalmente pelo facto de em 2022 a AICEP ter participado na Expo 2020 Dubai, o que originou um aumento dos fornecimentos e serviços externos nesse ano.

No detalhe de Fornecimentos e Serviços Externos, temos a destacar a rubrica de Trabalhos Especializados com um peso significativo no total destes gastos e que se explica, pelas diversas despesas com consultoria, projetos e serviços de informática e ainda com despesas na organização de eventos, principalmente com a Web Summit e a Hannover Messe na Alemanha. Para além desta, são de realçar ainda os gastos com Rendas e Alugueres, justificados pelas rendas das nossas instalações em Lisboa, bem como dos escritórios dos nossos pontos de rede distribuídos pelos diversos países. Para este montante contribuíram com significado alguns gastos com Alugueres de Espaços, em vários pontos de rede, para algumas ações de promoção de comércio e turismo desenvolvidas pela AICEP bem como os contratos de locação operacional relacionados com oito viaturas ligeiras da AICEP Global Parques, conforme Nota 29.

23 Gastos com o Pessoal

A rubrica de “Gastos com o pessoal” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é detalhada conforme segue:

	2023	2022
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	643 781	696 660
Remunerações do pessoal	23 502 185	22 905 785
Benefícios pós-emprego	8 633	8 998
Indemnizações	154 045	50 405
Encargos sobre remunerações	5 349 492	5 274 680
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	92 034	98 334
Gastos de ação social	23 605	-
Outros gastos com o pessoal	85 541	75 634
Outros encargos sociais	808 292	674 175
	<u>30 667 610</u>	<u>29 784 670</u>

O montante relativo a benefícios pós-emprego diz respeito apenas a seguros médicos e de reforma pagos aos contratados locais no Japão e ainda a um PPR a uma colaboradora da sede.

24 Amortizações

A decomposição da rubrica de “Gastos /reversões de depreciação e amortização” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é conforme segue:

	2023	2022
Ativos fixos tangíveis:		
Edifícios e outras construções	2 232 101	2 259 031
Equipamento Básico	19 876	13 142
Equipamento de Transporte	78 540	89 180
Equipamento Administrativo	207 174	246 825
Outros Ativos Fixos Tangíveis	36 656	31 547
Propriedades de investimento:		
Edifícios e outras construções	2 757	2 757
Ativos Intangíveis	873 242	214 566
	<u>3 450 346</u>	<u>2 857 048</u>

25 Outros Rendimentos

A decomposição da rubrica de “Outros rendimentos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é conforme segue:

	2023	2022
Rendimentos suplementares:		
Cedência do Pessoal	56 533	54 934
Protocolo com o Turismo de Portugal	6 093 379	5 590 932
Protocolo com o Turismo de Portugal - Programa Inov Contacto	135	33 200
FRI-Fundo para as Relações Internacionais	1 000 000	1 000 000
FRI-Fundo para as Relações Internacionais - EXPO2020DUBAI	114 962	4 053 435
Projetos Próprios - PT2020 - Programa Contacto	2 834 435	3 491 787
Projetos Próprios - PT2020 - SIAC	1 893 766	3 725 167
Projetos Próprios - PT2020 - Assistência Técnica	783 933	1 940 267
Projetos Próprios - PT2020 - SAMA	943 253	397 843
Projetos Próprios - PRR	506 022	194 873
Outros rendimentos suplementares	526 539	785 024
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	99 452	44 946
Outros	2 883 531	806 087
	<u>17 735 940</u>	<u>22 118 493</u>

26 Outros Gastos

A decomposição da rubrica de “Outros gastos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é conforme segue:

	2023	2022
Impostos	127 978	136 086
Quotizações	34 460	33 581
Estágios - Programa Contacto	4 067 807	3 301 194
Outros Estágios	179 574	220 791
Diferenças de câmbio desfavoráveis	94 355	174 357
Outros	3 898 053	2 598 408
Juros Tributários e outros juros	28	1 813
	<u>8 402 255</u>	<u>6 466 230</u>

O montante de 3.898.053 Euros registado na rubrica “Outros”, inclui 2.392.902 Euros referentes ao fee da DGTF com a promoção e gestão de Sines.

27 Juros e outros Rendimentos similares

Os juros e outros rendimentos similares reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 são detalhados conforme segue:

	2023	2022
Juros obtidos		
Depósitos em instituições de crédito	285 907	21 088
Dividendos obtidos		
Outras entidades	74 558	316 785
	<u>360 465</u>	<u>337 873</u>

28 Juros e gastos similares suportados

Os juros e gastos similares ocorridos no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 são detalhados conforme segue:

	2023	2022
Juros de Mora	9 106	81 414
Outros juros	48 670	33 724
	<u>57 776</u>	<u>115 138</u>

29 Locações operacionais

Em 31 de dezembro de 2023, a AICEP Global Parques, S.A. é locatária em contratos de locação financeira com oito viaturas ligeiras, os quais se encontram denominados em euros. O gasto relacionado com locações operacionais reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é conforme segue:

	2023	2022
Pagamentos contratualizados	65 035	64 769
	<u>65 035</u>	<u>64 769</u>

30 Divulgações exigidas por diplomas legais e outras

Outras informações

Ao abrigo do Eixo III – Financiamento e Partilha do Risco da Inovação – Sistema de Apoio ao Financiamento e Partilha do Risco da Inovação (SAFPRI), o Compete transferiu em 2010 para a AICEP a verba de 3.032.356 Euros consignada à realização de capital do Fundo de Apoio à Inovação (FINOVA), tendo transferido nova verba de 4.122.298 Euros em 2015, totalizando 7.154.655 Euros que corresponde a 0,7% do capital do fundo. Face à redução de capital concretizada em 2016, o valor desta participação corresponde no final do ano a 6.821.000 Euros, realizada na totalidade.

Por se tratar de uma operação circunscrita no âmbito referido e neutra do ponto de vista patrimonial, a AICEP não evidenciava até 2017 esta participação no seu balanço, contudo, aproveitando a passagem do normativo contabilístico SNC para SNC-AP, entendeu o Conselho de Administração passar a evidenciar a participação nas suas contas, para que a mesma possa constar, operacional e estatisticamente, na esfera do Estado. Assim, aquela participação passou a estar integrada no ativo do balanço, tendo por contrapartida um passivo de igual montante na conta de outros credores. Quaisquer variações no valor da participação têm imediata e completa equivalência em variações, dos mesmos montantes, no valor do passivo conexo. Apesar desta expressão no seu Balanço, a AICEP considera que não tem qualquer intervenção nesta participação, pois foi meramente um veículo para a aquisição da participação, por orientações do Compete.

30 Acontecimentos após a data do Balanço

Apesar do atual período em que vivemos refletir uma retração económica quer a nível nacional, quer a nível mundial, originado pelo início da guerra, durante o ano de 2023, o Conselho de Administração da AICEP, tendo em consideração as questões relacionadas com a aplicação do pressuposto da continuidade das operações, nomeadamente pelo efeito adverso que pode ser suscitado pela atual conjuntura existente na Ucrânia, pelas sanções aplicáveis à Rússia e outros efeitos colaterais, como por exemplo, o preço e disponibilidade de matérias-primas, energia e/ou outros aspetos comerciais e tecnológicos, continuará a avaliar o potencial impacto a nível das importações e exportações de e para estes países, podendo ter natural impacto a nível da atividade promocional realizada pela AICEP, não sendo ainda possível quantificar neste momento.

Contas consolidadas

Demonstrações Orçamentais

Contas Consolidadas

Demonstrações Orçamentais

1 Demonstração consolidada do desempenho orçamental

Recebimentos

Rúbrica	RECEBIMENTOS	n	n-1
	Saldo de gerência anterior	26 011 047	72 102 770
	Operações orçamentais (1)	21 077 421	64 365 271
	Restituição do saldo oper. Orçamentais	-	-
	Operações de tesouraria (A)	4 933 626	7 737 499
	Receita corrente	28 890 843	28 814 253
R1	Receita fiscal	-	-
R11	Impostos diretos	-	-
R12	Impostos indiretos	-	-
R2	Contribuições para sistema de proteção social e subsistemas de saúde	-	-
R3	Taxas, multas e outras penalidades	-	-
R4	Redimentos de propriedade	4 102 037	3 168 918
R5	Transferências e subsídios correntes	24 561 833	25 078 664
R51	Transferências Correntes	24 561 833	25 078 664
R511	Administrações Públicas	19 064 199	19 031 069
R5111	Administração Central - Estado	59 705	-
R5112	Administração Central - Outras entidades	19 004 493	19 031 069
R5113	Segurança Social	-	-
R5114	Administração Regional	-	-
R5115	Administração Local	-	-
R512	Exterior - EU	5 497 634	6 047 595
R513	Outras	-	-
R6	Venda de bens e serviços	1 148	115 940
R7	Outras receitas correntes	225 825	450 731
	Receita de capital	98	7 648 059
R8	Venda de bens de investimento	98	13 973
R9	Transferências e subsídios de Capital	-	7 611 067
R91	Transferências de capital	-	7 611 067
R911	Administrações Públicas	-	7 611 067
R9111	Administração Central - Estado	-	-
R9112	Administração Central - Outras entidades	-	7 611 067
R9113	Segurança Social	-	-
R9114	Administração Regional	-	-
R9115	Administração Local	-	-
R912	Exterior - EU	-	-
R913	Outras	-	-
R92	Subsídios de capital	-	-
R10	Outras receitas de capital	-	-
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	23 600	23 020
	Receita efetiva (2)	28 914 540	36 485 332
	Receita não efetiva (3)	94 394 193	27 678 752
R12	Receita com ativos financeiros	82 894 193	16 178 752
R13	Receita com passivos financeiros	11 500 000	11 500 000
	Soma (4) = (1)+(2)+(3)	144 386 154	128 529 355
	Operações de tesouraria (B)	260 879 856	183 057 329

Pagamentos

Rúbrica	PAGAMENTOS	n	n-1
	Despesa corrente	44 001 001	64 583 438
D1	Despesa com o pessoal	29 014 547	29 413 260
D11	Remunerações certas e permanentes	22 392 474	22 740 445
D12	Abonos variáveis ou eventuais	447 139	581 272
D13	Segurança Social	6 174 934	6 091 543
D2	Aquisição de bens e serviços	9 696 942	15 491 896
D3	Juros e outros encargos	19 903	200 872
D4	Transferências e subsídios correntes	4 648 530	18 521 864
D41	Transferências Correntes	4 648 530	18 521 864
D411	Administrações Públicas	1 111 856	15 635 107
D4111	Administração Central - Estado	98	18
D4112	Administração Central - Outras entidades	386 487	15 000 000
D4113	Segurança Social	725 272	635 089
D4114	Administração Regional	-	-
D4115	Administração Local	-	-
D412	Entidades no setor não lucrativo	-	-
D413	Famílias	3 438 702	2 886 757
D414	Outras	97 972	-
D42	Subsídios Correntes	-	-
D5	Outras despesas correntes	621 078	955 546
	Despesa de capital	5 428 912	2 845 476
D6	Aquisição de bens de capital	2 175 162	1 480 979
D7	Transferências e subsídios de Capital	3 253 750	1 364 497
D71	Transferências de Capital	3 253 750	-
D711	Administrações Públicas	-	-
D7111	Administração Central - Estado	-	-
D7112	Administração Central - Outras entidades	-	-
D7113	Segurança Social	-	-
D7114	Administração Regional	-	-
D7115	Administração Local	-	-
D712	Entidades no setor não lucrativo	-	-
D713	Famílias	-	-
D714	Outras	3 253 750	1 364 497
D72	Subsídios de Capital	-	-
D8	Outras despesas de capital	-	-
	Despesa efetiva (5)	49 429 913	67 428 914
	Despesa não efetiva (6)	74 731 706	40 000 000
D9	Despesa com ativos financeiros	74 731 706	40 000 000
D10	Despesa com passivos financeiros	-	-
	Soma (7) = (5)+(6)	124 161 619	107 428 914
	Operações de tesouraria (C)	264 695 724	185 861 202
	Saldo para a gerência seguinte	21 342 294	26 034 067
	Operações orçamentais (8)=(4)-(7)	20 224 536	21 100 441
	Operações de tesouraria (D)=(A)+(B)-(C)	1 117 758	4 933 626
	Saldo global (2)-(5)	(20 515 372)	(30 943 582)
	Despesa primária	49 410 009	67 428 914
	Saldo corrente	(15 110 158)	(35 769 185)
	Saldo de capital	(5 428 814)	4 802 583
	Saldo primário	(20 495 469)	(30 943 582)
	Receita total (1)+(2)+(3)	144 386 154	128 529 355
	Despesa total (5)+(6)	124 161 619	107 428 914

Nota: Esta demonstração corresponde exclusivamente à AICEP, EPE, uma vez que a AICEP GLOBAL PARQUES, SA utiliza o normativo SNC

2 Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza

Liquidações

Rúbrica	LIQUIDAÇÕES	n	n-1
Receita corrente		28 841 358	28 175 866
R1 Receita fiscal		-	-
R1.1 Impostos diretos		-	-
R1.2 Impostos indiretos		-	-
R2 Contribuições para sistema de proteção social e subsistemas de saúde		-	-
R3 Taxas, multas e outras penalidades		-	-
R4 Redimentos de propriedade		4 102 246	3 168 918
R5 Transferências e subsídios correntes		24 529 709	24 438 699
R5.1 Transferências Correntes		24 529 709	24 438 699
R5.1.1 Administrações Públicas		19 004 007	18 391 104
R5.1.1.1 Administração Central - Estado		59 705	-
R5.1.1.2 Administração Central - Outras entidades		18 944 301	18 391 104
R5.1.1.3 Segurança Social		-	-
R5.1.1.4 Administração Regional		-	-
R5.1.1.5 Administração Local		-	-
R5.1.2 Exterior - EU		5 525 702	6 047 595
R5.1.3 Outras		-	-
R5.2 Subsídios correntes		-	-
R6 Venda de bens e serviços		1 308	117 260
R7 Outras receitas correntes		208 096	450 989
Receita de capital		23 797	7 648 059
R8 Venda de bens de investimento		197	13 973
R9 Transferências e subsídios de Capital		-	7 611 067
R9.1 Transferências de Capital		-	7 611 067
R9.1.1 Administrações Públicas		-	7 611 067
R9.1.1.1 Administração Central - Estado		-	-
R9.1.1.2 Administração Central - Outras entidades		-	7 611 067
R9.1.1.3 Segurança Social		-	-
R9.1.1.4 Administração Regional		-	-
R9.1.1.5 Administração Local		-	-
R9.1.2 Exterior - EU		-	-
R9.1.3 Outras		-	-
R9.2 Subsídios de Capital		-	-
R10 Outras receitas de capital		-	-
R11 Reposição não abatidas aos pagamentos		23 600	23 020
Receita efetiva (2)		28 865 155	35 823 926
Receita não efetiva (3)		94 394 193	27 678 752
R12 Receita com ativos financeiros		82 894 193	16 178 752
R13 Receita com passivos financeiros		11 500 000	11 500 000
Saldo da gerência anterior - operações orçamentais		21 077 421	64 365 271
Receita total (4) = (2)+(3)		144 336 769	63 502 678

Obrigações

Rúbrica	Obrigações	n	n-1
Despesa corrente		44 966 598	65 621 505
D1 Despesa com o pessoal		29 804 520	30 208 905
D1.1 Remunerações certas e permanentes		22 785 948	23 128 342
D1.2 Abonos variáveis ou eventuais		467 015	589 761
D1.3 Segurança Social		6 551 557	6 490 803
D2 Aquisição de bens e serviços		9 759 358	15 727 448
D3 Juros e outros encargos		19 903	200 872
D4 Transferências e subsídios correntes		4 761 716	18 528 671
D4.1 Transferências Correntes		4 761 716	18 528 671
D4.1.1 Administrações Públicas		1 169 254	15 639 058
D4.1.1.1 Administração Central - Estado		98	18
D4.1.1.2 Administração Central - Outras entidades		386 487	15 000 000
D4.1.1.3 Segurança Social		782 669	639 040
D4.1.1.4 Administração Regional		-	-
D4.1.1.5 Administração Local		-	-
D4.1.2 Entidades no setor não lucrativo		-	-
D4.1.3 Famílias		3 494 490	2 889 612
D4.1.4 Outras		97 972	-
D4.2 Subsídios Correntes		-	-
D5 Outras despesas correntes		621 100	955 610
Despesa de capital		5 442 109	2 941 269
D6 Aquisição de bens de capital		2 188 360	1 576 772
D7 Transferências e subsídios de Capital		3 253 750	1 364 497
D7.1 Transferências de capital		3 253 750	1 364 497
D7.1.1 Administrações Públicas		-	-
D7.1.1.1 Administração Central - Estado		-	-
D7.1.1.2 Administração Central - Outras entidades		-	-
D7.1.1.3 Segurança Social		-	-
D7.1.1.4 Administração Regional		-	-
D7.1.1.5 Administração Local		-	-
D7.1.2 Instituições sem fins lucrativos		-	-
D7.1.3 Famílias		-	-
D7.1.4 Outras		3 253 750	1 364 497
D7.2 Subsídios de capital		-	-
D8 Outras despesas de capital		-	-
Despesa efetiva (5)		50 408 707	68 562 774
Despesa não efetiva (6)		74 731 706	40 000 000
D9 Despesa com ativos financeiros		74 731 706	40 000 000
D10 Despesa com passivos financeiros		-	-
Despesa total (7) = (5)+(6)		125 140 413	108 562 774

Nota: Esta demonstração corresponde exclusivamente à AICEP, EPE, uma vez que a AICEP GLOBAL PARQUES, SA utiliza o normativo SNC

Contas Consolidadas

Contabilidade de Gestão

Contas Consolidadas

Contabilidade de Gestão

Conforme disposto na Norma de Contabilidade Pública – NCP 27 – Contabilidade de Gestão, publicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, relativo ao Referencial contabilístico designado por SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública, a Contabilidade de Gestão é um sistema obrigatório e constitui um importante instrumento de gestão, sendo que este normativo tipifica, para o efeito, divulgações obrigatórias. Tendo em vista dar cumprimento às orientações referidas, tem-se procurado parametrizar o sistema interno para dar resposta à análise nesta ótica de gestão.

A Contabilidade de Gestão destina-se a produzir informação relevante e analítica sobre custos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões de gestão, designadamente no processo de elaboração de orçamentos, nas funções de planeamento e controlo (e justificando-se para um plano de redução de custos), na mensuração e avaliação de desempenho e na fundamentação económica e de decisões de gestão.

Na Norma de Contabilidade de Gestão são indicadas as etapas principais para implementação do sistema, iniciando-se com a identificar das atividades (principais e auxiliares) realizadas e que consomem recursos e atribuição dos custos às atividades, bem como outras atividades subsequentes.

A atividade do Grupo AICEP pode ser repartida em quatro áreas, tendo sido apurados os gastos das atividades desenvolvidas por cada uma das áreas, bem como para as áreas de gestão:

- a) áreas negócio (principal)
- b) áreas de apoio ao negócio
- c) áreas de suporte ao negócio
- d) rede externa
- e) áreas da AICEP Global Parques

Nesta perspetiva, a repartição dos custos apresenta a seguinte estrutura para 2022 e 2023.

Gastos por área	2022	2023	(em EUR)
			Variação 2023/2022
Órgãos Sociais, Sec.G. e Assessoria *	2.465.434	1.925.566	-22%
Área de Negócio	8.420.065	6.451.822	-23%
Áreas de apoio negócio	9.509.751	9.036.882	-5%
Áreas de suporte negócio	9.113.171	9.841.984	8%
Rede externa	20.330.061	17.619.388	-13%
Áreas da AICEP Global Parques	9.600.879	11.757.219	22%
Gastos não incorporados	447.206	682.964	53%
Total	59.886.567	57.315.824	-4%

* inclui AICEP Global Parques

Da análise aos valores apresentados, conclui-se que a atividade da rede externa é relevante, ainda que só com expressão na AICEP E.P.E.:

Gastos por localização	2022	2023	(em EUR)		
			Variação 2023/2022		
Sede	39 556 507	66% 39 696 436	69%	0%	
Rede externa	20 330 061	34% 17 619 388	31%	-13%	
Total	59 886 568	57 315 824	2	-4%	

Se observarmos a estrutura de custos do Grupo AICEP no âmbito da sua missão, podemos apontar as seguintes funções:

- a) funcionamento geral e investimento
- b) programa de estágios no estrangeiro (Inov Contacto)
- c) angariação, promoção externa de comércio e turismo, e capacitação
- d) realização de exposições internacionais
- e) investimento em ferramentas digitais

Os gastos repartidos por estas funções têm a seguinte distribuição nos dois últimos anos:

Gastos por funções	2022	2023	(em EUR)		
			Variação 2023/2022		
Funcionamento	44 411 819	89% 46 185 563	92%	4%	
Estágios no estrangeiro (Inov)	3 573 507	7% 4 585 636	9%	28%	
Angariação, promoção (com./tur.) e capacitação	6 972 173	14% 3 976 202	8%	-43%	
Exposições internacionais	3 171 924	6% 123 169	0%	-96%	
Investimento digital	1 757 145	4% 2 445 255	5%	39%	
Total	59 886 568	57 315 824		-4%	

De referir que em 2022 verificaram-se gastos com a Expo Dubai que não ocorreram de forma idêntica em 2023, bem como a participação na Hannover Messe de 2022, que não se repetiu em 2023.

Todos os custos foram tratados e repartidos por custos diretos, indiretos e não incorporáveis. Podem existir divergências apuradas entre os valores referentes aos gastos da contabilidade financeira e os da contabilidade de gestão, pela natureza distinta dos conceitos aplicados em cada uma.

Diversa outra informação de gestão está vertida no Relatório às contas individuais, em particular no capítulo “Atividade Desenvolvida” e nos Anexos às demonstrações financeiras (individuais e consolidadas).

Este processo da Contabilidade de Gestão iniciou-se recentemente, prevendo-se que nos próximos exercícios se robusteça o modelo e os indicadores de gestão disponíveis, complementares da contabilidade orçamental e da contabilidade financeira.